ANNO XLVIII. NUMERO 285

QUARTA FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Jun Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Alves & C., Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1872.

Actos :

O presidente da provincia, usando das attribuições conferidas pelo art. 4.° do regulamento que baixou com o decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 e art. 211 § 10 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, resolve declarar a ordem da substituição dos juizes de direito das comarcas desta provincia, pela fórma seguinte :

Recife.

A substituição da 1.ª vara civel será em primeiro lugar feita pelo juiz de direito da 2.ª vara ; em segundo pelo juiz de direito da provedoria de capellas e residuos ; em terceiro pelo dos feitos da fazenda ; em quarto pelo de orphãos e em quinto pelo do commercio.

A da 2.ª vara será feita em primeiro lugar pelo do commercio ; em segundo pelo da 1.ª vara civel ; em terceiro pelo da provedoria de capellas e residuos ; em quarto pelo dos feitos da fazenda e em 5.° pelo de orphãos.

A da provedoria de capellas e residuos será feita em primeiro lugar pelo dos feitos da fazenda ; em segundo pelo da 1.ª vara civel ; em terceiro pelo da 2.ª vara ; em 4.° pelo do commercio e em quinto pelo de orphãos.

A dos feitos da fazenda será feita em primeiro lugar pelo da provedoria de capellas e residuos ; em segundo pelo da 2.ª vara civel ; em terceiro pelo de orphãos ; em quarto pelo do commercio e em quinto pelo da 1.ª vara.

A de orphãos será substituida em primeiro lugar pelo da 2.ª vara ; em segundo pelo da provedoria de capellas e residuos ; em terceiro pelo dos feitos da fazenda ; em quarto pelo da 1.ª vara civel e em quinto pelo do commercio.

A do commercio será feita em primeiro lugar pelo de orphãos ; em segundo pelo dos feitos da fazenda ; em terceiro pelo da 1.ª vara ; em quarto pelo da provedoria de capellas e residuos e em quinto pelo da 2.ª vara.

Páo d'Alho.

O juiz de direito da 1.ª vara será substituido pelo da 2.ª e vice versa, em falta de ambos pelos seus respectivos substitutos.

Olinda.

A substituição será feita pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, e na falta deste pelos respectivos supplentes.

Iguarassú.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú, e na falta destes pelos respectivos supplentes.

Itambé.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, e na falta destes pelos respectivos supplentes.

Goyanna.

Pelo juiz municipal e orphãos do termo de Goyanna, e na falta deste pelos respectivos supplentes.

Nazareth.

Pelo juiz municipal e orphãos do termo de Nazareth, e na falta deste pelos respectivos supplentes.

Cabo.

1.° pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca ; 2.° pelo do Cabo ; e na falta de ambos em primeiro lugar pelos supplentes do termo do Cabo, e em segundo pelos de Ipojuca.

Rio Formoso.

1.° pelo juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso.

2.° pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem.

Na falta de ambos, os respectivos supplentes, na ordem acima indicada.

Santo Antão.

1.° pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão.

2.° pelo juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.

Na falta de ambos, os respectivos supplentes, na ordem acima indicada.

Palmares.

Pelo juiz municipal do termo de Agua-Preta.

Barreiros.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.

Na falta de ambos, pelos respectivos supplentes, na ordem acima indicada.

Limoeiro.

1.° pelo juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Jardim.

2.° pelo juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro.

Na falta de ambos, pelos respectivos supplentes, na ordem acima indicada.

Bonito.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito : na sua falta pelos respectivos supplentes.

Caruarú.

Pelo juiz municipal e de orphãos dos termos annexos de Caruarú e S. Bento. Na sua falta, em primeiro lugar pelos supplentes do termo de Caruarú, e em segundo pelos de S. Bento.

Garanhuns.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, e na falta deste pelos respectivos supplentes.

Bom Conselho.

Pelo juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Bom Conselho e Aguas-Bellas, e na sua falta, em primeiro lugar pelos supplentes do Bom Conselho, e em segundo pelos de Aguas-Bellas.

Buique.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo do Buique, e na sua falta pelos respectivos supplentes.

Brejo.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, e na sua falta pelos respectivos supplentes.

Cimbres.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, e na sua falta pelos respectivos supplentes.

Flores.

1.° Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.

2.° Pelo juiz municipal e de orphãos do termo da Ingazeira.

Na falta de ambos, pelos respectivos supplentes, na ordem acima indicada.

Villa-Bella.

Pelo juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Villa Bella e Triumpho, e na sua falta, em primeiro lugar pelos supplentes de Villa-Bella, e em segundo pelos do Triumpho.

Tacaratú.

Pelo juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Tacaratú e Floresta, e na sua falta, em primeiro lugar pelos supplentes de Tacaratú, e em segundo pelos de Floresta.

Boa-Vista.

Pelo juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista, e na sua falta pelos respectivos supplentes.

Ouricury.

1.° Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury.

2.° Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Exú, e na falta de ambos pelos respectivos supplentes acima indicados.

Cabrobó.

1.° Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó.

2.° Pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro.

Na falta de ambos, pelos respectivos supplentes, na ordem acima indicada.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do Dr. chefe de policia em officio de 29 de novembro proximo passado n. 1,900, resolve a bem do serviço publico, crear mais um districto de subdelegacia no termo de Buique com a denominação de Tará, e comprehendendo os limites do districto de paz. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe da policia em officio de 10 de setembro proximo passado, sob n. 1,419, resolve crear um districto de subdelegacia na povoação de Nossa Senhora das Dores do Poção, do termo de Cimbres, o qual comprehenderá os quarteirões de Poção, Acahy, Pão de Assucar, Cacimba Velha, Pintada, Mutuca e S. João.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do Dr. chefe de policia em officio de 10 de setembro proximo passado, sob n. 1,419, resolve nomear para os cargos de subdelegado e supplentes do novo districto da subdelegacia da povoação de Nossa Senhora das Dores do Poção, do termo de Cimbres, creado por portaria desta data, os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação : Marcos Marcelino José de Oliveira, Francisco Vicente de Vasconcellos, Miguel Archanjo Bezerra, Manoel Victerbo de Souza.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, querendo dar mais prompta execução á idéa consignada no aviso do ministerio do imperio de 13 de setembro ultimo, resolve elevar o numero dos membros das commissões que, em virtude do citado aviso, foram nomeadas para diversas freguezias por portaria de 12 de outubro ; ficando ellas compostas de nove membros pela fórma seguinte, sendo exonerado o Exm. Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, por se achar fóra da provincia :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

A directoria da associação Commercial Beneficente.

Freguezia de Santo Antonio.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Conego vigario Antonio Marques de Castilho.
Francisco da Silva Rego.
Joaquim Olintho Bastos.
Manoel Januario de Arruda.
Capitão Manoel Antonio Gonçalves.
Alvaro Augusto de Almeida.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Tenente Felix de Cantalice.

Freguezia de S. José

Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.
Dr. Manoel Buarque de Macedo.
Conego vigario João José da Costa Ribeiro.
José Francisco de Souza Lima.
Padre Antonio de Mello e Albuquerque.
O presidente do Monte Pio Popular Pernambucano.
Capitão Manoel Antonio Ribeiro.
João Baptista Ribeiro.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.

Freguezia da Boa-Vista.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Dr. Adolpho Lamenha Lins.
Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve
Tenente-coronel João Valentim Villela.
Vigario Themistocles Romão Pereira dos Santos.
Capitão Vicente de Paula de Oliveira Villas-Bôas.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira de Accioli Vasconcellos.
de José Vasconcellos.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga.

Coronel Antonio Gomes Leal.
Dr. Bento José da Costa.
Dr. Ayres Albuquerque Gama.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Eduardo A. Burle.
Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão.
José da Silva Loyo Junior.

Freguezia dos Afogados

Barão do Livramento.
Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.
Major Bellarmino do Rego Barros.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
Dr. José Roberto de Moraes e Silva.
Vigario Joaquim José de Faria.
João Ignacio de Medeiros Rego.

Freguezia do Poço da Panella.

Commendador Antonio Gomes Netto
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
Commendador Albino José da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.
José Francisco do Rego.
O coadjutor pro-parocho, Vicente Maria Ferrer de Albuquerque.
Felippe Needhan.
Francisco Mamede de Almeida.
Dr. Manoel José Domingues Codeceira.

— O presidente da provincia, em cumprimento do disposto no aviso do ministerio do imperio de 13 de setembro ultimo, resolve nomear as commissões abaixo declaradas, afim de incumbirem-se nas respectivas freguezias da acquisição de donativos para a fundação de escolas de instrucção primaria, a saber :

Freguezia da Varzea.

Barão de Muribeca.
Major José Antonio de Brito Bastos.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Vigario João Baptista da Silva.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
Padre Damaso da Assumpção Pires.
Ignacio Alves Monteiro.
Firmino dos Santos Vieira.
Francisco da Silva Miranda.

Freguezia de S. Lourenço da Matta.

Visconde de Camaragibe.
Vigario Getulio Vespasiano Augusto da Costa.
Dr. José Francisco de Barros Rego.
Capitão Antonio José Duarte.
Dr. Pedro Francisco Corrêa de Araujo.
Dr. Augusto de Souza Leão.
Brasiliano Corrêa Pessôa de Mello.
Dr. Affonso de Albuquerque Maranhão.
Bernardino de Miranda Albuquerque.

Freguezia de Jaboatão.

Barão de Morenos.
Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.
Capitão José Francisco Pereira da Silva.
Major José Francisco Camara Lima.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Vigario Manoel Espiridião Muniz.
Manoel Pires Ferreira.
Ignacio Cabral Cantanil.
José Francisco do Rego Barros.

Freguezia de Muribeca.

Coadjuctor Antonio de Almeida Coelho.
Major José Thomaz Machado Portella.
Capitão José Caetano de Albuquerque.
Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.
Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.
Capitão Augusto de Sá Albuquerque.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.
Izidoro de Freitas Gambôa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Vieira de Araujo, juiz de direito da comarca do Bom Conselho, resolve prorogar por mais um mez a licença que lhe foi concedida por acto de 13 de novembro proximo findo, a contar do dia 6 daquelle mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a directoria provisoria da sociedade Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria nesta cidade, resolve de conformidade com o disposto no art. 27 § 1° do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, approvar os seus estatutos e conceder-lhe permissão para poder funccionar.

Officios :

— Ao coronel commandante das armas, recommendando que informe qual o destino que teve o recruta João Manoel do Nascimento, remettido pelo Dr. chefe de policia a esse commando em 26 de novembro ultimo.

— Ao mesmo, mandando postar em frente da igreja matriz da freguezia da Bôa Vista no dia 6 do corrente ás 4 horas da tarde, um batalhão para fazer as honras funebres, devidas ao finado barão de Itamaracá, Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, por occasião de trasladarem-se os seus restos mortaes para o cemiterio.

— Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando que no dia 24 de novembro ultimo assumiu o bacharel Manoel Annes Jacome Pires, juiz municipal do termo de Agua Preta, a jurisdicção da vara de direito da comarca de Palmares, no impedimento do 1.° substituto ; passando o exercicio do seu cargo ao supplente do 2.° districto.

— Ao mesmo, declarando que foi elevada á 1$000 a diaria de 640 reis que actualmente percebe o encarregado do asseio e conservação do chafariz do Arsenal de marinha, Euzebio Joaquim de Sant'Anna, de accordo com a sua informação.

— Ao mesmo, mandando pagar as gratificações arbitradas ao secretario e guarda da repartição da saúde do porto e as do patrão e remadores do escaler e do vigia das alvarengas pelos serviços prestados na desinfecção dos navios, relativas ao mez de novembro ultimo.—Communicou-se ao Dr. inspector da saúde do Porto.

— Ao mesmo, mandando pagar sob a responsabilidade da presidencia a André Rumpach a quantia de 15$000, proveniente de reparos feitos na ponte « Sete de Setembro », visto não haver credito.

— Ao mesmo, mandando pagar ao Dr. Francisco Rodrigues Guimarães, encarregado de curar os indigentes acommettidos de febre intermittente e variola na [illegible] de Victoria, uma gratificação na razão de 10$000 diarios, por quanto foram contratados os seus serviços de 28 de julho a 27 de novembro, e bem assim a de 30$000 mensaes para aluguel de cavalgadura.

— Ao mesmo, devolvendo o requerimento do ex-soldado do 9.° batalhão de infantaria, Jacintho dos Passos Guedes, afim de que mande pagar-lhe a quantia de 7$790, importancia do fardamento que não lhe foi fornecido pelo arsenal de guerra em tempo competente.

— Ao inspector da thesouraria provincial, devolvendo o requerimento de Francisco Lins Wanderley, arrematante das obras da ponte e aterro do rio Formoso, para que mande pagar-lhe a quantia de 2:008$800, proveniente de accrescimo de obra que executou ; effectuando-se esse pagamento com o abate de 10 0/0, que ficarão em deposito para garantia da conservação das mesmas obras.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo, mandando pagar ao sargento Firmino Venancio de Araujo, a quantia de 35$280, importancia do fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Páo d'Alho, a contar de 2 de julho a 30 de novembro ultimo.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Ao commandante superior do Recife, remettendo, em resposta ao seu officio de 26 de novembro, copia dos que dirigio o director do arsenal de guerra, em relação á quantidade da polvora do cartuxame fornecido ao 1.° batalhão de artilharia, e recommendando que, quando se houver de fazer pedido de cartuxame, seja declarado o adarme conveniente.

— Ao mesmo, declarando que foi de novo designado o dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã, para a reunião da junta que tem de julgar a praça do corpo de policia João Evangelista da Silva, afim de que faça constar aos officiaes superiores designados.—Officiou-se ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando que a junta administrativa pode aceitar a proposta de Umbelino de Paula Souza Leão, para a compra da propriedade denominada *Forte*, da freguezia de Muribeca.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando que informe se é exato que um grande numero de praças desse corpo costuma dormir fóra do quartel.

— Ao mesmo, mandando que forneça ao Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1.ª vara civel, designado para apresentar o relatorio do estylo á junta de justiça que tem de julgar o soldado desse corpo, João Evangelista da Silva, os documentos pelos quaes se prove a data da sua apresentação voluntaria ; o dia em que foi recolhido á prisão ; si quando se apresentou trouxe os objectos que subtrahio á fazenda provincial, e o seu estado.

— Ao director interino do arsenal de guerra, mandando alistar na companhia de aprendizes, estando em condicções legaes, o menor José Pereira da Silva Neves, que será apresentado por sua mãi, Maria Romana Pereira.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, approvando o orçamento na importancia de 979$260 para a construcção de uma casa mortuaria no hospital militar, a qual deverá ser feita de alvenaria e não de madeira, em vista das razões procedentes que apresentou.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, recommendando que mande concertar a torneira do encanamento d'agua do chafariz do quartel do 9.° batalhão.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao pro presidente da camara municipal do Rio Formoso.—Em resposta ao officio de Vmc. de 20 de novembro findo, communicando ter recebido por intermedio da thesouraria de fazenda quatro caixões com padrões de pesos e medidas do systema decimal, destinados para a camara desse municipio, tenho a dizer-lhe que trate de pôr em execução os novos pesos e medidas, e recommendo que os padrões não devem sahir da camara municipal.

— Ao do Bom Jardim.—Em resposta ao officio de Vmc. de 16 do corrente, tenho a dizer-lhe que é imprescindivel a reunião da camara municipal para proceder á apuração da eleição de vereadores, que ultimamente teve lugar, como recommendei em officio do mez passado ; sendo que a copia da acta remettida em 30 de setembro e á que se refere o seu officio é da mesa parochial e não da apuração feita pela camara, que é a de que se trata e sem a qual não é possivel que esta presidencia tome conhecimento da referida eleição, afim de que os novamente eleitos possam entrar em exercicio de seus cargos no dia 7 de janeiro vindouro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— A provedor da Santa Casa de Misericordia, communicando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por portaria de 23 do mez passado foi concedida a José Vicente Ferreira Ramos, professor publico de primeiras lettras do collegio dos orphãos, a gratificação que lhe compete por mais de quinze annos de exercicio, a contar da data em que completou aquelle tempo.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú, declarando que o mesmo Exm. Sr. ficou inteirado pelo seu officio de 21 de novembro ultimo de haver no dia antecedente encerrado a segunda sessão judiciaria do jury do respectivo termo.

Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 3 de dezembro de 1872.

Illm. Sr.—O *Liberal* n. 30, de 29 de novembro ultimo, em um artigo que tem por epigraphe—Gameleira—dá noticia de que um tal Felix Cavalcante trocara com um tal José Lourenço, uma nota de 50$, que se verificou ao depois ser falsa. Cumpre, pois, que V. S. me informe o que ha de verdadeiro em tal noticia, exigindo das autoridades locaes os necessarios esclarecimentos.

Deus guarde a V. S.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. Dr. chefe de policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1872.

N. 1921.—Illm. Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc. de hontem datado, com relação ao que publicou o *Liberal* n. 30, de 29 de novembro ultimo, sobre ter Felix Cavalcante trocado em Gameleira com um tal José Lourenço um nota de 50$000, que se verificou ao depois ser falsa, cabe-me dizer a V. Exc., que em data de 30 d'aquelle mez, já havia esta chefatura exigido informações do delegado de Serinhaem e subdelegado de Gameleira, para transmitti-las a V. Exc., como me cumpre

Deus guarde a Vxc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena. —O chefe de policia, *Luiz Corrêa de Queiroz Barros.*

Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 3 de dezembro de 1872.

Illm. Sr.—Chamo a attenção de V. S. para os repetidos attentados contra a segurança de propriedade dos habitantes desta capital.

Raro é o dia em que os jornaes não deem noticia de um roubo ou de um furto, praticado com circumstancias mais ou menos aggravantes. A audacia dos ladrões tem chegado ao ponto de não respeitar mais, nem os edificios publicos, nem as ruas as mais frequentadas e guardadas pela força publica.

Semelhante estado de cousas, que tanto depõe contra a nossa civilisação e costumes, não pode continuar por mais tempo; e confio que V. S. com o zelo, de que tem dado sobejas provas no cumprimento dos seus deveres, o fará cessar, propondo desde já a esta presidencia as medidas que julgar mais convenientes e acertadas.

Deus guarde a V. S.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. Dr. chefe de policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1872.

N. 1922.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., de hontem datado, em que chamando a attenção desta chefatura para os repetidos attentados contra a segurança de propriedade dos habitantes desta cidade, exige ao mesmo tempo, que indique medidas para cessão de taes factos.

Semelhantes attentados, para que chamou V. Exc. a attenção desta chefatura, não são estranhos nem passam desapercebidos della, que tratou sempre e continúa a tratar de evitar sua reproducção.

Estou profundamente convencido de que, o apparecimento desses crimes em tão grande escala é devido, além de outras causas occasionaes que se tem dado de certo tempo para cá, principalmente ao enfraquecimento de principio de autoridade que veio trazer a lei da novissima reforma judiciaria, salutar em muitas de suas partes, mas não em todas.

Essa lei, a que devo respeito por ser lei do paiz, veio enervar a acção da policia, que d'antes era rapida ; e d'ahi a animação para a reproducção d'elles.

Com o actual systema ninguem póde ser preso, mesmo em crimes inafiançaveis, á não ser em flagrante delicto, ou precedida autorisação do juiz criminal. Mas quando essa autorisação apparece, pelas formalidades que devem precede-las, o delinquente já anda longe, e fica illudida assim a melhor boa vontade dos agentes da autoridade para sua captura.

A' isso ajunte-se a falta de força publica que, como já fiz ver ao antecessor de V. Exc., dá-se nesta cidade, a ponto de faltarem rondas para os trés bairros, conforme sempre acontece. Apenas a fazem os inspectores de quarteirão, dirigidos pelos subdelegados, sem auxilio algum da força de policia, cujo corpo, sobre não estar completo, a maxima parte se acha destacada no interior da provincia, em serviço de importancia, d'onde por isso mesmo não julgo conveniente que seja retirada.

E' certo que ha necessidade de mudança de alguns agentes de autoridades, mas não me tem sido possivel achar pessoal mais activo que queira aceitar cargos policiaes ; é essa a razão que me obriga a tolerar a continuação dos que julgo menos aptos para os cargos em que estão : e tão grande falta existe para pessoal idoneo da policia, que o districto do Beberibe e Jaboatão, por exemplo, se acham acephalos, como ha pouco tambem se achava o de Nossa Senhora da Gloria de Goytá, para onde foi ultimamente nomeado um subdelegado militar.

Uma vez que ha falta de soldados de policia para as urgencias do serviço, parece-me que deve-se organisar uma companhia de urbanos, (para o que se acha V. Exc. autorisado pela assembléa provincial) ou mandar-se aquartellar força sufficiente da guarda nacional para o serviço das rondas, que considero de summa importancia, por serem um poderoso auxiliar para impedir os furtos e os roubos que se dão nesta cidade, como já fiz ver ao antecessor de V. Exc., em officio de 20 de agosto e 23 de outubro, sob ns. 1288 e 1669, sobre identico assumpto. Vem aqui a proposito lembrar a V. Exc., a conveniencia de serem mandados para o interior da provincia, destacamentos volantes, commandados por officiaes de confiança que percorram o centro com o fim de capturar criminosos ; devendo ser incorporados para esse fim a taes destacamentos, aquelles que se acharem em lugares onde se não tornem muito precisos. Taes são as medidas que julgo dever apresentar a V. Exc., que resolverá como entender.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Corrêa de Queiroz Barros.*

2.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 3 de dezembro de 1872.

Illm. Sr. — Noticiando o *Liberal* n. 30 de 29 de novembro ultimo, no artigo que tem por epigraphe —Ainda a Policia—, que no dia 22 do referido mez, fôra encontrado na calçada de um sobrado da rua do Rangel o cadaver de uma escrava, apresentando vestigios de sevicias que se lhe tinham infligido de um modo barbaro, convém que V. S. me informe o que ha de exacto em relação a esse facto, e quaes as providencias tomadas no sentido de se conhecer a verdadeira causa que produzio a morte da infeliz escrava.

Deus guarde a V. S.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. Dr. chefe de policia.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, em 4 de dezembro de 1872.

N. 1916.—Illm. Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc., de hontem datado, com relação á publicação feita no periodico *Liberal* n. 30 de 29 de novembro ultimo, sobre a epigraphe—Ainda a Policia—, cabe-me dizer a V. Exc. que a morte da escrava, de que trata aquella publicação, não foi o resultado de um crime, conforme se evidencia do attestado e interrogatorio do medico que a tratou e das indagações feitas pelo subdelegado de Santo Antonio, logo que foi encontrado o cadaver da preta, no qual nenhum signal de sevicia foi achado, como tudo consta dos documentos que a este acompanham.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. *Henrique Pereira de Lucena,* presidente da provincia. — O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

Eu abaixo assignado, etc.

Attesto que Antonia, crioula, idade 60 annos, escrava do Sr. João Jacintho de Medeiros Rezende, solteira, falleceu de uma alienação mental.

Recife, 21 de novembro de 1872.—*Antonio José Ferreira Alves.*

Auto de perguntas feitas ao Dr. Antonio José Ferreira Alves.—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e setenta e dous, aos 23 dias do mez de novembro, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em casa do Dr. Antonio José Ferreira Alves compareceu o subdelegado supplente em exercicio da freguezia de Santo Antonio, Joaquim José de Abreu, que fez ao mesmo doutor as perguntas seguintes :

Qual seu verdadeiro nome, idade, estado, profissão, filiação, naturalidade, morada e se sabe ler e escrever ?

Respondeu chamar-se Antonio José Ferreira Alves, ter de idade 41 annos, solteiro, medico, filho de Antonio Ferreira Alves e D. Anna Hermelina de Oliveira Alves, natural de Portugal, morador nesta cidade, e que sabe ler e escrever.

Perguntado se sabe haver se atirado da janella do 2° andar do sobrado n. 9 da rua do Rangel, onde tem padaria João Jacintho de Medeiros Rezende, uma preta, escrava, por nome Antonia, e o que deu lugar a isto ?

Respondeu que, sendo chamado no dia 21 do corrente mez por Manoel da Costa Dias, para ver uma preta, que é a de que se trata, para alli dirigio-se o respondente, e com effeito encontrou a preta Antonia quasi a morrer, e indagando elle respondente do mesmo Costa Dias qual a causa do mal, disse-lhe este haver sido consequencia de uma queda, que dera a referida preta do 2° andar do mencionado sobrado ; e com effeito, tratando elle respondente de examinar a enferma, conheceu haver tido lugar a queda, e tendo elle respondente indagado mais a causa de semelhante procedimento, foi-lhe respondido que não havia razão para ella assim praticar ; e como tivesse conhecimento da dita Antonia, a quem já tinha medicado por varias vezes e por soffrer ella de alienação mental, deu o attestado para o enterramento della, como resultado de sua antiga enfermidade, visto que elle respondente assegura que só por um excesso de loucura a referida preta praticaria semelhante acto.

Perguntado se, quando examinou a indicada preta Antonia, encontrou em seu corpo signaes de castigos rigorosos ou outra qualquer cousa, por onde se conhecesse ter havido esbordoamento ?

Respondeu que com effeito antes de passar o attestado examinou com todo o cuidado o corpo da sobredita preta, e não encontrou vestigio algum de sevicia nem fractura ; e que, sendo ella uma preta de 60 annos para mais, e ha muito soffrendo de alienação mental, como já disse, esta convencido que outra não foi a causa, senão o accesso de que foi naturalmente accommettida na occasião : tanto que elle respondente notou que ella estava com o olhar desvairado e indicios de accesso de loucura.

Perguntado se sabe que a referida preta era bem ou mal tratada por seus senhores, e o que observava quando a receitava e curava-a antes do facto que deu a morte ?

Respondeu que era tratada regularmente, tanto que estava ella nutrida e decentemente vestida, e que nas differentes vezes em que foi receita-la observou que o tratamento que se lhe dava era regular.

Perguntado se Manoel da Costa Dias Junior é socio, caixeiro ou que papel representa no estabelecimento de João Jacintho de Medeiros Rezende ?

Respondeu que o considera como gerente da casa, porque sempre o tem visto na direcção della, e era quem incumbia elle respondente de curar pessoas ahi empregados e escravos.

Perguntado se sabe ser Costa Dias homem rixoso ou de máos instinctos, e se costuma maltratar os escravos ?

Respondeu que, pelo que tem observado como medico, póde assegurar que Dias não é homem capaz de maltratar escravos, e nem tão pouco de máos instinctos ; porque, quando era chamado e ia á casa delle, via sempre muito cuidado, quer para com os trabalhadores da casa, quer para com os escravos.

E por nada mais dizer, lavro o presente em que assigna o respondente com o subdelegado. E eu Faustino José da Fonceca, escrivão o escrevi. — *Joaquim José de Abreu. — Antonio José Ferreira Alves.*

Auto de perguntas feitas a Manoel da Costa Dias Junior.—Em seguida e no mesmo lugar, achando-se presente Manoel da Costa Dias Junior, a este o Sr. subdelegado fez as perguntas seguintes :

Qual seu verdadeiro nome, idade, estado, profissão, filiação, naturalidade, morada, e se sabe ler e escrever ?

Respondeu chamar-se Manoel da Costa Dias Junior, ter de idade 26 annos, solteiro, commerciante, filho de Manoel da Costa Dias e de Margarida Isabel do Carmo, natural de Portugal, morador nesta cidade do Recife, e que sabe ler e escrever.

Perguntado como deu-se o facto de haver no dia 21 deste mez, a preta Antonia se atirado do 2° andar do sobrado ?

Respondeu que pelas 4 horas da manhã do mesmo dia, estando elle respondente, a dormir no 1° andar, appareceu-lhe o preto José, escravo e forneiro, dizendo que a preta Antonia estava cahida no becco, havendo atirado-se da janella abaixo ; que em consequencia disto elle respondente, foi á rua e com effeito vio dentro do becco a referida preta cahida, e perguntando-lhe elle respondente porque razão tinha feito aquillo, ella nada disse-lhe ; que, receioso de que sobre elle respondente recahisse alguma responsabilidade, conservou no mesmo lugar até as 7 horas da manhã a mencionada preta, afim de que houvesse quem visse o que se tinha passado ; que tratou de chamar um medico para examina-la e prestar os soccorros necessarios, e que com effeito accudio a esse chamado o Dr. Antonio José Ferreira Alves, que já era de costume medica-la e cura-la, o qual examinou-a, e tendo ella fallecido pouco depois, deu o indicado Dr. o attestado para o necessario enterramento.

Perguntado quem foi a pessoa incumbida do enterro ?

Respondeu que tendo entregue o attestado ao Agra, este incumbio-se do mais, tendo o cadaver sido conduzido para o cemiterio publico depois de meio dia.

Perguntado porque não procurou a autoridade que o interroga, afim de proceder-se a competente vistoria ?

Respondeu que procurou o subdelegado e não o encontrou em casa.

Perguntado porque, não tendo encontrado o subdelegado, não procurou outra autoridade ?

Respondeu que não o fez porque entendeu que, estando ella já examinada por um medico que deu o attestado, não era necessario proceder-se á vistoria.

Perguntado a que hora falleceu a preta, e que idade ella tinha ?

Respondeu que ás 8 horas do dia, e tinha de idade 60 annos.

Perguntado qual é o medico que costuma tratar de doentes na casa que elle respondente dirige?

Respondeu que o Dr. Ferreira Alves.

Perguntado se esse Dr. teve occasião de curar a referida preta Antonia e se sabe qual a molestia de que ella soffria ?

Respondeu que sim, e que a molestia era alienação mental.

Perguntado em que lugar a preta costumava dormir ?

Respondeu que no 2° andar em uma sala que tem uma janella para o becco.

Perguntado onde costuma á noute achar se o preto que deu-lhe a noticia da queda ?

Respondeu que o preto que deu-lhe a noticia, costuma a passar sempre as noutes no pavimento terreo, onde tem padaria, e que na noute em que se deu o facto, estava elle junto á boca da fornalha cosinhando pão.

Perguntado se a preta Antonia costumava sahir á rua ?

Respondeu que sim.

Perguntado a que attribue o facto da preta atirar-se da janella do sobrado ?

Respondeu que á fraqueza intellectual, de que ella soffria.

E por nada mais dizer, lavro o presente em que firma-se o subdelegado com o respondente. E eu Faustino José da Fonceca, escrivão e escrevi. — *Joaquim José Abreu.—Manoel da Costa Dias Junior.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1872.

Albino Monteiro de Mello.—Satisfaça o supplicante as exigencias do art. 29 das instrucções de 27 de outubro de 1850.

Candida Rosa de Sampaio Porciuncula.—Recorra a supplicante á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, que está autorisada para attender ao seu pedido.

Democrito Cavalcante de Albuquerque.— Certifique-se, não havendo inconveniente.

Francisco de Assis de Albuquerque da Silva Brasil.—Não tendo a commissão censitaria da parochia de Quipapá, arbitrado retribuição pecuniaria, nos termos do § 4° do art. 9 do regulamento de 30 de dezembro do anno passado, não póde ter lugar o que requereu o supplicante.

Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra. —Deferido com officio desta data, ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

José Antonio da Silva.—Indeferido.

João Martins da Silva Coutinho.—Passe portaria nomeando os engenheiros Drs. Manoel Buarque de Macedo, José Tiburcio Pereira de Magalhães, Chrisolito F. Chaves, e o Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda.

Joaquim Agripino Fortado de Mendança.— Forneça-se.

O mesmo.—Idem.
O mesmo.—Idem.
O mesmo.—Idem.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

O mesmo.—Idem.
O mesmo.—Idem.

Luiz Alves Maciel.—A insufficiencia do credito votado, e o estado dos cofres provinciaes, não permittem por ora que se faça os concertos a que se refere o supplicante.

Bacharel Pergentino S de Araujo Galvão.—Certifique-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de dezembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

DESPEITOS.

III

Por isso que o poder pessoal é o duende da opposição, empenhamo nos em conhecer a veracidade de quanto se allega para demonstrar sua existencia.

Nada lobrigamos ainda que possa evidencia-la, ou mesmo faze-la suppôr.

Diz-se que o povo, indifferente a seus direitos, deixa que corram á revelia seus mais vitaes interesses, convicto de que a absorpção dos outros poderes politicos foi tão completa, que já nada resta a fazer.

Escrever cousas semelhantes é lavrar a propria condemnação, e parece-nos que os liberaes deveriam confessar a responsabilidade do mal, se fosse elle real.

Mas não o é, ainda que tambem o descubram nas tres ultimas dissoluções da camara temporaria.

Em 1863, por um manejo parlamentar, enfraquecido o partido conservador pelas deserções, subio a liga derrotando em horas adiantadas de sessão o gabinete, que realmente não dispunha de uma maioria capaz de faze-lo vencer os obices de uma opposição occasional e despeitada.

Não tinha a liga tambem maioria como deduz-se do facto de haver sido necessaria a dissolução.

Pediram-a os liberaes, e não sabemos como hoje attribui-la ao imperialismo.

Passando por variados periodos, affrontando grandes procellas, viveu a liga cinco annos, e em tão longo espaço de tempo não disse uma palavra contra o imperialismo : ao contrario diziam-se os ministros sevéros, independentes, ricos da mais nobre isenção, alardeando todos uma rigidez de caracter, que devera fazer crer a mais completa regularidade no exercicio dos quatro poderes politicos.

As aposentadorias forçadas dos magistrados encontraram nelles responsaveis, e esse unico acto, que revelou absorpção, deixou de poder ser attribuido á corôa, de nenhum modo nelle interessada.

Com a scisão, com as lutas, o partido liberal deixou-se ludibriar, ficando no poder quasi que exclusivamente os passados ; os historicos asseveravam que sua autonomia nada soffrêra, e que deixando de existir os motivos da colligação, preferiam elles votar com os conservadores, em uma camara que apresentava tres grupos diversos.

Suscitou-se então a questão da escolha de um senador pelo Rio-Grande do Norte, em época em que o ministerio de 3 de agosto tinha a mais inglorio das existencias, tendo até as armas brasileiras soffrido já revezes no Paraguay.

Era um pretexto, e serviram-se delle, porque o gabinete não podia sustentar-se, gangrenado e sem o menor prestigio. A pasta da agricultura, sobretudo, déra lugar a tristes incidentes, no debate sustentado pelo Sr. Viriato de Medeiros.

Ninguem ignora o direito que assiste ao poder moderador de escolher na lista triplice, o homem versado em jurisprudencia como o presidente do conselho de então, não faria um *casus belli* do exercicio de uma attribuição, se não estivessem todos a aconselhar-lhe a retirada por todo e qualquer meio.

Como vêr ainda aqui o poder pessoal ?

Só a liga promovera as difficuldades da situação : o elemento liberal, que era o predo-

ILEGÍVEL

minante, deixou-se illudir, e enfraqueceu-se de modo que não podia aspirar á governação publica.

Os passados do mesmo modo, isto é, os ligueiros propriamente ditos, que de conservadores tornaram-se liberaes em 1863, deixando seus chefes e arraiaes, se tinham tornado impossiveis: não tinham maioria no parlamento nem apoio no paiz, pois que constituiam uma verdadeira facção, vivendo exclusivamente do prestigio official.

A má direcção da guerra, o estado calamitoso do paiz, o dever da corôa de zelar suas prerogativas, eis a origem da ascenção dos conservadores, produzindo a seguinte dissolução, pois que nenhum dos tres grupos apresentava maioria consolidada, para fazer face ás exigencias de uma época excepcional.

E assim se desnaturam os acontecimentos, e mente-se á verdade dos factos.

Em 1863, 1868 e 1872 a camara quatriennal não podia deixar de ser dissolvida, tornando-se tal acto a unica sahida possivel de situações, para as quaes a corôa não concorreu, nem mesmo indirectamente.

Já nos occupemos particularmente da ultima dissolução; o leitor acaba de ver que nas duas anteriores o absolutismo não transluz de nenhum modo, aceitando antes a imposição de acontecimentos politicos, que podem ser considerados como casos de força maior.

Responsabilisem antes os politicos inexperientes e ambiciosos, que estragam as situações, e são levados pela corrente dos successos, que não dominaram, nem dirigiram.

Quaes são, pois, as tendencias ameaçadoras da corôa?

Desde que assevera-se que taes tendencias foram *herdadas*, que são mesmo innatas, vindo dos ascendentes, é forçoso concluir que o poder pessoal existindo desde muito, os ministros liberaes trahiram o paiz não articulando uma syllaba sobre tão grave damno.

E' assim que as más paixões são armas de dous gumes, ferindo aos proprios que as empunham.

Se o mal é real, vai culpa aos liberaes em não have-lo denunciado, quando, nas delicias de Capua, reclinavam-se nos coxins do poder, que foi para elles arvore bemdita.

17

Não se póde dar maior impropriedade do que fallar em Cesares e regimen napoleonico, tratando-se da direcção politica e administrativa de nosso paiz.

Não estudaram aquelles caracteres, os que tão injustos se ostentam sobre assumptos patrios.

Basta a impresa licenciosa, que temos, para demonstrar a exageração de asserções que não cabem ao paiz, cujo governo leva a tolerancia muitas vezes a um extremo censuravel.

Nem conheceram Roma, nem os Cesares, como tambem ignoram o systema politico, que qualificam de napoleonico.

Serve-se a opposição de taes increpações, como uma nova prova da existencia do poder pessoal, que é agora o motte de sua bandeira, jurando derroca-lo.

Entre nós não ha vontade suprema, e o respeito ás leis constitue uma qualidade civica; a prepotencia dos tyrannos agora já é anachronica, e nenhum povo livre a toleraria.

Conhece alguem quaes sejam os validos, os cortezãos, os homens perigosos ás liberdades publicas?

No mister de ministros se tem revezado cidadãos respeitaveis, e todos elles, apenas deixam os conselhos da corôa, recolhem-se ao lar da familia e vivem modestamente, apparecendo raras vezes na côrte.

E' justiça que fazemos a ambos os partidos, porque não conhecemos realmente os aulicos.

Basta saber o modo de organisação dos gabinetes, para protestar contra os boatos, adrede assoalhados, de que os ministros são creaturas felizes e preferidas.

E' sempre o chefe do gabinete que sahe, quem indica seu successor; os demais ministros são escolhidos pelo organisador, que attende ás conveniencias parlamentares, aproveita o merito de seus correligionarios, sem que em tudo isso intervenha positivamente a corôa.

Seria esta a pratica seguida se dominasse o validismo?

Qualquer dos Napoleões escolheria ministros adstrictos ás praticas parlamentares?

A que preceitos, ou a que leis obedeceram os Cesares, de modo a haver analogia comnosco, que procuramos sempre os legitimos chefes das opposições, para presidirem as novas combinações ministeriaes?

Se ha facto, em que se devesse descobrir a mão do poder pessoal, certo deveria se-lo na escolha dos presidentes do conselho, e de mais ministros.

Entretanto o poder moderador não intervem em tal assumpto, e todos sabem que é prerogativa sua, a que, entretanto, o Imperador tem substituido o systema representativo, em sua mais genuina accepção.

Forçoso é confessar que se o despotismo limita-se ao que occorre entre nós, é essa uma excellente forma de governo, pois que vemos os cidadãos no gozo de seus direitos, a prosperidade no paiz, e um caminhar incessante para o melhoramento de todos os ramos do serviço publico. Diz-se que a imprensa, não de hoje, denuncia o mal, a existencia do imperialismo, que absorve os tres outros poderes politicos.

Repare-se, porém, que só o diz a imprensa opposicionista, fazendo accusações nos seus dias máos. Dahi se deve inferir que é o despeito o movel unico de taes investidas.

E bem pouco vale imprensa, como a temos, que nada tem de criteriosa e imparcial: échos apaixonados do egoismo que cala-se, desde que vê suas aspirações satisfeitas.

Pouco podem valer, pois, para os espiritos reflectidos, os libellos da occasião, que surgem a serviço de paixões individuaes, reproduzindo sempre as mesmas declamações, com ausencia completa de logica, e falta absoluta de provas; a opinião é cousa muito diversa de taes pamphletos.

Por mais sérias e escrupulosas que tenham sido nossas reflexões sobre a actualidade, e mais ainda sobre o 2º reinado, nos diz a consciencia que o poder moderador não tem sido uma só vez despotico, condescendendo antes em pontos, que pela legislação poderiam ser considerados absolutos, na esphera de suas prerogativas.

A camara temporaria, ramo do legislativo, que mais directamente enraiza-se na opinião, na hypothese de dar-se verdade eleitoral, tem sempre sido considerada na escolha e conservação dos ministerios, e mais de uma vez tem sido a causa da quéda inexplicavel de gabinetes, que não retiraram-se por iniciativa da corôa.

Bastará lembrar a subida do gabinete de 3 de agosto, depois de uma votação vergonhosa, em que as cedulas em branco deram a palavra de ordem.

Ninguem póde sériamente recusar ao executivo o direito de propostas, que tendam a melhorar os diversos ramos do serviço; mas todos sabem que contra a lei de emancipação levantou-se uma grita furiosa, porque a proposta vinha do ministerio!!

Com taes incoherencias, o paiz se torna ingovernavel, pois que poucos serão os homens de bem que tenham a necessaria força de vontade para affrontar tanta contrariedade e má vontade.

Sem que as urnas não exprimam fielmente o pensamento nacional, emquanto não reflectirem ellas a opinião, o systema representativo não estará completo, nós o comprehendemos: desta molestia tão antiga, porém, não façam cargo á situação nem ao Imperador, pois que, ao contrario, a vamos curando com a educação publica, que faz cidadãos e aperfeiçoa os espiritos, dando-lhes liberdade de consciencia.

A eleição hoje é muito mais livre do que em épocas passadas, e o governo actual foi de não vista tolerancia, em tal assumpto, deixando-se guerrear por empregados de confiança demissiveis *ad nutum*.

Que culpa tem os conservadores da falta de instrucção popular? Em quatro annos, com a população disseminada, que temos, com um territorio vastissimo, poderiam elles já ter educado o povo inteiro?

Ha dependencias que não se quebram facilmente, e ainda mesmo com a melhor reforma eleitoral, nem em meio seculo teremos eleições completamente livres.

Os homens tiveram e hão de ter sempre aspirações, e o melhor eleitorado não póde garantir a independencia dos deputados.

A opposição, porém, tem entendido que deve abrir conta aos conservadores de todos os males e vicios arraigados no paiz: é uma injustiça, uma deslealdade, muito mais quando o gabinete tudo empenha pela restauração dos costumes, que se arruinaram no dominio liberal, com o diluvio de favores com que o progresso conseguio sua clientela.

Carregue cada um com a responsabilidade que lhe couber: se o poder moderador tem vastas attribuições, defeito é da constituição, que não é obra sua. Confesse-se, porém, que o imperador ainda não abusou de uma só das suas prerogativas.

E nem ao gabinete cabe culpa de não vir já este anno, uma camara como o paiz a deseja, incrimine-se a dissidencia de ter provocado a dissolução, dando logar a um novo pleito pelo systema condemnado, mas que foi observado sem os escandalos de outras situações.

(*Nação*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1872.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 4 horas e meia da tarde fundeou no lamarão o vapor francez *Gambie*, trazendo datas: do Perú 29 de outubro, do Chile 15, do Paraguay 15, do Rio da Prata 28 de novembro, do Rio de Janeiro 5, e da Bahia 8 do corrente.

Damos em seguida o que colhemos dos jornaes.

PERU'.

O congresso de Lima occupa-se em sessões secretas do tratado entre esta republica e a da Bolivia.

No senado continúa em discussão a accusação do ex-ministro do governo Balta.

CHILE.

As noticias politicas são carecedoras de interesse.

No dia 12 sentio-se em Valparaiso um forte tremor de terra que felizmente apenas durou alguns segundos.

Um telegramma da Bolivia para a *Republica* de Santiago noticia que o congresso daquella republica applica-se em melhorar o estado das finanças que é precario.

PARAGUAY.

Approximara-se a época das eleições do congresso e o espirito publico começára a occupar-se dos preparativos do certamen eleitoral.

O estado sanitario era bom.

Uma carta particular diz que circularam boatos sobre a retirada do general brasileiro, o marechal José Auto.

REPUBLICA ARGENTINA.

Os factos mais importantes nos tres ultimos dias são a organisação de uma sociedade anonyma que tem por objecto crear um instituto mercantil, e o projecto da fundação de uma escola pratica de agricultura por parte do governo nacional.

Para esta escola já foi designado o lugar em Lomas de Zamora, para onde seguio uma commissão encarregada de levantar a planta do edificio em que ella tem de funccionar.

A empreza para creação do instituto tem como principal representante o Sr. Juan Maria Gutierrez. Tem em mira preencher a falta de uma escola normal de estudos mercantis, e, creando-a, emancipar esta classe de ensino da influencia e tutela do governo.

Este pensamento, além de não trazer onus aos cofres publicos, tem a inapreciavel vantagem de demonstrar praticamente como a sociedade por si propria póde prever ás necessidades de sua educação, não esperando a somente da administração publica.

O Sr. Vicente Vivas contratou com o banco entreriano a fundação de uma colonia em Conceição do Uruguay, e segue para a Europa afim de trazer os colonos de que precisa.

Em Gualeguaychú installou-se uma bibliotheca popular a expensas de uma sociedade litteraria.

Na cidade de Santa Fé foram condemnados o major Rivarola e o official Gregorio Corrêa, implicados na ultima revolta, o primeiro a cinco annos de prisão com trabalhos e o segundo a quatro annos com a mesma pena.

Muitos habitantes de Tucuman dirigiram ao bispo daquella diocese uma petição, rogando lhe que não fizesse vir para aquella cidade a praga dos jesuitas, sob pena de ser o bispo considerado como inimigo da população daquella cidade.

REPUBLICA ORIENTAL.

— Escrevem de Montevidéo em 28 do passado:

« Contra toda a espectativa, realisou-se, no domingo ultimo, a eleição de representantes pela capital, em plena tranquilidade. A agitação dos espiritos na semana que precedeu a essa eleição, os propositos dos partidistas mais exaltados dos diversos grupos em que infelizmente se acha dividido o partido colorado, e a intolerancia reciproca, faziam receiar scenas de sangue deploraveis.

« No sabbado á tarde os que formam a fracção conhecida pela denominação de *candonbera*, dada pelos *principistas*, seus adversarios, congregaram para um grande *meeting* na Concha de Valencia os seus correligionarios e todos os colorados que quizessem comparecer. Ahi, depois de algumas difficuldades vencidas, organisou-se esta lista, que foi a que sahio triumphante das urnas no dia seguinte:

« Representantes.—Dr. Francisco A. Vidal, Dr. José Candido Bustamante, Dr. Julio Herrera y Obes, Dr. Carlos de Castro, Dr. Pedro Bustamante, Liberio Echexairea, Alejandro Chucarro (hijo), Juan Cruz Costa, Juan C. Blanco, José M. Vilara, José B. Gomensoro.

« Supplentes.—Francisco E. Martinez, Juan A. Magarinos, Dr. German Segura, Frederico Paulier, Eulogio de los Reys, Eduardo Labrousse, Francisco Zas, Enrique Gradin, Dr. Leoncio Correia, Eduardo Vidal, Carlos S. Vianna.

« O Dr. Ramirez, que se via derrotado com o seu lado politico, havia aconselhado a abstenção a ultima hora, e vendo reprovado o seu procedimento por varios amigos, resolveu retirar-se da redacção do seu importante jornal, o *Siglo*, declarando que, com mais esta decepção, achava conveniente recolher-se por algum tempo á vida privada. Consta que o substituirá neste posto o Dr. Julio Herrera, que acaba de ser ministro de relações exteriores.

« Com este resultado da eleição, a candidatura de Munoz para a presidencia está eliminada, e portanto tambem o predominio do seu conselho em que figuram Juan Carlos Gomes, e outros homens perigosos para a tranquilidade da republica.

« Em quanto na cidade observamos este espirito sensato nos comicios populares, davam-se em Canelones conflictos condemnaveis, cujos horrores eram augmentados na transmissão das noticias. Os *blancos* reservaram-nos outra surpreza, disputando unicamente as eleições nos departamentos que lhes tocaram em partilha, quando haviam proclamado solemnemente a mais completa abstenção. Como aquelle departamento da seis representantes liga-se grande importancia aos votos que elles podem exprimir.

« O caso é que foram eleitos 6 *blancos*. Os colorados dizem que abandonaram as eleições coagidos por aquelles que se apresentaram armados, e ameaçadores. Os adversarios negam o facto, e affirmam que os juizes de paz deliproposito abandonaram as mesas para não poder effectuar-se o acto de soberania popular. Ha ainda um incidente que aggrava este negocio. O general Borges com alguns amigos veio perseguido até Piedras por muitos cavalleiros armados e com divisa *blanca*. Refere este que, estando em uma casa com aquelles amigos tivera aviso que o ião assassinar, e immediatamente montara a cavallo com direcção á capital. No caminho vio-se perseguido tenazmente por forças superiores.

« Os contrarios contam o caso por forma diversa. Dizem que o general Borges com uma escolta se apresentara em attitude hostil, querendo impor nas eleições, e que então se viram obrigados a corre-lo.

« Para verificar de que lado se acha a verdade em todos estes acontecimentos, diversamente descriptos, foi a Canelones o Sr. ministro da guerra, general Rebuelo, e regressou hontem á tarde. A' assembléa, quando reunir-se, compete deliberar sobre a validade ou nullidade destas eleições, que levam ao seio da representação nacional os Srs. Dr. Vasques Sagastums, Dr. A. Velasco, Dr. Octavio Lapide, Dr. A. Vasques Azevedo, D. Agustin de Vedia e D. E. Platere, todos blancos.

« Na Colonia e Minas, donde já se tem noticias, sahiram eleitos colorados.

« Estão de pé, á vista destes resultados da eleição de representantes, as candidaturas para a presidencia dos Srs. Gomensoro, e D. Pedro Varella.

« A ultima hora, porem, pode surgir alguma combinação que ponha em fiasco todos os planos anteriormente feitos.

« O Sr. Gomensoro é um homem integro, de caracter mui distincto, e deve ser sempre um administrador honesto, quando não tolerar, por respeito ás attribuições dos ministros, todas as veleidades que estes tenham. E' provavel que á testa de um governo permanente não mostre a mesma indifferença que tem tido no seu governo; porque em ultima analyse elle é o unico responsavel.

« O Sr. Pedro Varella não está na mesma posição e para sustentar-se no poder terá que firmar-se no circulo menos escrupuloso de cidadãos colorados, cua administração ha de resentir-se dessa influencia deleteria.

» Continua a conversão. Até hoje a junta de credito publico tem trocado 2,200:000 peças. Os possuidores de bilhetes não se tem apressado. Prevê-se a falta de trocos miudos.

« Morreu o antigo commerciante portuguez José Teixeira de Meirelles, assás conhecido [illegible] de nossos patricios que tem estado em Montevidéo. Era um homem geralmente estimado, e um dos estrangeiros da mais antiga residencia aqui.

« O paquete *Bonifacio* brevemente ficará prompto para regressar á côrte. A casa Conceição & C. offereceu gratuitamente ao governo o eixo que elle precisava, tirado do *Falcão*, que está varado no banco da Penella, e mandou fazer todo o concerto pela officina de sua empreza de navegação. Por este concerto [illegible] principaes condições [illegible] peso, para [illegible] do eixo. E' provavel que siga por [illegible] semana.

« A empreza de navegação para Matto-Grosso prosegue em seu serviço com toda a regularidade, e está concorrendo muito para a prosperidade da provincia.

« Corumbá caminha rapidamente para constituir-se em breve uma bella cidade, e o ponto mais populoso de Matto Grosso.

« Desde que a empreza funcciona até hoje tem introduzido alli cerca de 200 emigrantes laboriosos, e raro é o vapor que sobe sem conduzir de 15 a 20, por sua propria iniciativa. »

S. PAULO.

Recebemos folhas de Sorocaba até 25, Campinas 28, capital e Santos 30 do passado.

Dizem as folhas da capital que constava alli terem sido pronunciados no art. 269, combinado com o art. 270 do codigo criminal, Manoel Lourenço e Augusto Ferreira, serventes da alfandega de Santos, considerados autores da tentativa de roubo havida a 9 do corrente naquella alfandega.

Consta tambem que o inspector da alfandega, suspendêra por cinco dias o chefe das capatazias, por ter deixado de fazer a chamada no acto de fechar-se aquella repartição.

Inaugurara-se na tarde de 27 a linha de bonds das ruas de S. Bento e Direita.

A directoria da Sociedade Portugueza de Beneficencia prosegue no desempenho de agenciar donativos para a edificação do seu hospital; já tinha junto a quantia de 9:830$000.

Noticia o *Correio Paulistano* que no dia 28 seguira para fóra da capital um destacamento numeroso para diligencia importante.

Sob o titulo *Divertimento fatal* narra a *Gazeta de Campinas* o seguinte:

« No dia 23 do corrente, em a fazenda *Dous Corregos*, pertencente ao Sr. commendador J. Polycarpo Aranha, divertia-se um menino, filho de um empreiteiro de plantação de café, em fazer lutarem dous molequer, orçando ambos pela idade de 12 a 14 annos. Por fim cahio um d'elles. Diz este que tendo o companheiro puxado uma faquinha com que estava, tomou-lh'a, e *cutucou-o* (é a expressão d'elle) com ella. O resultado, foi que o ferido exhalou o ultimo suspiro quasi instantaneamente. O offensor veio logo á casa contando ingenuamente o successo e foi no dia seguinte apresentado á policia.

« Foi feito auto de corpo de delicto no cadaver, e o Sr. delegado prosegue nas mais diligencias do estylo. »

De uma carta de Botucatú, extracta o *Diario* o seguinte:

« A noticia publicada na *Gazeta de Campinas* e transcripta por diversos jornaes, sobre o horrivel assassinato de um menino na capella dos Remedios, municipio de Botucatú, precisa de rectificação em alguns pontos a bem da verdade.

« E' exacto que o vigario, padre Francisco Pinto de Castro, está preso e indiciado no processo como mandante do crime; mas, por emquanto, a unica prova que existe são as revelações do assassino; e dizem pessoas bem informadas do lugar, que elle não deu ordem para matar esse infeliz menino, a quem aborrecia ha muito tempo pela sua má indole, mas ajustou o camarada para tira-lo de casa ás escondidas e dar-lhe qualquer destino.

« Isto mesmo consta do interrogatorio do padre, e, se não importa a sua innocencia, ao menos modifica muito o negro quadro que se tentou pintar.

« Isto é tanto mais verosimil, quando é certo que o padre, que já conta 50 e tantos annos, nunca deu provas de maldade ou máos instinctos.

« E' um caracter sombrio, excentrico, mas nunca revelou ser homem perverso e feroz, capaz de ordenar, a sangue frio, a morte de um innocente, filho de sua concubina, como geralmente se repete pelas publicações dos jornaes.

« O padre Castro é filho da capital, onde residio por muitos annos como professor de primeiras lettras na freguezia de Santa Ephigenia, e era vulgarmente conhecido pelo padre Sardinha; mas tarde foi removido para Porto-Feliz, e por motivos politicos, vio-se forçado a mudar-se para Piracicaba, onde esteve mais de doze annos.

« Nunca tentou suicidar-se, como se publicou; ao contrario, na occasião de chegar a Botucatú, alguem, por um gracejo de máo gosto, disse-lhe que o unico desfecho possivel para tão critica situação era o veneno, ao que respondeu: « Talvez se eu não fosse sacerdote; mas é preciso viver para salvar o meu nome! »

« Quando se trata de um processo grave e melindrose, não se deve desvairar a opinião publica com informações falsas. »

Diz o *Sorocaba* que na obra da via ferrea de Sorocabana estão empregados actualmente 1,300 trabalhadores e operarios.

Falleceram em Pindamonhangaba o Dr. Antonio Pedro Teixeira e José Custodio do Carmo.

RIO DE JANEIRO

Na camara dos deputados celebraram se sessões preparatorias nos dias 30 de novembro, 1 2 e 3 do corrente.

Já tinham sido reconhecidos os deputados:

Pelo primeiro, segundo, quarto e quinto districtos de Pernambuco os Srs. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, João Alfredo Corrêa de Oliveira, João Juvencio Ferreira de Aguiar, Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Francisco Raphael de Mello Rego, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, Manoel Clementino Carneiro da Cunha e Joaquim Pinto de Campos.

Pelo primeiro districto de Sergipe os Srs. Manoel José de Menezes Prado e Leandro Bezerra Monteiro.

Pelo unico de Santa Catharina os Srs. barão da Laguna e Francisco Carlos da Luz.

Pelo primeiro do Rio de Janeiro, os Srs. Izidro Borges Monteiro, Luiz Joaquim Duque Estrada-Teixeira e Jeronymo José Teixeira Junior, e é approvado.

Pelos 1º e 2º do Maranhão, os Srs. Augusto Olympio Gomes de Castro, José da Silva Maia e barão de Penalva, Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, Heraclyto de Alencastro Pereira da Graça e Fernando Alves de Carvalho.

Pelo Pará, os Srs. conego Manoel José de Siqueira Mendes, Fausto Augusto de Aguiar e Antonio Joaquim Gomes do Amaral.

Eis os pareceres de commissões acerca das eleições de Pernambuco:

« A primeira commissão de poderes examinou attentamente as actas que lhe foram presentes da eleição primaria e secundaria do collegio do Recife, e da secundaria de Pao d'Alho.

« Nas actas das parochias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea, Matta, Santo Amaro e Muribeca, e nas do collegio do Recife, não encontrou irregularidade digna de menção.

« Da acta do collegio de Pão d'Alho se vê, que compareceram 84 eleitores: mas na ausencia das actas primarias das parochias de Pão d'Alho, Luz e Gloria de Goitá, de que se compõe aquelle collegio, não póde a commissão verificar se o processo eleitoral dessas tres freguezias está isento de irregularidades substanciaes.

« E' portanto, a commissão de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea, Matta, Santo Amaro, e Muribeca, e bem assim os trabalhos do collegio do Recife.

2.º Que tendo neste collegio sido votados para deputados pelo primeiro districto da provincia de Pernambuco os Srs.:

Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão	240 votos,
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante	232 »
Dr. Joaquim de Souza Reis	145 »
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	136 »
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado	38 »
Barão de Muribeca	22 »
Dr. Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade	7 »
Dr. José Maria Ramos Gurjão	5 »
Dr. Felippe de Figueirôa Faria	2 »
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	2 »
Bispo diocesano	2 »
Manoel Corrêa Ferreira da Cunha	1 »
Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo	1 »
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	1 »
Conselheiro Francisco de Paula Baptista	1 »
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	1 »
Coronel Antonio Carneiro Machado Rios	1 »
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo	1 »
Dr. Henrique Mamede Luiz de Almeria	1 »

é de parecer que sejam declarados deputados somente os dous cidadãos mais votados, Srs. Drs. Ignacio Joaquim de Souza Leão, e Manoel Arthur Hollanda Cavalcante: reservando-se para mais tarde o exame sobre a eleição dos dous immediatos em votos, conselheiro Joaquim de Souza Reis e Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

« 3.º Que se requisite do governo a remessa com urgencia, das actas das parochias de Pão d'Alho, Luz e Gloria do Goitá.

« Sala das commissões, em 29 de novembro de 1872.—Fausto Augusto de Aguiar.—João Vilkens de Mattos.—Dr. Antonio Ferreira de Araujo.—Barão de Laguna.—Dr. Campos de Medeiros.—Elias F. de Almeida Albuquerque.—João Manoel.—Dr. Cunha Leitão.—Izidro Borges Monteiro. »

« A 1ª commissão de verificação de poderes, tendo examinado e achado regulares as eleições de eleitores das parochias de S. Salvador da Sé, de S. Pedro Martyr e de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, pertencentes ao collegio eleitoral de Olinda;—de Santos Cosme e Damião, pertencente ao collegio eleitoral de Iguarassú;—de Nossa Senhora do Desterro de Itambé e de S. Vicente, pertencente ao collegio eleitoral de Goyanna; e de Sant'Anna do Bom Jardim, pertencente ao collegio eleitoral do Limoeiro: e assim tambem as actas da eleição de deputados dos collegios eleitoraes de Olinda, Iguarassú, Nazareth e Limoeiro: tudo pertencente ao 2º districto eleitoral da provincia de Pernambuco;

« Tendo verificado que, nos quatro collegios eleitoraes de Olinda, Iguarassú, Nazareth e Limoeiro (com 335 eleitores, dos quaes compareceram somente 294), obtiveram votos para deputados:

» O conselheiro Dr. João Alfredo Correa de Oliveira	288
« O bacharel João Juvencio Ferreira de Aguiar	279
« O bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo	274
« O cidadão João Cavalcante de Albuquerque	10
« O bacharel Henrique Pereira de Lucena	7
« O bacharel João Paulo Monteiro de Andrade	3
« O bacharel Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque	2
« E diversos cidadãos	4

« Sendo notorio que, no collegio de Goyanna (de 178 eleitores), unico do districto, cuja votação não é officialmente conhecida pela commissão, tendo-se reunido 121 eleitores, obtiveram votos:

« O bacharel João Juvencio Ferreira de Aguiar	121
« O bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo	121
« O conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira	112
« E diversos cidadãos	9

« E considerando que contra as eleições do segundo districto eleitoral de Pernambuco nenhum protesto ou reclamação foi feita, nem perante as mesas parochiaes das freguezias acima mencionadas, nem perante os quatro collegios eleitoraes, cujas actas foram presentes á commissão, nem ainda perante esta e nem se quer pela imprensa;

« Considerando que, ainda quando toda a votação do collegio de Goyanna, não conhecida officialmente, recahisse em outros cidadãos que não os mais votados nos quatro collegios de votação conhecida, não deixariam estes de ser os mais votados do districto;

« E' de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições de eleitores das parochias de S. Salvador, de S. Pedro Martyr e de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, pertencentes ao collegio eleitoral de Olinda; de Santos Cosme e Damião, pertencentes ao collegio eleitoral de Iguarassú; de Nossa Senhora do Desterro de Itambé e de S. Vicente, pertencentes ao collegio eleitoral de Goyanna; e de Sant'Anna do Bom Jardim, pertencente ao collegio eleitoral do Limoeiro;

« 2.º Que fique adiado o parecer sobre a eleição de eleitores das demais parochias, cujas actas ainda não foram presentes á commissão;

« 3.º Que sejam reconhecidos deputados pelo 2º districto eleitoral da provincia de Pernambuco os Srs. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira e bachareis João Juvencio Ferreira de Aguiar e Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

« Sala das commissões, em 29 de novembro de 1872.—Fausto Augusto de Aguiar.—Dr. Campos de Medeiros.—Barão da Laguna.—Dr. Ferreira Araujo.—João Wilkens de Mattos.—Dr. Cunha Leitão.—João Manoel.—Elias F. de Almeida e Albuquerque.—Izidro Borges Monteiro. »

« A' 1ª commissão de poderes foram presentes, sobre a eleição de deputados geraes pelo 4º districto de Pernambuco, a que se procedeu em 18 de agosto e 17 de setembro ultimo, os seguintes documentos:

« 1.º As authenticas das eleições primarias de Nossa Senhora das Dôres de Caruarú, de S. Caetano da Raposa, de Nossa Senhora do O', de Altinho e de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, pertencentes ao collegio eleitoral de Caruarú de Nossa Senhora da Conceição, do Bonito e de Sant'Anna, de Gravatá, pertencentes ao collegio eleitoral do Bonito; de Jesus, Maria, José, de Papacaça, pertencente ao collegio eleitoral do Bom Conselho; de S. Felix do Buique e da Nossa Senhora da Conceição, de Aguas-Bellas, pertencentes ao collegio eleitoral de Buique; e finalmente de S. Bento, pertencente ao collegio de S. Bento.

« 2.º As authenticas das eleições secundarias dos collegios eleitoraes de Caruarú, Bom Conselho, Garanhuns, Buique e S. Bento, nos quaes obtiveram votos para deputados:

Collegio de Caruarú.—(46 eleitores presentes):	
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	46
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	45
Dr. Nabor Bezerra Cavalcante	1
Collegio de Bom Conselho. — (32 eleitores presentes):	
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	32
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	32
Collegio de Garanhuns.—(36 eleitores presentes):	
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	30
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	30
Dr. Augusto Frederico de Oliveira	10
Collegio de Buique.—(71 eleitores presentes):	
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	71
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	71
Collegio de S. Bento.—(33 eleitores presentes):	
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	33
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	17
Dr. Augusto Frederico de Oliveira	16

« 3º As authenticas da apuração geral dos votos na camara municipal da cidade de Caruarú, tendo sido ahi presente a apuração do collegio do Bonito, cujo resultado é o seguinte:

Collegio do Bonito.—(92 eleitores presentes):	
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	92
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	92

De sorte que a apuração geral dos votos de todo o districto deu o seguinte resultado:

Dr. Francisco Raphael de Mello Rego	303
Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	288
Dr. Augusto Frederico de Oliveira	26
Dr. Nabor Bezerra Cavalcante	1

« Deixava de ser presentes á commissão as authenticas das eleições primarias das parochias de S. José de Bezerros, do collegio do Bonito, e de Santo Antonio de Garanhuns, do collegio deste nome; e assim tambem não foram presentes as authenticas da eleição secundaria do collegio do Bonito.

« Todas as eleições, quer primarias, quer secundarias, cujas authenticas foram presentes á commissão, foram feitas com regularidade e ordem, á excepção das da parochia de S. Bento. Contra as desta parochia foi presente uma representação de Antonio Bento de Oliveira, na qual allega que a eleição, de que as authenticas dão testemunho, tendo começado no dia 18 de agosto não se concluio, em razão de ter sido accommettida a guarda da matriz e roubada a urna na madrugada de 19 para 20 de Agosto; que, portanto, é falsa a eleição que se figura alli concluida. A representação é documentada com uma justificação em que se prova a subtracção da urna, com uma representação de diversos eleitores e supplentes, referindo este mesmo facto ao presidente da provincia, com um officio do delegado de policia do termo ao chefe de policia referindo tambem o assalto da igreja e a tirada da urna, e com outros documentos, com que se pretende demonstrar que a eleição estaria em todo o caso nulla por terem tomado parte na formação da mesa parochial, como eleitores supplentes, pessoas que o não eram, e outras que, sendo o, achavam-se mudadas para outra parochia. Contra esta representação foram presentes á commissão: 1º uma justificação em que se prova que a tentativa de roubo da urna se não realisou e que a eleição continuou e foi concluida regularmente; 2º, um officio do juiz de direito da comarca, informando ao presidente da provincia de que não chegara a realisar-se o roubo da urna e que a eleição fora concluida regularmente.

« Em vista de taes documentos e parecendo a commissão de peso, na questão do roubo da urna, a communicação official do delegado de policia, que foi testemunha presencial do facto combinada com outras circumstancias, é de opinião:

« 1º, que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Caruarú, da Raposa, do Altinho, de Quipapá, do Bonito, de Gravatá, de Papacaça, de Buique e de Aguas-Bellas;

« 2º, que seja declarada nulla a eleição primaria, que se diz concluida na parochia de S. Bento, mandando-se proceder ali á eleição;

« 3º, que sejam approvadas as eleições secundarias dos collegios de Caruarú, Bom-Conselho e Buique;

« 4º, que se requisitem do governo, pelo ministerio do imperio, as authenticas das eleições primarias das parochias de Bezerros e Garanhuns, e as da eleição secundaria do collegio do Bonito, para serem opportunamente examinadas;

« 5º, que seja declarada nulla a eleição secundaria do collegio de S. Bento, que se compõe dos eleitores da parochia do mesmo nome;

« 6º, que não influindo no resultado da votação geral do districto a nullidade da eleição da parochia de S. Bento, e a falta das authenticas das parochias de Bezerros e Garanhuns e do collegio de Bonito, sejam reconhecidos deputados geraes pelo 4º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, o Dr. Francisco Raphael de Mello Rego e o conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

« Sala das commissões, em 30 de novembro de 1872.—*Fausto A. de Aguiar*.— Dr. *Campos de Medeiros*, com restricção.—Dr. *Cunha Leitão*.— *Elias F. de Almeida Albuquerque*, com restricção.— Dr. *Antonio Ferreira Vianna*.— *João Manoel*.— *Izidro Borges*.—*Barão de Laguna*.»

« A 1ª commissão de poderes examinou attentamente as actas que lhe foram presentes, dos collegios de Iguarassú, Tacaratú, Brejo, Cimbres, Boa-Vista, Cabrobó, Ouricury e Granito, e das parochias de Ingazeira Tacaratú, Brejo, Cimbres, Boa-Vista, Petrolina, Cabrobó, Ouricury, Salgueiro, Penha, Flores, e de Alagoas de Baixo, e não encontrando nellas irregularidades dignas de menção, é de parecer que sejam approvadas.

« Nos ditos collegios citados obtiveram votos para deputados os Srs.:

Monsenhor Joaquim Pinto de Campos	291 votos.
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha	236 »
Dr. Augusto Frederico de Oliveira	45 »
Dr. Joaquim de Oliveira Fonceca	11 »
Dr. Joaquim Gonçalves Lima	1 »

« E, porque não influe no resultado da eleição a votação dos collegios de Rezende, Flores e Villa-Bella, que não foram presentes á commissão, é esta de parecer:

« 1º. Que sejam reconhecidos deputados pelo 5º districto da provincia de Pernambuco, os Srs.: Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, e Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha,

« 2º. Que se requisite do governo a remessa, com urgencia, das authenticas dos collegios de Pajeú de Flores e Villa Bella, e das parochias de que aquelle se compõe.

« Sala das commissões, em 29 de novembro de 1872.—*Fausto Augusto de Aguiar*. — *João Wilkens de Matos*.—*Izidro Borges Monteiro*. — Dr. *Antonio Ferreira Araujo*.—*Barão da Laguna*.—Dr. *Campos de Medeiros*.—*Elias F. de Almeida Albuquerque*.—*João Manoel*.—Dr. *Cunha Leitão* »

— Na sessão de 2 do corrente o Sr. Martinho Campos fez as seguintes considerações:

« Sr. presidente, desejava que V. Exc. me désse um ligeiro esclarecimento a respeito da maneira por que se tem entendido praticamente o processo de verificação de poderes.

« Vi hoje publicado o parecer a respeito da eleição da côrte. Não posso ser indifferente a uma semelhante materia. E' notoria a maneira porque correu tal eleição; a commissão verificadora de poderes mencionou vicios graves, violencias, etc

« Não quero discutir este parecer; sei que o regimento m'o prohibe; aqui o que quero é apenas resalvar a minha responsabilidade pessoal e mostrar que não fui indifferente a esta gravissima materia.

« Devo contas de mim ao paiz. Estou aqui ha poucos dias, tenho assistido a poucas sessões da camara, mas se não vim ha mais tempo não é porque seja descuidado nem indifferente no cumprimento de um dever. A remessa do meu diploma foi demorada de um modo não justificavel. A camara apuradora não fez a apuração no tempo marcado pela lei, demorou-a dias.

« Nós temos hoje para a capital de Minas correio diario e rapido pelo qual poderia o meu diploma ser remettido em muito poucos dias; tendo-se feito a apuração em 23 de outubro foi o meu diploma entregue á agencia do correio de Sabará em 8 de novembro; recebio o com demora no municipio da Parahyba onde resido, e o meu diploma o declara, e por isso não pude comparecer no tempo que o regimento marcava.

« Desejava, pois, que V. Exc. me esclarecesse a respeito da marcha que seguem as commissões neste assumpto, e ver se posso ainda offerecer emenda ao parecer da commissão, em relação á eleição da côrte.

« *O Sr. Presidente*:—O art. 8º do regimento, que responde cabalmente á pergunta de V. Exc., diz o seguinte:

« As exposições, as contestações e o relatorio serão logo impressos no jornal que publicar os debates da camara, e distribuidos em avulso com o voto em separado, se houver, de qualquer membro da commissão. Vinte e quatro horas depois dessa publicação, o presidente da camara dará para ordem do dia a votação, sem mais debate algum, dos pareceres de cada inquerito com os votos em separado e as emendas, que qualquer deputado houver submettido ao juizo da commissão.»

« Qualquer emenda, pois, que tivesse de ser apresentada, devia ser perante a commissão no dia e hora por ella designado.

« *O Sr. Martinho Campos*:— Não posso, pois, mais offerecer emenda?

« *O Sr. Presidente*:—Não senhor.

« *O Sr. Martinho Campos*:—Isto me induz a pedir a V. Exc., que se faça mais regularmente o annuncio, ao menos para nós membros do parlamento, dos trabalhos das diversas commissões. O annuncio tem se feito, mas nas gazetilhas do jornal que publica os trabalhos da casa; eu não tenho lido esta parte do *Jornal*; era muito curial que, embora tal annuncio fizesse o *Jornal* na *Gazetilha*, para nós membros do parlamento, se fizesse na parte em que se publica os trabalhos da camara.

Se esta publicação se fizesse ahi, não me teria passado desapercebida, por que não sei em que dias trabalham as commissões e vejo hoje publicado um parecer que tem de ser votado sem discussão, contra o qual teria de offerecer mais de uma emenda.

Peço, pois, a V. Exc., que é o unico juiz da questão, por que nós não temos actualmente autorisação para alterar o regimento, que além da publicidade da *Gazetilha*, na parte relativa aos trabalhos da camara, conste o annuncio dos trabalhos das commissões de inquerito eleitoral.

« Isto é facilimo. A mesma publicação que vai para os jornaes, em vez de ser mandada directamente pelas commissões, vá por intermedio da mesa; e constará da acta, para termos disso conhecimento.

» *O Sr. Presidente*:—Devo ainda uma explicação ao nobre deputado. O art. 7º determina que, recebidos os respectivos documentos, cada commissão mande annunciar pelo jornal que publicar os debates da camara, a hora em que celebrará as suas sessões.

Estabeleceu-se como regra na legislatura de 1870, que se publicassem esses annuncios no lugar mais saliente da folha, que é a *Gazetilha*.

O assumpto a que se refere o nobre deputado foi annunciado na *Gazetilha do Jornal* de 28 do corrente, que diz o seguinte: (lê)

Este foi sempre o estylo, que os membros da mesa não se julgam autorisados a alterar.

« *O Sr. Martinho Campos*:— Sim, senhor.

« *O Sr Presidente*:— Não se pode mencionar na parte parlamentar, que consiste unicamente na publicação da acta da sessão, sem que o facto se tenha dado na sessão respectiva. Desde que em sessão alguns dos relatores das commissões não annunciar que vai tratar desta ou daquella eleição, em tal dia e hora, não ha razão nem motivo para exortar-se na acta uma declaração que não existio. As commissões entendem-se directamente com a secretaria para annunciar o dia e hora em que tratão das diversas eleições; a mesa não pode regulamentar esta tarefa incumbida ás commissões.

« Se o nobre deputado quizer conseguir o seu *desideratum*, nada mais facil do que pedir aos respectivos relatores que, além de mandarem fazer os seus annuncios, façam tambem uma declaração em sessão.

« Esta declaração obrigará a mencionar-se na respectiva acta o annuncio determinado; mas a mesa não póde tomar esta iniciativa sem que o facto se tenha passado em sessão.

« *O Sr. Martinho Campos*:— Reconheci isto, Sr. presidente, não fiz a menor increpação nem á mesa, nem ás commissões; o que pedi é que se mudasse de pratica e offereci um expediente mais simples e efficaz do que aquelle que V. Exc. acaba de lembrar, mas que depende da vontade dos membros das commissões, quando quero que seja geral, obrigatorio, para garantia de todos.

« O que peço é que os annuncios sobre os trabalhos das commissões de inquerito, trabalhos que são parlamentares, se façam por intermedio da mesa. O regimento não prohibe este expediente em parte alguma: V. Exc. póde convidar as commissões a guardarem este preceito.

« *O Sr. Presidente*:— A publicação depende dellas, eu não posso exigir.

« *O Sr. Martinho Campos*;— Depende de V. Exc.; é a V. Exc. e á mesa que compete a direcção dos trabalhos da casa.

« *O Sr. Presidente*:— De conformidade com o regimento.

« *O Sr. Martinho Campos*:— Sem duvida. V. Exc. não mostra um artigo do regimento que se opponha a isto. O expediente que V. Exc. lembra, não é efficaz, e eu acho bastante efficaz aquelle que lembro e contra o qual não se oppõe o regimento.

« A publicidade desses annuncios não se obtem inteira com a pratica actual. Confesso a V. Exc. que estando, como ja disse, aqui ha poucos dias, não soube quando a commissão trabalhou e creio que o publico em geral me faz a justiça de crer que nenhum dos membros desta casa é mais zeloso do que eu; não venho a este recinto sem saber do que se tem de tractar. Desta maneira, consta que interessão aos direitos de muitos correligionarios, direitos burlados e defraudados, correm sem que se tivesse disso conhecimento. Estou satisfeito.

« *O Sr. Presidente*:— As commissões ouvirão á observação do nobre deputado.»

— Pelo ministerio do imperio foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 30 de novembro de 1872. — Illm. e Exm. Sr.—Com o officio de V. Exc. de 5 do corrente mez, submetti a S. M. o Imperador o acto pelo qual V. Exc. annullou as eleições de vereadores e juizes de paz, feitas em 7 de setembro nas parochias de Santa Quiteria e na da Capella Nova do Betim, sobre o fundamento de não se ter declarado nas respectivas actas os nomes dos eleitores e supplentes, que compareceram e votaram para a organisação das mesas, contra o disposto no art. 16 das instrucções de 23 de agosto de 1857. E o mesmo augusto senhor attendendo que, embora o facto de não se ter declarado nas actas os nomes dos eleitores e supplentes que estiveram presentes e votaram para a organisação das mesas parochiaes, deixe de satisfazer inteiramente á regra estabelecida pelo art 16 das instrucções citadas, não é condição essencial para validade dos trabalhos, quando a falta, como no caso de que se trata, fica supprida pela menção que se faz nas actas dos nomes dos que deixaram de comparecer, e juntos aos dos que votaram prefazem exactamente o numero dos eleitores e supplentes que dá a parochia, manda declarar a V. Exc., que não procede o motivo em que se baseou aquelle acto, e devem, portanto, subsistir as eleições de vereadores e juizes de paz effectuadas em 7 de setembro ultimo, nas parochias de Santa Quiteria e na Capella Nova do Betim. Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira*.—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes. »

— Por decretos de 28 de novembro foram nomeados 1.º official da secretaria de estado o 2.º official José Pereira de Andrade; 2.º official o amanuense Carlos Americo dos Reis.

— Por titulo de 3 do corrente, foi nomeado amanuense da referida secretaria José de Mello Fayão.

— Por portaria de 30 de novembro ultimo foram exonerados, a seus pedidos, os engenheiros Luiz da Rocha Dias e Hermillo Candido da Costa Alves, este de engenheiro de 1.º classe, e aquelle de chefe de sessão da estrada de ferro D. Pedro II.

— O coronel Antonio José Fernandes de Barros foi nomeado, por decreto de 27 do mez findo, commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e não cavalleiro da dita ordem como foi publicado.

— Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« O resultado dos exames de hontem (3) na Faculdade de Medicina, foi o seguinte:

« 2.º anno medico.—José Maria Teixeira, approvado com distincção; Adolpho Arthur Ribeiro da Fonceca, Joaquim Marcelino de Brito Netto, plenamente; Saturnino Simplicio de Salles Veiga, simplesmente.

« 3.º anno medico.—Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, approvado com distincção; Francisco Gonçalves de Moraes, Domiciano da Costa Moreira Junior, Henrique de Almeida Regadas Junior, approvados plenamente; Luiz Maria de Sá Freire, approvado simplesmente.

« 5.º *anno*.—Gustavo de Oliveira Godoy, approvado com distincção; Honorio Rodrigues de Araujo Libero, Antonio da Costa Pinto e Paulino Cyril o Leão da Silveira, approvados plenamente.

6.º anno (clinica).—João Baptista da Rocha Conceição, Lourenço Ferreira da Silva Leal e Norberto de Alvarenga Mafra, approvados plenamente; Antonio Joaquim Correia, approvado simplesmente.

« *3.º anno pharmaceutico*.—Americo Alberto dos Santos, Arthur Henrique Saules, Henrique Carlos Feldhagen, José Frederico da Costa, approvados plenamente.»

« Installou-se hontem (2) ás 5 horas da tarde, no salão da Auxiliadora da Industria Nacional, uma sociedade denomidada *Abolicionista Rio-Branco*.

« A mesa provisoria ficou organisada do seguinte modo: presidente, o Sr. Dr. Felisberto Pinheiro de Campos; 1.º secretario, o Sr. engenheiro Cyrillo Eloy Pessoa de Barros, e 2.º secretario o Sr. Francisco Maria Corte Imperial.

« Foi nomeada uma commissão para organisar os estatutos, que serão presentes na 1.ª sessão.»

« Escrevem-nos do Araxá: Uma scena bem triste acaba de passar-se no districto desta cidade. Regressava de S. Francisco das Chagas para aqui o portuguez José Antonio Lobão, encarregado da casa commercial de Costa Machado, Irmão & Guerra, e chegando no dia 4 do actual mez de novembro á fazenda do tenente-coronel Misael Ferreira da Silva, alli pernoitou, tendo sido hospedado pela mulher do administrador da mesma fazenda, na ausencia do proprietario e do seu marido, que só chegaram á noite, aquelle por estar aqui com sua senhora, e este por achar-se na roça assistindo aos trabalhos da lavoura.

« No dia seguinte (5 do corrente) pela manhã despedio-se Lobão e partio demandando caminho desta cidade; tendo, porém, andado cerca de meia legua, ao atravessar uma pequena mata, disparou-se-lhe um tiro pela frente, que o fez cahir sem vida, como se fôra fulminado por um raio. Horrorisado voltou o rapaz que o acompanhava, e noticiou o facto ao dito tenente-coronel Silva, o qual correndo apressado ao lugar da catastrophe e alli encontrando o cadaver estendido sobre a terra, fê-lo conduzir no mesmo dia, acompanhando-o até esta cidade, onde denunciou o acontecimento á autoridade competente, que prosegue nas diligencias que a lei exige.

« Todos os papeis, dinheiro e mais objectos que Lobão trazia comsigo foram encontrados intactos e se acham em deposito.

« O facto de não o haverem roubado e de não constar que tivesse inimigos neste lugar, faz suppôr que um tal assassinato fosse o resultado de uma vingança de momento.

« O cadaver do infeliz Lobão foi no dia 6 sepultado no cemiterio desta cidade, tendo-se-lhe feito enterro solemne, a que assistio grande numero de pessoas gradas, que se mostram sentidas por tão funesto acontecimento.

« O resultado dos exames de hontem (4) na Faculdade de Medicina, foi o seguinte:

« 2º anno medico—Joaquim Soares Pereira de Freitas, approvado com distincção; Manoel Rodrigues de Figueiredo, Henrique Luiz da Silva e Luiz Telles Barreto de Menezes, approvados plenamente; Eugenio Pires de Amorim, approvado simplesmente.

« 3º anno—Joaquim Rodrigues Pereira Milagres, approvado com distincção; Thomaz Whately Junior, Luiz José Mendes e José Maria Pereira Monteiro, approvados plenamente; Francisco Carneiro de Campos, approvado simplesmente.

5º anno—João Plinio de Castro Menezes, José de Macedo Cordeiro de Negreiros Lobato, Galiano Emilio das Neves, approvados plenamente; Miguel Zacarias de Alvarenga, approvado simplesmente.

ILEGÍVEL

« 3º anno (Minas).—Armindo Rebello Lima, Augusto Pereira da Silva Guimarães, Manoel de Sá Barreto Sampaio, approvados plenamente.

« 3º anno pharmaceutico—Francisco Gomes dos Reis, Francisco de Paula Broyus, Aravias Ferreira de Mesquita, Victorino Adolpho Fonheber, approvados simplesmente.

« O tenente-coronel José Bento de Mello, morador na cidade do Serro, provincia de Minas Geraes, partira para a Europa, ha cerca de quatro mezes, levando uma grande partida de diamantes para alli vendê-los. Não tendo podido realizar a venda, resolveu regressar para esta côrte e tomou, em Bordéos, passagem a bordo do paquete *Luzitania*, entrado a ntem (4).

« Vinham de passagem no mesmo paquete os Srs. Dr. José Joaquim Ferreira Rabello e tenente-coronel Sebastião Ferreira Rabello, residentes no Serro e amigos do tenente-coronel Mello. Poucos dias tinham decorrido depois da partida de Bordeos quando Mello dirigio-se a estes seus companheiros de viagem, dizendo que queria fazer em sua carteira de viagem algumas declarações relativas aos seus negocios e desejava que fossem ellas authenticadas com as suas assignaturas; accederam aquelles senhores no pedido e feitas por Mello as declarações rubricaram.

« Este pedido não deixou de causar impressão no animo dos Srs. Rabello, que, durante a viagem vendo muitas vezes Mello triste e pensativo, procuravam distrahi-lo e não o deixavam muito tempo só.

« Ante-hontem 3, á noite, Mello pedio ao Dr. Rabello que lhe guardasse as chaves de suas malas porque tinha os bolsos da roupa, que vestia, descosidos e receiava perdê-las. Ainda as 3 horas da madrugada de hontem fallou com um dos companheiros e em seguida sahio do camarote, dizendo que ia tomar fresco e queria assistir á entrada do paquete neste porto.

« A's 5 horas procuraram por elle, e não o encontraram; os dous amigos, os officiaes, os passageiros percorreram o paquete em toda a sua extensão, mas debalde, não estava a bordo e entretanto ninguem ouvira cahir ao mar, posto que estejam todos convencidos de que foi este o meio que elle escolheu para pôr termo a seus dias. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Continuou a ser hoje muito sensivel a depreciação do mercado de cambio. Os tomadores, receiosos de maior baixa, entraram no mercado e effectuaram transacções regulares sobre Londres a 25 1/2 d. papel bancario, 25 3/4 e 25 5/8 d. particular. Na maior parte das transacções vigorou a ultima taxa. Sobre França sacaram-se sommas menos que regulares a 364 e 365 rs. por franco.

« Os soberanos conservam-se firmes, a 9$400 a dinheiro. A este preço ha mais compradores do que vendedores.

« No mercado de acções notou-se grande actividade e procura para as do Banco Industrial e Mercantil, de 54$ a 55$ por acção, a dinheiro, e de 5$ a 5$500 para o fim do mez. O mercado fechou firme a estes preços.

« Negociou-se tambem um lote regular de acções do Banco Commercial de Pernambuco a 373 por acção, a dinheiro, e uma pequena partida das do Banco Nacional ao par, tambem a dinheiro.

« As vendas no mercado de productos foram insignificantes de café e regulares de assucar para consumo.

« Foram fretados hoje quatro navios, sendo um para Nova-Orleans, café, a preço que não transpirou, um para Pernambuco e Canal, á ordem, a 42 s. 6 d; e dous para Pernambuco á ordem e Canal á ordem a 45 s. e 5 0/0.

« O fretamento de hontem para Nova-Orleans foi effectuado a 27 s. 6 d. »

— A alfandega rendeu de 1 a 4 do corrente... 212:446$266

— Sahiram para Pernambuco: a 1, ingre portuguez *Almedina* e brigue sueco *Loreth*; a 2, barca portugueza *Harmonia*, e patacho hespanhol *Soberano 3º*

ESPIRITO SANTO.

Temos datas desta provincia até 30 do mez que findou.

Fôra sanccionada a 27 pelo vice-presidente a lei da assembléa provincial, concedendo privilegios exclusivo ao engenheiro Dr. Miguel Feital Dutton Junior e Dr. Portella, para uma via ferrea naquella provincia.

— O Sr. Dr. Pedro Tabacal, residente em Santa Cruz, na forma da autorisação constante do aviso do ministerio da agricultura de 27 de setembro ultimo, celebrára com o governo provincial um contrato para a introducção e estabelecimento de 700 emigrantes allemães no do norte da Europa.

Lê-se no *Espirito Santense*:

« Inaugura-se no dia 2 de dezembro ás 10 horas da manhã o lyceo gratuito da loja maçonica—Progresso e União do Espirito-Santo. Começará a funccionar a 9 de janeiro proximo futuro, estando abertas as matriculas desde já até esse dia para as diversas aulas de preparatorios, que alli vão se leccionar. O lyceo terá uma bibliotheca em que o publico poderá aproveitar. »

BAHIA.

— Falleceram: o antigo commerciante Joaquim José Gonçalves, e o agrimensor Francisco da Costa Cirne.

— A alfandega rendeu de 1 a 7 do corrente 214:179$000.

— O cambio regulava: sobre Londres 25 3/4 a 25 7/8 d., sobre Paris 356 a 365 réis sobre Portugal 105 a 112 %.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

JURY DO RECIFE.—Foi hontem submettido á julgamento o réo José Pedro de Albuquerque, pronunciado no art. 219 do codigo criminal, tendo por defensor o Sr. Dr. Jacobina. Foi absolvido.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.—Por aviso do ministerio da justiça, de 30 do passado, foi mandado servir na relação de Pernambuco, o desembargador da do Maranhão, Silverio Rodrigues de Araujo Junior.

DINHEIRO.—O vapor francez *Gambie*, trouxe para:

J. Maristany y Alcina	101:000$000
Bank of Rio de Janeiro	100:000$000
Wilson, Rowe & C.	60:000$000
João Lucio & Filhos	10:000$000

—*Para a Europa.*—Com 30 recebidos em nosso porto, levou o vapor francez *Gambie* 153 passageiros.

COLLEGIO DE S. JOSÉ.—Quinta feira (amanhã) ás 4 horas da tarde, deve começar a solemne distribuição dos premios as alumnas do acreditado collegio de S. José, sito na Soledade, e dirigido pelas dignas irmãs de Santa Dorothéa.

A ceremonia começará pela representação do drama historico, em 3 actos, denominado *Pulcheria*, assim destribuido:

Personagens historicas:

— Pulcheria, irmã do imperador Theodozio II—Maria Antonia Accioli de Miranda.

— Arcadia e Marina, irmãs mais novas do mesmo—Maria Amelia Coelho Leite e Amalia Guedes Nogueira.

— Eudocia, consorte do mesmo, imperatriz—Elvira Carolina Rodrigues Halliday.

Personagens não historicas, mas verosimeis:

— Euzebia, dama confidente de Pulcheria—Rosa Pacheco Mendes.

— Escolastica, mestra de Arcadia e Marina—Margarida Domitilla Nobre da Camara.

— Apista, dama da côrte—Clara Carolina da Fonceca.

— Chrysaphia, outra dama, irmã do cortezão Chrysaphio—Maria Amalia da Azevedo Silva.

— Agatha, pobre viuva, com duas suas filhinhas—Francisca Arruda Beltrão.

— Filhinhas—Maria Eulalia da Camara Sampaio e Maria Isabel Teixeira Lopes.

— Maria, já sua da leite de Pulcheria—Leonina Cardoso Ayres.

Côro de meninas.

Para essa acto são convidados todos os pais, tutores, e correspondentes das alumnas, bem como todas as pessoas que se interessam pelo progresso do ensino.

A sahida das alumnas para casa de suas familias será no sabbado (14).

NOTAS FALSAS.—Lê-se no *Jornal da Bahia*:

Tendo apparecido na côrte notas do thesouro falsas do valor de 2$ da 8ª estampa, o Sr. ministro da fazenda, por Aviso de 21 de novembro ultimo passado, mandou proceder a substituição das mesmas notas existentes em circulação.

Do dia 1.º do corrente em diante começaram na côrte a soffrer desconto progressivo de 10 0/0 ao mez as notas que não foram recolhidas.

Os signaes destas notas são os seguintes: 1.ª estampa em papel branco com tinta preta tendo no centro o carimbo Dois, de tinta verde. O emblema é formado com as figuras da Justiça e Verdade, com a corôa imperial. Nos angulos superiores e inferiores ha o algarismo—2—.

JARDIM DO CONDE D'EU.—O Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, promotor do ajardinamento da praça do Conde d'Eu, envia-nos o seguinte:

« *Srs. Redactores.*—O Sr. Bernardo Whitman, gerente da companhia *Pernambuco Street Railway* acaba de praticar uma generosidade, que julgo do meu dever levar ao conhecimento do publico por considera-la summamente digna de louvor, não só por ser espontaneo esse acto, como por denotar o interesse que o Sr. Whitman toma pelos melhoramentos do nosso paiz.

« Por minha parte estou tão penhorado pela nobre acção do Sr. Whitman, que não acho expressões sufficientes para agradecer-lhe.

« Queiram, pois, Srs. Redactores, dar espaço em seu conceituado *Diario* á estas mal traçadas linhas, assim como á carta que recebi do Sr. Whitman a quem protesto eterna gratidão e agradecimento.

« Recife, 10 de dezembro de 1872.—Seu attencioso venerador creado. Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso* »

« Pernambuco, 9 de dezembro de 1872. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Apreciando devidamente os esforços que V. S. tem empregado para levar á effeito o ajardinamento da praça do Conde d'Eu, tenho grande satisfação em offerecer a V. S., em nome da companhia *Pernambuco Street Railway*, a quantia de duzentos mil réis inclusa, para coadjuvação das obras do dito jardim.

« Sou com o devido respeito e consideração. De V. S. attento venerador e criado.—Pelo gerente Bernardo Whitman, *Thom Eadsforth.* »

ELEIÇÃO DE IRMANDADE.—A que se procedeu para a mesa administrativa da confraria da Soledade, da igreja dessa denominação, na freguezia da Boa-Vista, para o anno de 1873, deu o seguinte resultado:

Presidente.—Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Secretario.—Tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

Thesoureiro.—Ludgero Joaquim de Farias Neves.

Procuradores.—Julio Cesar Cardozo Ayres, e capitão Antonio Raymundo Lins Caldas.

Definidores.—Joaquim Leocadio Viegas, Dr. Luiz Rodrigues Villares, Dr. Caetano Maria de Farias Neves, major Manoel de Azevedo Nascimento, tenente Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Antonio Lopes Rodrigues.

Procurador geral.—Tenente coronel João Valentim Villela.

TRATADO DE COMMERCIO.—Em a nossa 8.ª pagina encetamos hoje a publicação do tratado de commercio celebrado entre a França e a Inglaterra. Para elle chamamos a attenção dos leitores.

FREGUEZIA DA CAPUNGA.—Amanhã ás 9 horas do dia proceder-se-ha á benção solemne da igreja de Nossa Senhora da Graça, bem como das imagens, sendo paranymphos os Exms. Srs. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, barão de Bemfica, barão de Campo-Verde, D. Augusto Frederico de Oliveira, Dr. Bento José da Costa, e capitão José Antonio Pinto, tocando durante a ceremonia a banda de musica do corpo de policia.

Esta igreja foi construida em quasi sua totalidade pelo Sr. tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios, empregando para isso não só os seus serviços materiaes e dos seus escravos, como o seu valimento e amisades, tendo o prazer de ver coroados do mais lisongeiro resultado, com a benção da igreja, sua dedicação e seus sacrificios.

FREGUEZIA DA BOA VISTA.—No dia 5 do corrente procedeu-se, na 6.ª cadeira de instrucção publica, que é regida pela professora a Exma. Sra. D. Thereza Alexandrina de Barros Mello, ao exame das alumnas Maria Amalia da Silva Mello, Palmira Nicéas de Barros Marinho, Adelaide Augusta da Silva Mello, e Maria Francisca Pires, as quaes foram approvadas com destincção. Presidio ao acto o Sr. Dr. delegado litterario Pedro Affonso de Mello.

— No dia 9 fizeram exames, na 3.ª cadeira da mesma freguezia, que é regida pela professora a Exma. Sra. D. Sophia Guilhermina de Mello, as alumnas Emilia A de Souza e Sá, Laura Candida de Sá, Rosa Macrina Lavra, Amelia Rosalina Soares, Anna Carolina Correia de Brito, Elvira Peres da Cruz, Emeralda L. Marques, Guilhermina G. do Carmo, e Maria Magdalena da Silva, sendo approvadas plenamente as duas ultimas e com destincção todas as outras.

COMARCA DE NAZARETH.—Na povoação de Alliança procedeu-se, no dia 4 do corrente, aos exames dos alumnos da aula publica de instrucção primaria, que é regida pelo professor o Sr. Eleuterio R. F. do Espirito Santo, sendo approvados: com destincção, Laurentino Monteiro de Faria; plenamente, João Mauricio Pires de Sá, e José Gomes Cabral; simplesmente, Antonio Ribeiro de Moura Coutinho.

PROTESTOS DE LETTRAS.—O escrivão José Mariano de Albuquerque está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia, sala do lado da maré.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 32ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Santo Antão, a qual corre no dia 17.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins o leilão do armazem de louça da terra, da rua do Rangel n. 16, ás 11 horas do dia.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 9 de dezembro de 1872.

Existiam presos 348; entraram 4; sahiram 3; existem 349.

A saber:

Nacionaes 242, mulheres 12, estrangeiros 40, escravos 48, escravas 7 —Total 349.

Alimentados a custa dos cofres publicos 277.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Evaristo Ferreira de Azevedo, cephalalgia.

Manoel Gonçalves Barroso, rheumatismo.

João, escravo de Jeronymo José Bastos, colica.

Teve alta:

Francisco de Souza Vianna e Silva.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o norte, no vapor *Cruzeiro do Sul*:

Dr. Francisco Leal de Miranda, Antonio da Silva A., Antonio de C. Souza, João de S. Ferrão, Dr. Hermino E. do Espirito Santo, Antonio José Pereira Rego e sua senhora, Manoel Pereira Rego, sua senhora e 1 escravo, Joaquim de Almeida Caminho Sobrinho, sua familia, 5 escravos e 1 cria, Dr. Boa Ventura José de Castro, Dr. Daniel A. G. Lima, sua senhora e 1 criado, José Joaquim de Araujo e 1 criado, Dr. João T. de Mello, 1 escrava e 1 criado, alferes Marianno A. P. de Lyra e 15 praças, N. Haerty, Francisco J. E. China, Antonio B. Carneiro, Guiseppe Bartholame, Satyro Joaquim Vianna, 1 escravo a entregar e 15 praças do 5.º batalhão.

— Vindos dos portos do sul, no vapor francez *Gambie*:

Manoel José Dias Correia e 1 filho, Manoel Galvão, Joaquim Antonio da Cunha Barroso e sua mulher, João da Costa Espinheiro e 1 filho.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 9 de dezembro de 1872.

Felippa, preta, Pará, 30 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Leodegario da Silva Rego, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

Maria das Neves, preta, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; casa dos expostos; dyarrhea.

Paulina, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Antonio, escravo, preto, Africa, 42 annos, solteiro, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

THESOURARIA DE FAZENDA

9 de dezembro.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos:

Officio da alfandega, remettendo a conta e documentos das despezas miudas feitas, pelo porteiro no mez de novembro ultimo.

Officio do commando do forte do Buraco, com a conta do fornecimento d'agua ao mesmo forte no mez proximo passado.

Officio da administração dos correios, incluindo as contas das despezas feitas com o expediente, pelo respectivo thesoureiro, no mesmo mez.

Officio da secretaria de policia, com a conta das despezas feitas pelo porteiro, com o asseio da mesma repartição em dito mez.

Officio da Faculdade de Direito com a conta das despezas feitas pelo porteiro, com o expediente no mez proximo passado.

Officio da recebedoria, tambem com a conta das despezas de expediente feitas pelo porteiro, no dito mez.

Officio do presidente do tribunal do commercio com a conta das despezas miudas feitas pelo continuo d'aquelle tribunal, em dito mez.

Requerimentos:

De André [illegible].

De José [illegible].

De José [illegible].

De João [illegible].

De Manoel Joaquim de Miranda e Souza.

Foi igualmente remettido ao Sr. pagador para ser pago:

Requerimento do Dr. Francisco Rodrigues Guimarães.

Servindo de official-maior

Manoel José Pinto.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE DEZEMBRO DE 1872.

AS 2 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—da Parahyba 2$000 por 15 kilos posto a bordo, hontem.

Algodão — do sertão 1ª sorte 9$800 por 15 kilos, hontem.

Algodão—de Goyanna 1ª sorte 9$000 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 d. e 25 7/8 d., e do banco 25 3/4 d. e 25 5/8 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000, hoje.

Cambio—sobre Paris a 3 d/v. 373 rs. por franco, do banco, hontem.

Cambio — sobre Portugal 8 d/v. 112 0/0 de premio, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 107 e 106 0/0 de premio, hontem.

Frete—de assucar de Maceió para Liverpool 25/ e 5 0/0.

Frete—de assucar da Parahyba para Liverpool 30/ e 5 0/0.

Frete — de algodão da Parahyba para Liverpool 1/2 e 5 0/0.

Frete—de algodão de Maceió para Liverpool 1/2 e 5 0/0.

Pelo presidente.

Dubourcq.

Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	332:507$589
Idem do dia 10	71:568$150
	404:075$739

Descarregam hoje 11 de dezembro de 1872.

Brigue portuguez—*Julio*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho portuguez—*Olinda*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza—*Saphina*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho allemão—*Alwine*—mercadorias para alfandega.

Lugar allemão—*Nicoline*—mercadorias para alfandega.

Patacho allemão—*Anna & Gesine* — mercadorias para alfandega.

Patacho nacional—*Jaboatão*—farinha de trigo e aduelas já despachadas para o caes do Apollo.

Brigue inglez—*Florence*—farinha de trigo e aduelas já despachadas para o caes do Apollo, mercadorias e genero inflammavel para deposito (trapiche alfandegado).

Patacho hollandez—*Anna Maria Henrietta*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Barca portugueza—*Luza*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Barca franceza—*Maria Celina*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Barca ingleza—*Imperador*—kerozene já despachado para o caes do Apollo.

Lugar inglez—*John Williamson*—carvão para o trapiche Conceição, para despachar.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	3:427$724
Idem do dia 10	575$445
	4:003$169

Volumes sahidos.

Do dia 1 a 9	8,672
Primeira porta, no dia 10	146
Segunda porta	77
Terceira porta	404
Trapiche Conceição	176
	9,475

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 9	37
Ditas ditas no dia 10.	
Ditas ditas no trapiche Conceição	6
Navios atracados no trap. da alfandega.	6
Alvarengas idem idem	
	49

Importação.

Barca franceza S LUIZ, *vinda do Havre, consignada a Burle & C., manifestou*:

Batatas 200 caixas a Magalhães & Irmão, 200 a D. Rodrigues, 250 a J. J. da Costa, 200 a Alves Lebre, 200 a João F. dos Santos, 200 a Lima & Reis, 300 a Gonçalves Beltrão, 400 aos consignatarios, 200 a Carlos Cardoso.

Cimento 100 barris aos consignatarios.

Manteiga 20 barris e 30/2 ditas a João F. dos Santos, 25 e 30/2 a P. da Cunha & Irmão, 40 e 40/2 a Rosa & Filho, 30 e 50/2 a Johnston Pater & C., 50 e 50/2 a Duprat, 40 e 60/2 a Souza Bastos & C., 40 e 60/2 a Costa Amorim, 55 e 75/2 a Gonçalves Beltrão, 50 e 70/2 a Sá Leitão & Irmão, 100 e 150/2 a A. Corga, 100 e 130/2 a Oliveira Azevedo, 100 e 150/2 a Sodré da Motta, 275 e 275/2 aos consignatarios, 30 e 40/2 a J. M. de Barros & Filhos.

Papel 108 fardos aos consignatarios.

Queijo 40 caixas aos consignatarios.

Sardinhas 50 caixas a João F. dos Santos, 50 a Magalhães & Irmão, 15 a Mettler & C., 50 a Corral, 50 a Gonçalves Beltrão, 50 a Rabello & C.

Velas 50 caixas a Gerardo Bastos. Vinho 32 caixas a Otto Bohers, 50 a Neves.

Polaca italiana SARÁ, *vinda de Genova, consignada a J. J. Gonçalves Beltrão, manifestou*:

Arcos 99 rodas a F. Ferraro & Filho. Alpista 50 barris a Burle & C. Anil 2 fardos a Ferraro & C. Agua mineral 1 caixa a Gustavo Colombo. Ardozias 1 caixa. Amostras 1 pacote aos mesmos. Alho 6 cascas e 32 canastras a F. Ferreira & Filho.

Carne ensaccada 5 caixas a ordem. Cadeiras 4 volumes ao Dr. Dutra Rocha. Cominhos 201 fardos á ordem. 20 a F. Ferraro & Filho. Coraes 1 caixa a Burle & C., 1 a B. Padesta.

Esponjas 2 caixas a Ferraro & Filho, 3 a ordem.

Farello 800 saccos a Ferraro & Filho.

Juncos para barris 33 molhes a F. Ferraro & Filho.

Livros 1 caixa a Gustavo Colombo. Ladrilho 600 caixas a F. Ferraro & Filho. Lyrio florentino 4 cascos aos mesmos.

Massas 1,158 caixas a Ferraro & Filho, 2 a Bartholomeu & C. Marmore 3 gaiolas a Carvalho Guimarães, 113 a F. Ferraro & Filho, 5 a ordem. Maná 5 caixas a F. Ferraro & Filho.

Obras de prata dourada 1 caixa a Gustavo Colombo.

Papel 35 fardos e 36 caixas a Burle & C., 11 caixas a Candido A. Pires, 20 a Gustavo Colombo, 20 a ordem. Dito de embrulho 45 fardos a ordem.

Quadros 1 caixa a Gustavo Colombo.

Vidrilho 11 caixas a Gustavo Colombo. Vermouth 6 caixas a B. Padesta. Vinho 32 cascos e 16 caixas a F. Ferraro & Filho.

Despachos de exportação no dia 9 de dezembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca hollandeza *Henrietta Elisabeth Luzane*, para Bremem, carregaram: G. Nesbe & C. 403 saccas com 29,517 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Barcas*, para Barcelona, carregaram: Amorim Irmão & C. 446 saccas com 40,218 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Guillaume Tell*, para Havre, carregou: T. Fresse 287 saccas com 21,734 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Lisboa, carregaram Pedro Bastos & C. 48 saccas com 3,200 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Mary*, para o Canal, carregaram: H. Schabeitz & C. 5,200 saccos com 390,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Clara*, para Hampton Roads, carregaram: S. Bessa & C. 1,300 saccos com 98,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Clara*, para Hampton Roads, carregaram: A. Faber & C. 3,400 saccos com 255,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Minerva* para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado; para o Porto, J. B. Moreira 60 couros seccos com 720 kilos.

— No vapor francez *Gambie*, para Bordeaux, carregou: M. De Rodrigues 10 barricas com 20 abacaxis.

Para os portos do interior.

— Para Alagoas, na barcaça *Capibaba*, carregou: M. A. Barbosa 1 barril com 80 litros de alcool.

— Para Mamanguape, na barcaça *Triumpho* carregaram: P. da Silva & C. 2 barricas com 20 abacaxis.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	15:307$979
Idem do dia 10	4:268$400
	19:576$379

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	31:529$897
Idem do dia 10	7:773$432
	39:303$329

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Montevidéo—35 dias barca ingleza *Elgin*, de 380 toneladas, capitão C. Hebbert, equipagem 10, em lastro, a ordem. Seguio para West Indies.

Cabo-Verde—Pescando 30 dias, barca americana *Andrew*, de 303 toneladas, capitão T. Moulard, equipagem 33, carga apetrechos para a pesca. Veio refrescar e seguio para a pesca.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 dias, vapor francez *Gambie*, de 1200 toneladas, commandante Borg, equipagem 97, carga differentes generos: a Mr. set Frère.

Navios sahidos no mesmo dia.

New York—Barca ingleza *Jessy*, capitão Simões, carga assucar.

Liverpool—Barca ingleza *Belvedere*, capitão Dowpiot, carga algodão.

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Gambie*, commandante Borg, com a mesma carga que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Suspenderam do lamarão para West Indies, a barca ingleza *Baroli*, capitão Carrivean, com o mesmo lastro que trouxe de Buenos-Ayres.

Idem idem para Macció, barca ingleza *Minnie Graham*, capitão W. Clark, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem idem para Parahyba, barca ingleza *Maggie Brown*, capitão Janes, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem idem para Parahyba, brigue austriaco *Buona Armonia*, capitão Mateo, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

Edital n. 55.

Pela inspectoria da alfandega se intima, de accordo com a portaria da thesouraria de fazenda de 4 do corrente, sob n. 435, aos donos ou consignatarios de polvora abaixo mencionada, depositada nos armazens da alfandega, sitos na fortaleza do Buraco, para despachar-em a mesma polvora dentro do praso de dez dias, sob pena de, findo elle, ser ella vendida sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda; outro sim, se faz publico que ainda de accordo com a citada portaria, de hoje em diante a polvora importada será despachada sobre agua, dentro do praso de tres dias a contar do dia da entrada do navio neste porto.

Marca P N & C. 500 barris, vindos no brigue norte-allemão *Argos*, entrado neste porto em 9 de abril de 1870, e consignados á ordem.

Idem A F C. 25 ditos, vindos no patacho inglez *Bertha*, entrado em 25 de outubro de 1871, e consignados a F. de Carvalho.

Idem F. 1,000 ditos, vindos no patacho inglez *Electrico*, entrado em 26 de dezembro de 1871, e consignados á ordem.

Idem M J G, 40 caixas vindas no brigue inglez *Zingara*, entrado em 2 de agosto de 1872 e consignados á Saunders Brothers & C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de dezembro de 1872.

Servindo de inspector.

Pedro Lopes Rodridrigues.

DECLARAÇÕES.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira

Sexta-feira 20 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

A casa n. 4, no Luca, freguezia dos Affogados, com 32 palmos de frente, 62 de fundos, 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, cacimba, solo proprio, em máo estado, avaliada por 800$000, para pagamento da execução da fazenda provincial contra Rita Virgilia de Albuquerque.

A casa n. 9 (hoje 11) na povoação dos Montes comarca de Palmares, com 16 palmos de frente, 86 ditos de fundo, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, quintal em aberto, situada em chão proprio, avaliada em 500$, para pagamento da execução contra Miguel dos Montes.

Idem n. 37 da rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, com 30 palmos de frente, 71 de fundo das salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e um quarto para escravos, terreno proprio, avaliada por 1:800$, para pagamento da execução contra Antonio Domingos de Almeida Pôças.

Idem n. 2 C, da rua da Traição, com 20 palmos da frente, 50 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, cacimba, em solo proprio, avaliada por 300$, para pagamento da execução contra Gregorio Ferreira de Miranda.

Recife, 4 de dezembro de 1872.

O solicitador da fazenda provincial,

J. Firmino Correia de Araujo

Commando das armas

O Sr. alferes honorario do exercito Frederico Augusto Paes Barreto, é de ordem superior chamado ao quartel do mesmo commando para objecto de serviço.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco em 10 de dezembro de 1872.

Francisco Camello Pessoa da Lacerda

Tenente coronel, secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 do mez de dezembro pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua dos Açouguinhos.	
Casa terrea n. 26.	96$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 26	303$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 20	240$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 46.	209$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 100.	240$000
Idem n. 96	240$000
Idem n. 101	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar adiantada, o terreno da quantia porque lhe ficarem, bem como o que convier estabelecimento, assim como o serviço de limpeza e ilibaçãos dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de dezembro de 1872.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

— [illegible] proximo futuro, [illegible] para ser vista por quem pretender tomar o seu fornecimento. O fornecedor prestará fiança ás multas em que incorrer, e deverá ser pessoa conhecida e estabelecida nesta cidade. Recebem-se do dia 10 de dezembro proximo em diante propostas em cartas fechadas e devidamente selladas para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no dia 14 do mesmo mez perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 25 de novembro de 1872.

Servindo de official-maior

Manoel José Pinto

COMPANHIA DO BEBERIBE

O Sr. Corbeniano d'Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 19.º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por cada apolice.

Escriptorio da companhia, 25 de novembro de 1872.

O secretario,

José Honorio B. Menezes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 18 de dezembro proximo vindouro, pelas duas horas da tarde, e perante a junta da mesma thesouraria, serão postos em hasta publica para serem arrematados por venda a quem mais der, em virtude da ordem do tribunal do thesouro nacional n. 165 de 5 de setembro ultimo, dous proprios nacionaes, sendo o armazem denominado calabouço sito á rua do mesmo nome, e o terreno da rua do Nogueira nesta capital, em que existio a casa terrea n. 16, servindo de base para a arrematação do primeiro a quantia de 2:000$000, a para a do segundo a de 400$000, valor das respectivas avaliações.

Os pretendentes deverão apresentar nesta repartição suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de novembro de 1872.

Servindo de official-maior

Manoel José Pinto.

Consulado provincial.

Com o proximo mez de dezembro começa o recebimento dos impostos da decima urbana e de 5 0/0 sobre a renda dos predios de corporações de mão-morta, em relação ao 1º semestre do corrente anno financeiro de 1872-73; e findo os 30 dias, contados do 1º daquelle mez: os contribuintes que não tiverem satisfeito a respectiva quota, ficam sujeitos á multa de 6 0/0.

Consulado provincial 23 de novembro de 1872.

O administrador

A. Carneiro Machado Rios

Obras publicas

Por esta repartição se convida ás pessoas que se acharem habilitadas como jardineiros, a comparecerem nesta secretaria afim de se encarregarem dos jardins do Campo das Princezas e palacio da presidencia.

Secretaria das obras publicas 7 de dezembro de 1872.

O secretario,

Feliciano Rodrigues da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm. junta administrativa desta Santa Casa autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 3 do corrente, e de conformidade com o que dispõe § 9.º do art. 52 do compromisso por que se rege, permuta por apolices da divida publica, a fazenda de crear gados, que pertence aos estabelecimentos de caridade á seu cargo, denominada—Carnaúba, situada nas proximidades da vila de Flores, contendo algum gado vaccum e cavallar em numero de 32. Recebe por isso propostas na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 5 de dezembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de setembro de 1872.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que foi transferida para o dia 12 do corrente a arrematação da obra da bomba da estrada do Caxangá em frente do engenho Poeta orçada em 5:821$200.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1872.

O official-maior,

M. A. Ferreira.

— No dia 26 do corrente mez, será vendido por conta de quem pertencer, na porta da alfandega do Rio Grande do Norte, em presença do vice-consul de S. M. Britannica, cerca de 35,000 taboas de pinho, sendo estas o carregamento da barca ingleza *N. D. Carlile*, naufragada nos Parrochos ao norte do Cabo de S. Roque, defronte do Rio do Fogo; assim como será vendido na mesma occasião o casco e mais objectos que junto com as mesmas taboas existem a bordo; e tambem as velas, apparelhos, e pequena parte da carga salva que exista na referida alfandega. Natal, Rio Grande do Norte, 1º de dezembro de 1872.

— O Illm. Sr. engenheiro chefe manda convidar as pessoas que quizerem empreitar o pintura do pavilhão do gymnasio provincial a apresentarem suas propostas em cartas fechadas nesta repartição no dia 14 do corrente mez, podendo os pretendentes examinar as obras no mesmo edificio.

Secretaria das obras publicas, 9 de dezembro de 1872.

O secretario,

Feliciano Rodrigues da Silva.

THEATRO SANTO ANTONIO

Hoje.

Beneficio do actor

MENEZES

Grande e variado espectaculo

O qual está annunciado nos programmas.

Principiará ás 8 1/2.

MUZEU DAS BELLAS ARTES EM PERNAMBUCO NO CAMPO DAS PRINCEZAS

Grandiosa e extraordinaria representação

DA

Companhia

KELLER

Quinta-feira 12 de dezembro

no qual se representará oito novos

Quadros da paixão

fielmente copiado das grandes obras dos immortaes maestros pintores, bem como: Raphael, Rubens, Miguel Angelo, Leonardo de Venci, etc. etc.

Programma:

1.ª parte.

Ouvertura pela orchestra.

1.º A passagem do Mar Vermelho por Moysés.

2.º A fome, grande scena mimica, executada por Mme. Keller, M. Keller e toda companhia.

Intervallo de 15 minutos.

2.ª parte.

Quadros da paixão.

1.º Entrada triumphante de Nosso Senhor em Jerusalem (de Murillo).

2.º Nosso Senhor [illegible] por Pilatos (de Miguel Angelo).

3.º A segunda queda de nosso Senhor.

4.º Nosso Senhor despojado suas vestes pelos judeos.

5.º A elevação da cruz (com quadro de Paulo Veroneze).

6.º O ultimo suspiro (de Raphael).

7.º O descimento da cruz (de Rubens).

8.º A pedido se repetirá o grandioso quadro de Raphael.

A resurreição.

3.ª parte.

Terminará o espectaculo com o grandioso e imponente quadro nacional, intitulado:

A emancipação

N. B.—Haverá trem para Apipucos um quarto de hora depois do espectaculo, tocando em todos os pontos; assim como haverá tambem para Olinda e Beberibe, nas mesmas condições acima.

PREÇOS:

Camarote de 2.ª ordem (10 centro)	12$000
Ditos dito (dos lados)	10$000
Ditos de 1.ª ordem	8$000
Cadeiras	2$000
Platéas	1$000

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Segue impreterivelmente no dia 13 do corrente o hiate *Nossa Senhora dos Navegantes* para Macao e Mossoró: quem no mesmo quizer carregar dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, a tratar com o mesmo, ou com João Alves do Quintal.

BAHIA

Vai sahir com poucos dias de demora a polaca italiana *Sara*; podendo receber alguma carga, por isso, quem desejar carregar póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Goyanna.

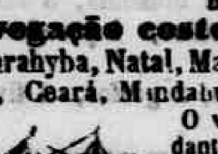

O vapor nacional *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mundahú, Acaracú, e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 13, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA O PORTO

Recebe carga o brigue portuguez *Adelino*, a frete baratissimo de 80 rs. por 15 kil grammos de assucar e 200 rs. de algodão: a tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Balthar, Oliveira & C

PARA O PORTO

Recebe carga a barca portugueza *Amelia*, a frete baratissimo de 80 rs. por 15 kilos de assucar e 200 rs. de algodão: á tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Balthar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

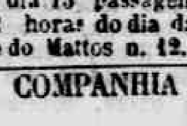

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 13 passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Mamanguape.

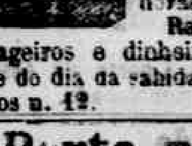

O vapor *Cururipe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa,

A barca portugueza *Lusitana* sahirá com brevidade, recebendo a carga que se tratar com Pereira Vianna & C.: na rua do Vigario, n. 11.

Para o Rio Grande do Sul

Póde ainda receber alguma carga a frete a barca brasileira *Mimosa*: a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & Companhia.

RIO DE JANEIRO.

Para o indicado porto seguirá brevemente por ter parte da carga prompta, o brigue nacional *Galgo*, recebendo a frete o resto que lhe falta: a tratar na rua do Brum n. 96.

PORTO

Pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Social*, capitão Augusto, por ter a maior parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

Recebe carga a frete muito modico o brigue portuguez *Adelino*: á tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio de Balthar, Oliveira & C.

LEILÕES.

LEILÃO DE FAZENDAS avariadas

constando de madapolões, algodões, chitas e outros

HOJE

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

O agente Pinto levará á leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer,

differentes volumes com fazendas avariadas á bordo dos vapores *Olinda* e *Student*.

O leilão será effectuado ás 10 e meia horas do a acima dito, no armazem da rua do Trapiche 38.

LEILÃO

Da armação e louça da terra do armazem da rua do Rangel n. 16

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão da armação e louça da terra do armazem da rua do Rangel n. 16, em um ou mais lotes, ás 11 horas do dia acima.

Leilão
DE
moveis vidros e louça
HOJE

A's 11 horas da manhã.

O agente Pestana, legalmente autorisado por familia que se retirou para fóra da provincia, fará leilão de uma mobilia de jacarandá, tampos de pedra, 1 dita de mogno tambem com tampos de pedra, 1 dita de amarello, camas, espelhos, cadeiras avulsas, ditas de braços e balanço, cabides, mesas, quadros, marquesas, marquezões, guarda-louça, aparadores, vidros e muitos outros objectos necessarios á uma casa de familia, no dia e hora acima ditos, no armazem á rua do Vigario n. 11.

Leilão

dé duas caixas com calçados inglezes para senhoras

Hoje

QUARTA-FEIRA 11 DE DEZEMBRO
AS 11 HORAS DA MANHÃ

por intervenção do agente Pinto, no armazem do Sr. J. O. C. Dolly, na rua do Trapiche n. 38.

Leilão
DE
600 chapéos do Chile e 100 de Manilha.

Quarta-feira 11 de dezembro.
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Torres n. 38, por occasião do leilão de fazendas avariadas, que alli deve ter lugar.

LEILAÕ
DE

um relogio de ouro, 1 bolsinha, 3 abotoaduras, 1 par de oculos, 1 par de luneta, tudo de ouro.
Uma salva, 2 colheres, 2 garfos, 2 fivelas, tudo de prata.
Duas malas de viagem com roupa de uso.

Quinta-feira 12 de dezembro
A'S 10 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, os objectos acima descriptos, pertencentes ao espolio do finado Luiz Thomé de Miranda, ás 10 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
20 barris e 30 meios com manteiga franceza.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris e 30 meios com manteiga franceza, e serão vendidos em um ou mais lotes, no dia quinta-feira 12 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhãa, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
carne salgada

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

O capitão da barca austriaca *Alberto Remuda*, depois de autorisação da alfandega, e com assistencia de um seu empregado fiscal, e em presença do Sr. consul d'Austria, venderá em leilão todo o mantimento da dita barca, constando de carne salgada, etc. etc.

No caes do Apollo, no armazem do Exm. barão do Livramento, por intermedio do agente Pinho Borges, depois do leilão da dita barca.

LEILÃO

da barca austriaca *Alberto Remuda*, quinta feira 12 do corrente, ao meio dia em ponto.

O agente Pinho Borges fará leilão da barca austriaca *Alberto Remuda*, por ordem do capitão da mesma N. Paduani, precedida a autorisação da alfandega, com assistencia de um seu empregado fiscal e em presença do Sr. consul da Austria, do casco com todos os seus apparelhos e mais pertenças, no estado em que se acha ancorada em frente á Companhia Pernambucana, arribada a este porto em sua viagem de Marselha a Buenos-Ayres.

O leilão será effectuado á porta da Associação Commercial, no dia acima mencionado.

Leilão

de um terreno na estrada do Arraial, junto ao sitio do Sr. Francisco Antonio de Miranda, fazendo esquina para a rua da Harmonia, com 96 palmos de frendo sendo esta toda murada, e 320 de fundo.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 12 horas da manhã.
Por intervenção do agente Pinto
em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ
DE
MOVEIS

joias e dividas na importncia de 4:116$366, bens pertencentes á massa fallida de Ignacio Pessoa da Silva.

CONSTANDO DE:

Tres pares de botões, 1 par de argolas, 1 relogio, 1 cadeia de ouro, 1 transelin, 1 volta de ouro, 1 caçoleta, 2 pares de brincos, 1 alfinete de peito, 1 pince-nez, 1 dedal e 4 anneis.
Uma cama de jacarandá, 1 cabide, 1 guarda louça, 1 espreguiçadeira, 1 candelabro, 2 serpentinas.
As dividas activas da botica do pateo do Terço n 135, na importancia de 4:116$366.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE.
A'S 10 HORAS EM PONTO

O agente Pinto levará á leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os bens acima mencionados, que fazem parte da massa fallida de Ignacio Pessoa da Silva.

O leilão effectuar-se-ha no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, para onde serão conduzidos ditos objectos.

LEILAÕ
DE
uma grande propriedade na Porta d'Agua, em Apipucos.

CONSTANDO DE:

Uma casa grande de pedra e cal á beira da estrada, com 31 palmos de frente e 35 de fundo, com grande terreno e boa baixa de capim.
Uma olaria para telhas e tijolos.
Uma casa terrea em frente da primeira, com palmos de frente e 65 de fundo.
Uma dita pequena que serve de cocheira, com 19 palmos de frente e 45 de fundo.
Uma dita dita, de 22 palmos de frente e de 35 de fundo.
Uma dita dita, com 12 palmos de frente e 35 de fundo.
Uma dita sem repartimento com a mesma frente e fundo.
Uma dita dita com um quarto fóra.
Uma dita dita, com 22 palmos de frente e 49 de fundo.
Uma dita dita, com 19 palmos de frente e 49 de fundo, todas edificadas em chãos proprios, ao lado da levada.

Quinta-feira 12 do corrente
Ao meio dia

O agente Pinto levará á leilão ás 11 horas do dia acima dito e em um só lote, toda a propriedade acima dita, sendo; 8 nonas partes por mandado do Illm. Sr. juiz de direito privativo dos orphãos, em virtude de requerimento da viuva de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, tutora de seus filhos menores, e uma nona parte por autorisação do procurador bastante do herdeiro que se acha ausente o bacharel Augusto Carneiro Monteiro.

Os pretendentes poderão examinar desde já a dita propriedade, a qual se torna recommendavel pela sua posição, entendendo-se com o mesmo agente, e concorrerem ao leilão, que deve ter lugar no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ
DE

3/4 partes da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 284 (outr'ora rua Augusta n. 104) edificada em chãos proprios

Quinta-feira 12 do corrente
ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
34 couros salgados
QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE.
A's 10 1/2 horas em ponto.

O agente Pinto levará á leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, 34 couros salgados com 388 kilos, pertencentes á massa fallida de Francisco José da Costa Guimarães.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ
DA

casa terrea da rua do Jasmim n. 19 (nos Coelhos), em chãos proprios, 2 terças partes do sobrado de 2 andares do pateo do Paraizo n. 26.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
Ao meio dia
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DO

Sobrado grande, e uma casa nova junto ao mesmo com quintal, jardim, casa de banho, cocheira, estribaria quartos fóra, e outras acommodações para familia, tudo em bom estado e chãos proprios, na rua Real do Poço da Panella, em que reside actualmente o Illm. Sr. Dr. Seraphico de Assis Carvalho.

Um grande terreno com bôa casa de moradia (sobrado) cocheiras, estribarias, quartos fóra etc., entrada na frente da matriz, e um lado na beira do rio, occupado actualmente pelo Illm. Sr. João da Cunha Reis.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE.
Ao meio dia em ponto.

William Rawlinson tendo mudado sua residencia para Londres, vende por intervenção do agente Pinto, as propriedades acima mencionadas.

Os pretendentes podem desde já obter qualquer informação do dito agente, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

LEILAÕ
DE
predios e terrenos
Sexta-feira 13 do corrente
A SABER:

Um grande casa terrea com sotão, n. 69, na rua da União, com a frente para o muro do gymnasio, do lado do norte, tendo mais um gabinete ao lado do sul e 3 meias aguas no oitão do lado do norte, e grande quintal murado.
Uma dita n. 64, na rua do Hospicio, bem edificada, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado.
Tres ditas pequenas de ns. 21, 23 e 25, edificadas na direcção do muro do fundo da casa n. 64 da rua do Hospicio, tendo mais um terreno na frente que vai até á rua Sete de Setembro.
Uma parte da casa terrea n. 70 da rua do Visconde de Goyanna (antiga rua da Gloria).
Um terreno beneficiado com 60 palmos de frente e o fundo comprehendido entre as ruas da Saudade e Sete de Setembro.
Um dito dito tambem com 60 palmos de frente e mais de mil de fundo, que tem de ser cortado pelas ruas acima.
Um dito com 60 palmos, em frente a casa n. 69, da rua da União
Um dito alagado, com 60 palmos de frente, no prolongamento da rua da Saudade, de 1,250 de fundo, até á rua do Hospicio, e tem de ser cortado pela rua Sete de Setembro.
Um terreno alagado na rua d'Aurora, com 60 palmos de frente, a finalisar na direcção dos fundos do gymnasio.

O agente Martins competentemente autorisado, fará leilão dos predios e terrenos acima, os quaes podem ser examinados com antecedencia pelos pretendentes; para qualquer informação os pretendentes se poderão entender com o referido agente.

O leilão terá lugar
No armazem da rua do Imperador n. 48.
A'S 11 HORAS DO DIA.

LEILÃO
DE

um sobrado na travessa da rua da Guia n. 4, para a rua do Apollo (becco tapado); um terreno no Chacon defronte do sitio do Albuquerque, com 90 palmos de frente e cerca de 400 de fundo, com alicerces para uma casa de 40 palmos e diversos arvoredos.

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão do sobrado acima edificado em terreno proprio e rende 27$000 mensaes; e de um terreno no lugar Chacon cujos fundos dão para o rio, e é bastante alto, onde não chegam as enchentes do mesmo.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia onde haverá o leilão de predios e terrenos.

Leilaõ
DE
44 barris com peixe em salmoura
SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 44 barris com peixe em salmoura, os quaes serão vendidos em lotes a vontade, sexta-feira 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem do Annes defronte da alfandega.

AVISOS DVERSOS

— Aluga-se uma casa e sitio na margem do rio, na Torre: a tratar na rua do Imperador numero 20.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta feira 12 do corrente dezembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.° Pareceres e mais trabalhos de commissões.
2.° Leitura da biographia do padre Francisco José Correia, da provincia do Ceará, pelo Sr. Dr. Jacintho de Sampaio.
3.° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 9 de dezembro de 1872.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Botica Popular

Precisa de um official com bastante pratica de pharmacia, ás capas. Da se 1:000$ de ordenado annual.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Gratifica-se com 200$

Continúa andar ausente o escravo Matheus, de 45 annos, tinha sido do Sr. Agostinho Leocadio Vieira, e tambem do Sr. capitão Francisco R. de Freitas, em Panellas de Miranda, aonde consta andar lá em uma serra, é bem conhecido: pede-se ás autoridades e capitães de campo a captura delle, e traze-lo a seu senhor José Cardozo de Sa, na rua de Thomé de Souza, antiga rua da Lingoeta, n. 2.

—Está desoccupada e aluga-se por anno ou por festa, uma casa com duas salas, 4 quartos e cosinha, sitio arborisado, perto do rio, entre ás estações do Monteiro e do Caldeireiro: á tratar na rua Nova n. 7.

— Miguel José de Almeida Pernambuco, mudou sua residencia para a casa n. 28 da rua do Sebo da Boa-vista (hoje rua do Barão de S. Borja).

Aluga-se

por 300$000 por festa ou por anno, o sobrado n. 5, na rua do Rio do Poço da Panella, tendo no pavimento terreo 2 salas e 3 quartos, saleta e cozinha fóra, quintal murado com portão; no andar tem 2 boas salas e 3 quartos: a tratar com o commendador Tasso, no seu sitio da Cruz das Almas ou no Recife.

— Precisa-se do um caixeiro: no pateo do Terço n. 36.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos: na rua do Cordoniz n. 7.

— Aluga-se a padaria em Santo Amaro, na rua do Lima n. 4: á tratar com Maternus Lenz, na rua da Guia n. 54, padaria.

Aluga-se

o 2° andar do predio á rua do Bom Jesus n. 26, com muito bons commodos para familia, tendo a sala da frente forrada a papel: a tratar no armazem do mesmo.

BALANCEADOR

O abaixo assignado, exercendo esta profissão á 17 para 18 annos, e já conhecido pelo respeitavel corpo do commercio em dita arte, por isso offerece seus serviços: quem delle se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Paraizo, casa n. 30, esquina da rua da Roda.

Jeronymo José da Costa.

Missa funebre

Um amigo do finado Dr. Abilio José Tavares da Silva convida os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem á uma missa, que manda rezar por sua alma na matriz da Boa-vista ás 8 horas e meia da manhã do dia 12 corrente, primeiro anniversario de seu passamento, e desde já significa o seu reconhecimento a todos que se dignarem assistir a esse acto de piedade e religião.

Dá-se dinheiro a premio

De 500$000 á 7:000$000 rs. sobre hypothecas em bens de raiz: trata-se na rua das Trincheiras, 1° andar do sobrado n. 48, de manhã até 10 horas, e a tarde das 5 horas em diante, ou com o solicitador Burgos nas sallas das audiencias.

— Precisa-se de dous portuguezes, um para feitor de engenho e outro para caixeiro do engenho Minas Novas: na rua Augusta n. 168, segundo andar.

PAPEIS

Uma possoa que embarcou na estação das Cinco Pontas, com destino á Agua-Preta, no dia 1° do corrente, levava comsigo um rolo de papeis, contendo duas sentenças e um caderno de papel cosido, no qual tem por fóra escripto—contas de brasileiro—e desembarcando na referida estação de Agua-Preta, alli deu por falta de ditos papeis, e como elles nenhuma importancia possam ter para qualquer outra pessoa, roga-se á quem por ventura os tenha achado, ou delles tiver noticia, o favor de os encaminhar para a rua do Apollo n. 47, 1° andar, ou deixa-los na estação de Agua-Preta, que alem de gratidão se dará rasoavel recompensa.

— Precisa se de um menino brasileiro de 12 a 14 annos, que saiba ler, escrever e contar, e que se preste a fazer recados: a tratar na rua da Conceição n. 8, loja.

Cavallo furtado.
100$ de gratificação.

Na madrugada do dia 27 de novembro ultimo furtaram do cercado do engenho Machado, na freguezia do Rio Formoso, um cavallo de estribaria, russo pombo, e em boas carnes, quando é montado costuma abaixar-se, e tem no pé esquerdo um signal muito visivel de um espravão que foi queimado. Seu proprietario, o Barão de Una, offerece a gratificação de 100$ a quem o apprehender e leva-lo ao referido engenho Machado, ou nesta cidade á seu correspondente o Sr. Francisco da Costa Maia, á rua da Cruz n. 56, 1° andar.

— Alugam-se duas casas na Torre, rua do Rio, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, em cada uma dellas, muito frescas e perto da margem do Capibaribe, sendo ditas casas de pedra e cal, e acabadas á poucos dias: á tratar na rua da Imperatriz n. 74.

RETALHA-SE

á vontade dos compradores, o sitio Craveiros, em Beberibe de baixo, á margem do rio: para tratar na rua do Commercio n. 14, pavimento terreo, ou na rua do Destino n. 15.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A OLINDA
E BEBERIBE

Em consequencia dos reparos a que se vai proceder na ponte dos Arrombados, os senhores passageiros deixarão, proximo á mesma ponte, o trem em que tiverem partido do Recife, e tomarão o outro que se achará além da ponte, para serem transportados até o pateo do Carmo; os que se dirigirem deste ponto para o Recife, deixarão o trem proximo á ponte, e tomarão o outro, que se achar no lado opposto.

Durante o tempo em que o transporte dos Srs. passageiros se fizer deste modo, a companhia não transportará carga pesada, receberá apenas, a carga que for de facil transporte pelo passadiço da ponte.

Escriptorio da companhia, 9 de dezembro de 1872.

O gerente interino,
José F. dos Santos Porto.

Novos e escolhidds apparelhos á gaz

A companhia do gaz desta cidade tem a honra de annunciar que recebeu ultimamente um escolhido sortimento de lustres, lampeões para corredores, pendentes, arandelas e outros apparelhos á gaz, de vidro e crystal, de varios e novos modelos e desenhos; com estes apparelhos a companhia está prompta á supprir aos freguezes. As amostras para se verem estão no escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 31.

BENEDICTA

A escrava Benedicta, mulata escura, idade mais ou menos, 36 annos, andar apressado, sahio ha cinco dias de casa de seu senhor, que está presentemente em Olinda, á rua de S. Bento, e ainda não voltou, sendo provavel que ella ande pelo Recife. Foi escrava do Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, na rua do Apollo: quem a apprehender, póde levar á rua do Hospicio n. 34, ou em Olinda, que será gratificado.

NEGRINHA

Para andar com uma criança, precisa-se alugar uma negrinha: na rua do Imperador n. 45.

CASA DA FORTUNA

RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Finza.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

MOFINA
Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Gratifica-se com 200$000

Continúa andar auzente o escravo Matheus, de 45 annos, tinha sida do Sr. Agostinho Leocadio Vieira, e tambem do Sr. capitão Francisco R. de Freitas, em Panellas de Miranda, aonde consta andar lá em uma serra, é bem conhecido: pede-se ás autoridades e capitães de campo a captura delle, e traze-lo a seu senhor, José Cardozo de Sá: na rua de Thomé de Souza, antiga rua da Linguêta n. 2.

— Precisa-se alugar um preto escravo para andar com taboleiro; agradando tambem se compra, depois de um mez de serviço: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53.

— Um official de envernisador, sufficientemente habilitado e ultimamente chegado do Rio de Janeiro, acostumado a trabalhar nas melhores fabricas, offerece-se aos senhores fabricantes de mobilias e casas porticulares, poderão dirigir-se a rua Direita n. 63. dira sua habitação.

Officiaes de alfaiate

Precisa-se de alguns: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Fugio.

Do engenho Minas, freguezia de Gameleira, o escravo José, dos seguintes signaes: baixo, grosso, côr fula, com falta de dentes, com o dedo indice da mão direita cortado pelo meio, tendo em cada mão 6 dedos, sendo os sextos dedos pequenos e de carne, muito esperto no fallar e nas acções: quem o apprehender leve-o ao referido engenho, ou no Recife, rua Direita n. 72 (onde será com toda generosidade recompensado.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira livre ou escrava que abone sua conducta: á rua 7 de Setembro n 13, esquina da rua Formosa.

— Fugio no dia 8 do corrente mez o cabra Benedicto, pertencente á Josquim Justino de Almeida, residente em Boa-Viagem, tem o olho direito cégo de uma belida, o dedo polegar da mão direita torto, de idade 18 annos, e desconfia-se estar no sitio Santa Cruz, em Boa-Vista, na casa da mãi, de nome Theodora, que é ama: quem o pegar entregue a Genuino José da Rosa, á rua de Pedro Affonso n. 43, ou ao mesmo senhor do referido, que será recompensado, em Boa-Viagem ou no engenho Trombeta, em Una.

— O bacharel Manoel Izidro de Miranda tendo de embarcar hoje, 9 do corrente, para o Rio Grande do Sul, onde vai tratar de sua saude, e não tendo podido se despedir dos amigos e parentes o faz por este meio, e lhes offerece alli seu pequeno prestimo.

A' premio

Precisa-se tomar a premio de um e meio por cento ao mez e por espaço de um anno a quantia de 2:500$000, dando garantia a contento: quem tiver annuncio sua morada.

Aluguel

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, paga-se bem: na rua dos Quarteis n. 16, 2° andar, a qualquer hora do dia.

— Aluga se a casa do caes do Capibaribe confronte á serraria, tendo duas grandes salas, duas alcovas, tres quartos, cozinha fóra e quarto para escravos, grande quintal com diversas fructeiras, e alegretes com muitas e variadas flores, tendo tambem encanamento de agua: a tratar na rua larga do Rosario n. 26, armazem de louça.

Amas Precisa-se de uma para cosinhar e outra para engommar; a tratar na rua do Hospicio n. 46, ou á rua do Queimado n. 70.

— Aluga-se uma casa com commodos para familia, em Olinda no largo de S. Pedro Novo, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 44.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 28, 2° andar.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar com perfeição: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 44. paga-se generosamente.

—Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia ao Rio de Janeiro: a tratar na rua da Praia, n. 31, armazem.

AMA Precisa-se alugar uma ama para engommar, cozinhar e fazer compras para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua da Aurora n. 39, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição para pouca familia: a tratar na rua do Duque do Caxias n. 71, loja,

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de familia: á tratar na praça da Independencia n. 5.

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Presisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua do Rangel n. 9, 2° andar.

AMAS Precisa-se de duas amas sendo uma para cozinhar e outra para engommar, para casa de familia: á rua do Visconde de Goyanna numero 129.

Ama para cosinhar

Uma familia de poucas pessoas precisa de uma ama para cosinhar, pagando bem; para tratar á rua nova de Santa Rita n. 19.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; á tratar na rua do Corredor do Bispo n. 11.

Attenção

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; á tratar no pateo do Parsizo n. 14.

AMA Na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, loja n. 17, precisa-se de uma ama sómente para cozinhar em casa de rapazes solteiros.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar, para casa de uma pequena familia: na rua do caes do Capibaribe, casa n. 32 defronte da casa de detenção, com grade de ferro e portão ao lado; paga-se bem.

— Aluga-se uma ama para casa de homem solteiro, sendo tres pessoas, somente para o serviço de portas á dentro: a tratar na rua Direita n. 112, loja.

Precisa-se de uma para cozinhar: á tratar no Café dos Arcos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 24 A, loja de ourives.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 5, loja do cera.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, paeferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 12, 2° andar.

COM URGENCIA.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Marquez do Herval n. 132, antiga rua da Concordia.

TRANSFERENCIA.

Mauricio José dos Santos Ribeiro, transferio sua loja de ourives da praça da Independencia n. 33, para a rua do Cabugá n. 12, onde continua á comprar ouro, prata e pedras preciosas.

Criado

Precisa-se de um moleque ou pardinho de 14 annos, para serviço de mesa e alguns mandados. Paga se bem. No Manguinho, primeiro portão de ferro do lado direito, passando a refinação.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

Bom cozinheiro

Dá-se bom ordenado a um cozinheiro ou cozinheira que queira ir para uma casa de familia na povoação do Monteiro: a tratar na rua do Marquez de Olindr n. 35.

— Precisa-se de um boleeiro de boa conducta, e que não seja preguiçoso: no armazem n. 3 da rua do Vigario, no Recife.

CONSULTORIO DO DR. ALVARENGA.

—O Dr. Alvarenga, lente cathedratico da escola de medicina de Lisboa, medico do hospital de S. José, e da real camara de S. M. el-rei de Portugal etc., resolveu dar consultas medicas até o dia 26 do corrente mez, desde o meio-dia até ás 3 horas da tarde, na rua da União n. 17, e visitar os doentes nos seus domicilios fóra d'aquellas horas, para o que está legalmente habilitado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *David*, no dia 20 do corrente, o escravo Luiz, que tem os signaes seguintes: de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, pardo, cabellos encarapinhados, rosto redondo, tem uma perna inchada de erysipela; levou roupa de embarcadiço. Presume-se estar em Santo Amaro de Jaboatão, onde tem parentes. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 94, que serão generosamente recompensados.

Precisa-se

de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 64, loja.

COSINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro: no Forte do Mattos n. 13, andar terreo.

CAIXEIRO

Precisa-se de um no Café dos Arcos.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna que dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 22: á tratar no primeiro andar.

Monte-Pio Portuguez

Esta sociedade continúa a fazer suas sessões no logar do costume, nas quintas-feiras de cada semana, as 5 horas da tarde.

CAPELLÃO

Na rua 1° de Março, loja n. 18, precisa-se contratar com um senhor sacerdote, que mediante condições vantajosas, queira ir prestar seus serviços religiosos na freguezia de Monteiro, provincia da Parahyba do Norte.

— O abaixo assignado tem justo e contratado comprar a taverna sita á rua do Padre Nobrega n. 66, outr'ora Ouro, com o Sr. Augusto Ferreira de Lourino Lebre, e desembaraçada de qualquer debito ou onus que possa apparecer: roga-se a quem se julgar com direito á mesma taverna de reclamar no praso de tres dias, a contar desta data, na rua do Nogueira n. 29.

Recife 9 de dezembro de 1872.

José Marques de Oliveira.

— Os abaixos assignado, tendo vendido sua taverna sita á rua Vital de Negreiros n. 157 (antiga rua Imperial), dissolveram a sociedade que gyrava sob a firma de Marques & Irmão, ficando o socio Antonio Marques de Oliveira encarregado da liquidação da mesma, e o socio José Marques de Oliveira pago do seu capital e lucros,

Recife 9 de dezembro de 1872.

Antonio Marques de Oliveira.
José Marques de Oliveira.

— Precisa se de um boleeiro: na rua do Vigario Thenorio, no Recife, armazem n. 3.

Mudança de escriptorio

O agente Pestana participa ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que mudou o seu escriptorio da rua do Vigario n. 18, para a mesma rua n. 11, armazem, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dias uteis, assim como recebe no mesmo armazem quaesquer fazendas, trastes, etc. que se dignarem confiar ao seu cuidado para vender em leilão.

ATTENÇÃO

Aluga-se uma casa e sitio na Torre, até o fim de fevereiro de 73, por muito barato preço: quem precisar dirija-se a rua estreita do Rosario n. 17.

— Nos dias 14, 15 e 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde, perante a administração da propriedade commum—Apipucos—arrenda-se a mata da mesma propriedade por tempo de tres annos, a contar do 1° de janeiro de 1873 á 31 de dezembro de 1875, servindo de base o preço do actual arrendamento, que é de 4:500$.

As condições do arrendamento estão patentes aos pretendentes á qualquer hora do dia, em casa do respectivo administrador, no lugar do Caldeireiro.

Administração da propriedade commum Apipucos 10 de dezembro de 1872.

José Camello do Rego Barros.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em quatro quartos de n. 1987 e um meio de n. 811 com a sorte de 300$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (31ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. do Livramento de Santo Antão, que será extrahida no dia terça-feira 17 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 10 de dezembro de 1872.

J. J. da Costa Leite.

ATTENÇAÕ

Na rua estreita do Rosrrio n. 35, sobrado de um andar, avisam a todos os freguezes, influentes dos presepios, que acharão sempre promptos ricos bouquets para offertas, e lindas capelles e deademas de flores douradas e prateadas de trigo, lindas flores matizadas de todas as cores para offertas das pastoras, e preparam-se todos os arranjos das mesmas, sendo fachas, aventaes, grinaldas de flores para os vestidos, rosas para o peito e mangas dos vestidos, fitas bordadas a oure para os bouquets e para as fachas, tudo por preço muito commodo e de muito gosto. Na mesma casa preparam-se bandeijas de bolos para casamentos e bailes, por preço muito commodo e de muito bom gosto, enfeitadas com flores e bouquets para casamentos, velas para baptisados com todo gosto e presteza.

AO PUBLICO.

Symphronio Olimpio de Queiroga declara a quem pretender comprar as casinhas e cocheira, sitas no lugar Porta d'Agua, annunciadas para serem vendidas pelo Sr. leiloeiro Pinto, no seu leilão de 12 do corrente, que o terreno em que estão edificadas ditas casinhas e cocheira é de propriedade do annunciante, e que existe em juizo acção para serem desapropriadas taes casinhas. Igualmente declara, que a primeira das casinhas acima ditas, é tambem sua propriedade. Finalmente, que os actuaes possuidores de taes casinhas devem muitos annos de rendas do mencionado terreno.

Attenção

Compra-se uma escrava de 35 a 50 annos, que saiba cozinhar: na thesouraria das loterias, rua 1° de Março n. 6.

MUDANÇA.

José Barbosa de Mello participa ao respeitavel publico e ao commercio, que mudou a sua loja de livros da rua do Bom Jesus n. 52, para a rua do Marquez de Olinda n. 27.

— Previne-se ao Sr. Julio Isaac, que não entregue o objecto que contem a cautella n. 230 se não ao seu respectivo dono.

COMPRAS.

ATTENÇÃO

Compram-se trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48.

— Precisa-se comprar uma porção de telhas de zinco usadas, ou novas com alguns defeitos: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24, antigamente rua da Cadeia:

VENDAS.

— Vende se cal nova de Lisboa: na rua de Pedro Affonso n. 5.

VENDE-SE

um cabriolet americano de dous e quatro assentos, em perfeito estado, assim como um excellente cavallo muito gordo e grande, sendo um dos primeiros para cabriolet: á tratar no caes do Ramos n. 30, das 9 ás 2 horas da tarde.

BARATISSIMO

Rua Nova n. 28

Duzia de talheres, cabo de osso de (a imitação) a. . . . . . 3$000
Idem idem cabo de osso 2 B (com toque) a . . . . . . 4$000
Idem idem cabo de osso 2 B. muito bons a . . . . . . 5$500
Livros para notas a rs. 320 e . . 400
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs. 200
Lamparinas á gaz a . . . . . 1$000
Caixa de linha branca com 40 novellos a rs. 500
Caixa de linha do gaz a rs. . . 800
Grosa de botões de osso para calça a rs. 200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a rs. 200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . . 4$200
Caixa de papel amizade muito bom a rs. 700
Idem idem idem beira dourada a rs 800
Idem de envelopes finos de porcellana a rs. 700
Idem idem a rs. 400 e . . . 500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e . 1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a . . . . . . 3$600
Idem idem idem lisos a . . . 2$500
Lindo e variado sortimento de estampas para quadros, representando scenas da vida, do campo, paisagens, palacios etc., etc.
Carteiras com agulhas, feitio de leques e pavões, grande novidade. . . . .
Vinho verde engarrafado duzia a 8$000
Na loja de A. P. de Souza Soares

Calçados baratos

8—Rua do Barão da Victoria —8

Lyra & Vianna

Focos para criança a 1$000
Ditos finos para ditos 2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a 3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a 4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a 6$000
Ditas ditas para meninas a 4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a 5$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a 2$500
Ditos ditos com salto para dito a 3$000
Ditos ditos bordados para senhora a 5$000
Ditos enfeitados para ditas a 4$000
Ditas chagrins para ditas a 4$000
E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

NOVIDADE

O Bouquet das damas, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1.º andar, recebeu ricos chapéos de palha de Italia ricamente enfeitados para senhoras e meninas, e vende por barato preço.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs. a libra : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Por 60$000

Vende-se um fardamento de official, com as seguintes peças : uma farda, uma blusa, um par de charlateira, um bonet de bom panno e um talim, tudo em muito bom estado e por 60$000, quem pretender dirija-se ao 1.º andar desta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

—J. O C. Doyle tem para vender em seu armazem a rua do Commercio n. 38 :
Cognac Hennessy, verdadeiro.
Vinho Sherry, ja bem conhecido.
Bitters o melhor que vem ao mercado.
Whiskey de superior qualidade.

Lanternas e balões de papel.

Amaral Nabuco & C., vendem jarros, balões e lanternas de papel pintado proprios para enfeite de jardim, de presepios e novenas campestres : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Rapé, fumo inglez e francez.

Amaral Nabuco & C., vendem rapé francez, fumo inglez Best Berds Rye, chegado ultimamente da Europa : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cosmoramas.

Amaral Nabuco & C., acabam de receber cosmoramas de madeira com vistas magicas, cousa inteiramente novo no mercado, e de grande effeito, produz uma bella e agradavel distracção : vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapéos para senhora.

Amaral Nabuco & C., vendem chapéos de palha, de seda e de velludo por preços muito razoaveis, pois são muito bonitos e de boa fazenda : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BOA ACQUISIÇÃO

PARIS N'AMERICA

a rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

Burros a venda

Ignacio da Silva Deiró, em seguimento para as provincias de Alagôas e Pernambuco, avisa a seus freguezes e á quem mais interessar possa, que conduz boa tropa de burros, e que passará pelos seguintes lugares : Pilar, S. Miguel, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada e Cabo etc: quem pois quizer fazer compras póde em qualquer destes pontos onde mais perto ficar deixar-lhe aviso para se encontrarem.

Attenção.

Vende-se no povoado dos Montes uma casa na rua Nova, edificada a moderna, e com grandes proporções, occupada com padaria : a tratar na rua das Cinco Pontas n. 82.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 1$000 cada um : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Ultimo gosto

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola : nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade : vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

A AGUIA BRANCA

Diversos objectos de gosto.

A loja da aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, acaba de receber os seguintes objectos de gosto :
Pentes de tartaruga mui fortes para desembaraçar.
Pentes ditos para tirar bichos.
Pentes ditos para regaço.
Ditos ditos pequenos e delicados para segurar cabellos de senhoras.
Escovas com costas de baleia e marchetadas de madreperola para fato e cabello.
Ditas de madreperola para dentes.
Ditas de bufalo para limpar pentes.
Ditas inglezas mui finas para dentes.
Ditas francezas e de diversas qualidades tambem para dentes.

Perfumarias finas

A loja da aguia branca acaba de receber novo sortimento de perfumarias finas de Lubin e Codray, sendo extractos de agradaveis e duradouros cheiros, pomadas, cosmetiques etc., tendo bonitos vasos com adequadas inscripções, assim como vasos de novos e bonitos modelos para pós de arroz, e como de seu costume continúa a vender tudo por preços commodos.

Adereços encarnados

A loja da aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, acaba de receber d'aquelles adereços encarnados cujo bom gosto tem sido tão applaudido e continuam a vende-los sem alteração do preço antigo.

Pastilhas fumantes

A loja da aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente d'aquellas pastilhas fumantes tão proprias para perfume de santuarios e agora especialmente para os festejos da Conceição. Custa cada caixinha 2$.

Bengalas e chicotes com cabos de marfim.

A loja da aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bengalas e chicotes de baleia com cabos de marfim, obras lissas de muito gosto.

Oculos de peneira

A loja da aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um variado sortimento de oculos finos, pencinez e oculos de peneira, e como sempre continúa a vende los por preços commodos.

Mata-os

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa de papel mata-mosca, e continúa a vende-lo a 40 rs. a folha.

Graxa economica

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxia n. 50, recebeu nova remessa de graxa economica, uja falta se torna sensivel.

NOVIDADES

Redes enfeitadas para senhora a 1$800
Meios adereços de grande novidade. . . . .
Brincos com pedras o que tem vindo de mais gosto. . . .
Bonecas e animaes com gorda, de muito gosto. . . . . .
Meios adereços pretos com camafeu a rs. 640
Fita de setim Macáo escosseza, larga, a vara . . . . . 3$000
Luvas de pellica muito frescas a 3$000
Idem idem com toque a rs. . . 400
Espartilhos fazenda muito boa a 6$000
Completo sortimento de tranças de velludo, a . . . . . 3$000
Duzias de peças de tranças de caracol a rs. 400
Idem idem lisas a rs. . . . 200
Miscroscopios (sem vista) a . . 2$000
Duzia de pentes de borracha para alisar, com costas a . . . 2$400
Mimosos leques de osso, para senhoras a . . . . . . 7$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a . . . . . . 5$000
Idem idem a imitação a . . . 2$200
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes de dita ingleza a 100 rs. e 160
Bengalas para homens a 1$000, 2$000 e . . . . . . 3$000
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote. . . . .
Vinho verde engarrafado duzia a 8$000
Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

Rua do Barão da Victoria N. 28

Perfumarias

Garrafa de agua florida verdadeira 1$200
Idem idem kananga do Japão a . 1$200
Frasco com oleo philocome e oriza a . . . . 1$000
Idem idem antique e baboza a rs. 400 e 500
Maços de sabonetes inglezes muito bons á rs. 600
Duzia de sabonetes de anjinho a 2$200
Idem idem de coração e flores a . 1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e . . . 500
Potes de porcelana e vidro, com banha, o que ha de mais fino a 3$000 e . . . . . . 3$500
Caixas com pós para dentes a rs. 200
Opiata de grosnel (verdadeira) a 1$800
Páos de cosmetique muito finos a rs. 320, 400 e . . . . . 1$000
Grande sortimento de caixinhas de madeira com perfumarias proprias para presente. . . .
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a . . . . . 4$000
Tonico oriental de Kem a . . 1$000
Variado sortimento de vazos com perfumarias, proprios para presentes. . . . . . .
Vinho verde engarrafado duzia a 8$000
Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

POTASSA

da Russia, nova e de boa qualidade. tem barris inteiro e meios : vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

AO N. 9.

No progresso do pateo do Carmo tem manteiga ingleza flor a 1$ a libra, o que ha de melhor no mercado ; bem como tem um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer seu supprimento para a festa : portanto pede-se a attenção do respeitavel publico, quer do mato ou da praça.

— Vende-se um espelho grande, dourado, oval: na rua da Imperatriz n. 46, loja do Papagaio.

SORTIMENTOS NOVOS

CHEGADOS PARA A FESTA

PREÇOS — MAIS BARATO POSSIVEL — PREÇOS — MAIS BARATO POSSIVEL

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7—Rua do Barão da Victoria out'r'ora rua Nova—N. 7

Calçado francez, perfumarias, pianos, espelhos, quinquilharias de phantazia, mobilias de vime e brinquedos.

Este estabelecimento está recebendo não ó por todos os vapores como pelos navios de vela que estão chegando da Europa todas as suas encommendas para o grande e explendido sortimento da festa, e efferece ao publico em geral, por preços mais barato possivel os artigos seguintes :

Calçado francez

Botinas de luxo e phantazia, brancas, pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Melhés, de Suser e de Polak, para homens
Sapatos de cordavão Miller para homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Botas e meias-botas de montaria o melhor possivel para homens.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser, para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrificie, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua decologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Pianos

Muito bons pianos fortes de elegantes modelos dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes Alphonse Blondel, Henry Hera, Pleyel Wolff & C. e Erard.

Mobilias de vimes

Chegou uma grande fatura com amostras de cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para salêtas e gabinetes de recreios.

Quinquilharias

artigos de differentes gostos e phantazia.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué
Boisinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.

Bengallas de luxo, cana, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarrana para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campanhias de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguilhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil as crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de côres em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de côres para illuminações da festa.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mesas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.

Para lapinhas

Caixinhas com presepios completos com todas as peças, e para augmentar as lapinhas ha um sem numero de figurinhas, casinhas, jardins e animaes sortidos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças.

Ainda um pouco de attenção

O dono deste estabelecimento vende sempre mais barato, não só porque recebe em direitura seus artigos, como pelos abatimentos e concessões que outem dos fabricantes e commissionarios, em attenção as grandes e repetidas encommendas, assim pois animado pede a seus freguezes, amigos, conhecidos e ao publico em geral, coadjuvação, vindo comprar escolhendo a vontade o que precisar.

NO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7—Rua do Baraõ da Vitoria out'r'ora rua Nova—N, 7

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.

teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14

O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.
Dito Bordeaux de differentes qualidades.
Dito velho da madeira.
Dito velho do Xerez superior.
Dito velho do Borgonha.
Champagne de superior qualidade.
Papel para forro por preço muito diminuto.
Dito para cigarros de todas as qualidades.

BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proproprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber :

LÃASINHAS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 300, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.

Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.

Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.

Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000

Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.

Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.

Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000.

Vende-se peças de algodão americano, 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.

Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende se camisas brancas a 2$500 e 2$. Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$500.

Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$. Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.

Vende-se chales de lãa com quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

APERFEIÇOADOS POÇOS TUBULARES

LEONARDO KUHN continúa de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultad satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.

Esses poços aperfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.

O pagamento se recebe sómente depois do assentamento prompto á contento do comprador. Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7, ou com o annunciante na pharmacia franceza do Sr. P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 25.

NOVIDADE

Aos senhores fumantes.

Completo sortemento de noves artigos para fumantes, alguns raros neste mercado como sejam :

Ponteiras de espumas verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas formas e diverses preços.
Ponteiras com ambar, cereja e espuma, para charutos e cigarros.
Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.
Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes formas e diversos preços.
Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.
Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se pode desejar neste genero.
Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.
Fumo para cachimbo e cigarros, sendo :
Novo caporal (imitação do fumo francez).
Best Bird Serge (Olho de Passaro) imitação do fumo ingles.
Flor do Brasil e outras qualidades.
Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.
Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 por cento, conforme a quantidade que se comprar.
Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de Policia.

BARTHOLOMEU ET C^IA

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, **PERNAMBUCO.**

PIANOS

49 RUA DO IMPERADOR 49

VICTOR PRÈALLE

Mudou o seu estabelecimento de pianos etc., da rua do Duque de Caxias n. 6 para a rua do Imperador n. 49, aonde o illustrado publico achará sempre, o que ha de melhor em bons pianos.

Aproveitou a longa pratica e experiencia, que tem neste paiz, neste importante ramo d'industria, durante sua residencia de quasi 30 annos, para mandar construir uma qualidade de pianos, proprios para este clima, os quaes se distinguem na sua construcção solida, sua voz forte e agradavel, e na sua elegancia interior e exterior.

Offerece tambem pianos de diversos outros, dos melhores autores como : Herz, Pleyel, etc., e garante a boa qualidade de todos os pianos, que se vende nesta casa.

45-A RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45 A

Nova loja de joias

DE

Jose Joaquim Dias do Rego.

Neste novo estabelecimento encontrarão os amadores do bom e barato, um variado sortimento de joias novissimas neste mercado.

No referido estabelecimento, tambem se compram obras velhas de prata, ouro e pedras preciosas ; e recebem-se por troca de obras novas.

PAGINAÇÃO INCORRETA

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

Para acabar até o fim do anno

Na rua da Imperatriz n. 60

LOJA DO PAVÃO

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, á vista do que convidam os Ilm. Srs. chefes de familia a virem sortir-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimeto das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

FAZENDAS DE LEI

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão vende peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma è muito barato.

PANNOS PRETO A 2$000.

O Pavão vende este recomendavel panno pelo razoavel preço de 2$000 cada covado.

ANQUINHAS A 5$000.

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

COBERTAS DE CHITAS A 2$000 E 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cobertas de chita proprias para cama, sendo todas de chita de florães grandes pelo barato preço de 2$000, 2$500 e 3$000.

Ditas de ganga encarnada, forradas de madapolão, á 3$200 e 5$000.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençoes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

CHAILES BARATOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tarlatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lã estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

RETALHOS.

O Pavão tem grande porção de retalhos de lãsinhas que vende por preço barato, tendo retalhos para vestidos de meninas de toda a idade.

BALÕES MODERNOS.

O Pavão vende por preços muitos baratos, por ter grande sortimento de balões muito modernos de panno e de arco, proprios para senhoras e meninas, em consequencia da boa compra que obteve pode se vender muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$200 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas excellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até á mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

LÃAZINHAS DE FURTA C'ORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

FAZENDAS DE GOSTOS

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo um corte e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, sendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

TAFETAES ASSETINADOS A 1$200 O COVADO

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais bonitos tafetaes assetinados, sendo uma nova fazenda de lã com listras de seda muito modernas para vestidos e vende pelo baratissimo preço de 1$200 cada covado, estas lãs recomendam-se ás pessoas de gosto por serem excessivamente baratas.

LANZINHAS JAPONEZAS A 800 rs. O COVADO

O Pavão vende lãzinha joponezas de uma só côr, tendo de todas as côres, sendo fazenda finissima pelo barato preço de 800 rs. cada covado.

ALPACAS MUITO ALTA NOVIDADE A' 800 rs.

O Pavão acaba de receber as mais modernas alpacas, lizas e lavradas com todas as côres, fazenda muito nova no mercado, e póde vender por o baratissimo preço de 800 rs. o covado.

LÃS COM LISTAS AO LADO A 800 rs. E 1$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas e finas lãzinhas de uma só côr com listras ao lado muito bonitas, listras malhadas e lizas, proprias para os enfeites e babadinhos e vende a 800 e 1$000 rs. o covado para vender depressa.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos córtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada córte e vende por 45$000

[illegible] de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes córtes.

CORTES DE LÃS COM LISTAS AO LADO A 16$000

O Pavão acaba de receber estes lindos corte de lã com delicadas listras de seda ao lado, tendo 16 covados cada corte, sendo fazenda muito larga a 16$000

ALPACAS LISTRADAS A 800 rs.

O Pavão vende bonitas alpacas listradas para vestidos, sendo fazenda muito nova, larga e muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. cada covado.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

CASEMIRAS.

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de cores, proprias para calças, coletes, e paletots, tanto em preço como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de côr de café verde bronzeado e pintado proprio para qualquer fato e por preço mais barato do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção. Ditos com peito de algodão dos mais baratos até ás melhores que vem ao mercado. Ditas francezas de chita miudinhas com os mais delicados gostos. Ditas de meia, de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS.

O Pavão vende finissimos lenços, bordados para mão, sendo de finissima cambraia de linho ricamente bordados, fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquida-se por se ter feito uma grande compra á 1$600 e 2$000 a duzia.

FUSTÕES PARA SAIAS A 240 RS.

O Pavão vende fustão branco, fazenda muito encorpada propria para saias, cada covado por 240 rs.

Libras sterlinas

Vende [illegible] F. de Oliveira & C. á rua do Commercio [illegible]

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de ser [illegible] seu correspondente [illegible] parte mais elegante do mundo; agora [illegible] ultimo vapor chegado da Europa trouxe [illegible] te de suas encommendas para o [illegible] constando do seguinte:

Para o bello sexo

[illegible] e capacetes de tartaruga [illegible] como bonitos grampos com perolas [illegible] dras para a cabeça; a Magnolia [illegible] que aviam sempre os chiques e os moços que [illegible]

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear [illegible] lindos jarros e jardineiras de porcelana [illegible] e de biscuits, modelos [illegible] lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade [illegible] para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, [illegible] nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos; não é caro!

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Trancas e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

Vende-se

Manteiga ingleza a 800 rs. a libra ou 1$100 o kilo. Dita franceza a 640 rs. a libra ou 1$400 o kilo. Gomma a 100 rs. a libra e 220 o kilo. Rua de Pedro Affonso n. 1.

CAL NOVA DE LISBOA.

Ha para vender da chegada ultimamente pelo *Soberano*, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Chião á rua do Commercio n. 5.

JORNAL DAS FAMILIAS

Assignaturas para 1873.

Rapidez e pontualidade no serviço — entrega dos numeros ao domicilio dos assignantes.

12$000 rs.

Roga-se aos Srs. assignantes de dar as suas ordens em tempo para evitar demoras.

Livraria franceza.

Vende-se

Uma boa casa terrea em chãos proprios, 5 quartos, 2 salas, cosinha externa, cacimba, um grande quintal plantado e murado, sita á rua das Crioulas na Capunga. Vende-se tambem parte de uma outra casa terrea em chão proprio, sita á rua da Ventura na Capunga; á tratar á rua 1º de março n. 7 A, 1º andar.

CHEGOU

O bacalháo da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 4, armazem de Tasso Irmães & C.

Folhinhas de Pernambuco.

400 reis.

FOLHINHA ANECDOTICA

Folhinha historica,

contendo a historia de Pernambuco no anno de 1871-1872.

FOLHINHA RELIGIOSA

400 réis

LIVRARIA FRANCEZA.

O CARRASCO

DE

Victor Hugo José Alves,

ULTIMO ROMANCE

DE

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

1 volume brochado

1$500 rs.

Livraria franceza.

MEMORIAL PERNAMBUCANO.

SETIMO — ANNO 1873.

INDISPENSAVEL A TODOS!

2$000.

Livraria franceza.

MATA-A

OU

ELLA TE MATARA

OU

HOMEM MULHER

OU

MULHER HOMEM

OU

NEM HOMEM NEM MULHER.

Scenas da vida conjugal.

1 volume brochado 500 rs.

Livraria franceza.

AMORES DO DIABO

ROMANCE

POR

J. CAZOTTE

precedido de sua vida, processo, prophecias e revelações, por

Gerard de Nerval.

traducção de

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

1 volume brochado

1$500 rs.

Livraria Franceza.

— Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, vendem:

Vaquetas para carro.
Marroquins.
Cordavão.
Potassa da Russia.
Vinho do Porto, fino.

MACHINAS

DE

COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

---

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

Extraordinaria pechincha a 240 rs. o covado

Cambraias de côres e de padrões escuros, gostos inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: á loja dos arcos, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 29 A, de Alvaro Augusto de Almeida & C.

Não ha mais cabellos brancos.

Tinturaria japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a todá que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Vende-se a taverna da rua de Antonio Henrique n. 20, outr'ora dos Açouguinhos, freguezia de S. José.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano e em muito bom estado por baratissimo preço: a tratar na rua do Imperador n. 28

ALMANAKS PORTUGUEZES

Almanak de Castilho.
Almanak das senhoras.
LIVRARIA FRANCEZA.

A COROA DE OURO

A' rua da Imperatriz n. 59.

Acaba de receber de conta propria, pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de objectos de prata os mais lindos que tem vindo a este mercado, sendo os seguintes:

Adereços de fila-granna, obra de apurado gosto, meios ditos, voltas, brincos, rozetas pelos preços mais resumidos possiveis e relogios, paliteiros, colheres etc. etc: assim como um completo sortimento de obras de ouro: anneis de brilhantes rozetas, adereços etc, e tambem sem brilhantes.

— Cadeiras victorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

È DA RUSSIA

Potassa verdadeira da Russia, chegada no navio *Anny Jessy*, entrado hontem; nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Fiteiro e balcão

Vende-se dous fiteiros e um balcão de amarello proprio para loja de miudeza, ourives e cigarreiros, por barato preço: na rua Direita n. 66.

Sugar Wafers

(Vanilla)

A melhor bolachinha até hoje conhecida, propria para chá e doces: vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24. A ellas antes que se acabem.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 40, vende-se:

Vinho de champagne, marca Clicquot.

— Vende-se uma mei-agua de tijolo e cal, sita no becco dos Copiares n. 4: a tratar na rua das Cruzes n. 29, armazem de moveis.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de furta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs. até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, camelão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$.

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

GRANDE QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.

Baptistas com barras a 500 rs. o covado.

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 e 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 4$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. a vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T. largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Musselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de [illegible] a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita trançada a [illegible] uma.

Cobertores de lã escuro a 2$ um.

Córtes de calça de [illegible] a 1$.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.
Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.
Meias moeúdas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

A POPULAR FLUMINENSE
Associação de beneficios mutuos
Para creação de capitaes e rendas, e autorisada pelo governo imperial
POR DECRETO N. 5022 DE 24 DE JULHO DE 1872.
Capital de responsabilidade administrativa
1,000:000$000
CONVERSAÕ DOS CAPITAES DOS SOCIOS EM APOLICES DÁ DIVIDA PUBLICA NACIONAL.

TABELLAS
100$000 PAGOS ANNUALMENTE DEVEM PRODUZIR :

No fim de	Sem perda de capital	Com perda de capital
5 annos	680$500	993$000
10 annos	2:372$000	3:115$000
15 annos	6:582$200	8:644$200
20 annos	17:058$500	22:402$500
25 annos	45:128$500	56:637$700

Uma imposição unica de 1:000$000 deve produzir :

No fim de 5 annos	2:132$000
de 10 annos	3:819$510
de 15 annos	6:839$000
de 20 annos	12:985$000
de 25 annos	23:255$000

O objecto desta associação é induzir todas as classes da sociedade, tanto os pobres como os ricos, a pensarem no porvir e a garantirem, por meio da *economia*, a fortuna dos filhos, o pão da velhice e a tranquilidade do espirito.

A riqueza dos povos, isto é, a riqueza particular e a riqueza publica, tem o seu fundamento mais solido e a sua fonte mais fecunda na simples *economia*.

A *economia* é a provisão do futuro. O que hoje nos sobra quasi sempre nos falta amanhã.

Sendo a *Popular* destinada principalmente para cuidar do futuro das classes menos abastadas da sociedade, a administração, de conformidade com seus estatutos, declara que recebe subscriptores por quantias minimas até 10$000 e sem limite para maiores quantias. Os subscriptores da *Popular* não estão sujeitos a onus algum de exames medicos e attestados de vida: seus capitaes accumulados e accrescidos vantajosamente passarem, em caso de morte, a seus herdeiros naturaes.

As subscripções da *Popular Fluminense* podem ser feitas de tres modos distinctos, conforme o desejo do socio, a saber :

COMBINAÇÕES.

1ª Pagamento das prestações annuaes ou semestraes (desde 10$000 até a maior quantia cada uma) podendo liquidar e retirar capital e lucros em qualquer época depois dos primeiros 5 annos; *sem* perda do capital em nenhum caso.

2ª Igual ao anterior, porém, *com* perda do capital e juros no caso de deixar de pagar alguma das prestações marcadas na apolice.

3ª Pagamento de uma só quantia (nunca menos de 100$000) e de uma só vez e *sem* perda em nenhum caso nem do capital nem dos lucros.

A 1ª combinação offerece ao socio a vantagem de nunca perder o capital que tiver entregado;

A 2ª arrisca o capital, porém, o socio que pagar pontualmente as prestações, auferirá mais lucros que os que pertençam á 1ª;

A 3ª combinação offerece grandes vantagens aos capitalistas, pois sem correr *nenhum risco* póde se garantir que se hão de auferir, pelo menos, um juro de 12 0/0 ao anno.

Póde-se obter qualquer outra informação no escriptorio dos agentes da associação nesta provincia, Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42.

MADRESILVA
Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toilletts, só na Madresilva.

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para presentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras, sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de séda, branco, com ramagens e de 4 larguras, véos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com séda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com cruz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, especialidade da Madresilva.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou passapatus para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para notas, carteiras para bonds, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes, para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de séda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

ATTENÇÃO

Vende-se um excellente cofre com segredo, obra feita na terra com muita segurança: a tratar na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

LIVROS NOVOS DE LISBOA

FONCECA
DICCIONARIO
PORTUGUEZ—LATINO.
Oitava edição—1872.
1 vol. 1º 15,000.

CASTELLO BRANCO
A ESPADA DE ALEXANDRE
estudo profundo na questão.
HOMEM MULHER
MULHER HOMEM.
1 vol. 1$000.

VISCONDE DE AZEVEDO
CARTA — RESPOSTA
DADA
Ao Velho Liberal
1 vol. 1$000

NOVO PROGRAMMA
DO
Curso dos Lyceus
Segundo a portaria de 5 de outubro de 1872.
1 vol. br. 1$000.

A QUESTÃO DO ENSINO
Conferencia publica
feita
No Casino Lisbonense
por
F. A. COELHO
Documento importante sobre a materia
1 vol. br. 1$000.

PONSON DU TERRAIL
A VINGANÇA
DA
BARONEZA
1 vol. br. 2$.

PONSON DU TERRAIL
O Ferreiro da Abbadia
Os Amores d'Aurora.
3 vol. br. 6$.

Livraria Franceza

A Predilecta

desejando bem servir ao respeitavel publico, de quem tem recebido lisongeiro acolhimento, vem hoje offerecer um completo sortimento de perfumarias dos mais acreditados fabricantes, e a preços muito commodos, attento as qualidades das perfumarias.

Lindas caixinhas com finas perfumarias, proprias para presentes de festa. Estas caixinhas tem nas tampas os distincos mais engraçados: só encontrarão dellas na loja da Predilecta á rua do Cabugá n. 1 A.

Na Predilecta

encontra-se os melhores extractos em ricos vidros.
Oleo muito fino de Oriza, higiennico, Coudray e Guenel.
Agua de Cologna simples e ambriada.
Tonico imperial e oriental.
Lindos sabonetes.

A predilecta tem

ricos vasos e finos crystaes com pós de arroz branco e côr de rosa, cujas propriedades são já bem apreciadas, não só por refrescar a cutis como conservar a maciez d'ella, é este um artigo indispensavel ao toilet das senhoras, especialmente na estação calmosa, que atravessamos. Delicadas caixinhas com pó de ouro e de prata, um rico sortimento de jarros de diversos tamanhos e lindos desenhos á preços que convida compra-los, para ornato das salas: na loja da Predilecta n. 1 A.

GRANDE
PECHINCHA
500 rs. o covado

Lãs de cores, de padrões inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na loja dos Arcos, rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada, tanto para o matto como para a terra; o motivo da venda se dirá ao comprador: quem pretender dirija-se a rua da Concordia n. 161.

FESTA DUPLA
Um dia de rega-bofe

Da festa o prazer consiste
Em ter a barriga cheia,
A cabeça um pouco meia,
Do *cherry*, *champagne* e *Porto* :
Sem o que tudo registre
Da vida a insipidêz,
Quer o Campos desta vez,
Dando prazer e conforto,
Lembra o *meio* a dissipar
Vindo do tudo comprar.

RUA DO IMPERADOR N. 28

O CAMPOS,

incansavel e desvellado proporcionador de *passatempos* aos seus amigos e freguezes, e a todos que vierem ao seu estabelecimento, acaba *caprichosamente* de reunir em seu armazem o que ha de mais appetecivel e deleitoso na esphera das *victualhas*, a par de raros e saborosos acipipes, (iguarias delicadas e gratas ao paladar) que sem exageração alguma se pode preparar um lauto, sumptuoso e sorprendente *banquete*.

Definitivamente :

quem não vier sortir a sua despensa ao armazem do Campos, não poderá apreciar com certo *que* o suave e embriagador prazer das festas.

E' necessario, que os amantes da gastronomia venham ao armazem do Campos, (alerta trazendo por via das *duvidas*, a adoravel e seductora *chelpa*) afim de *examinarem*, *comprarem*, *saborearem* e *certificarem* o que apregôa a —trombeta da fama— em todos os fogos da cidade e seus adjacentes

Prestai attenção e ouvi o que ella diz :

Tanto mais e mais e mais
Ao Campos vou comprando,
Tanto mais e mais e mais
Satisfeito fou ficando !
Tanto em comidas
Como em bebidas,
Só o Campos tem
Como ninguem.

Não leiam

Nos jornaes que circulam nesta capital, encontram-se mil annuncios. Uns, inculcam nos boas *sedas*; outros, bons *sapatos*; outros, custosas *joias*; e mil outros objectos que seria tarefa insuperavel pretender enumera-los.

Pois bem: pela nossa parte acompanharemos *o resto da humanidade* que annuncia,.............. annunciando tambem! O que? Perguntará uma leitora curiosa. O que? minha senhora! Annunciamos o bom, o bello, o saboroso e o deleitavel! Annunciamos.... sabe o que?... Pasteis bolos, pães-de-ló, pudings, fatias de Milão, bom bocados, empadas de camarão, e tudo quanto neste genero o seu delicado paladar possa desejar. Ainda mais: temos fiambres, salames, linguas afiambradas, peixes em conserva; assim como, caças, fructas, legumes etc. etc.

Não acabamos ainda!.. Para um casamento preparamos tudo quanto seja necessario para que uma mesa disperte o mais *rebelde apetite*... De licores temos um esplendido sortimento. De vinho, desde o indispensavel *Figueira* até ao espumante *Rheno* ou delicioso *moscatel*. Qualquer qualidade de *cerveja* que se deseja, nós a temos!... Ah!... e esta ?!!... Ainda não tinhamos dito onde se encontra tudo isto. Nós o dizemos depressa. Sabem onde é a rua do Imperador ?.. Quem não saberá! Pois bem. Onde virem um grande lampeão (*acceso de noute*) pendurado na frente da casa, que é pintada de encarnado, não perguntem mais, entrem para o salão, sentem-se a uma das mesas de marmore que ahi se encontram, façam servir-se daquillo que desejarem, e que for tendente a casas desta ordem: e experimentem e verão como são servidos com presteza e aceio, e por modicos preços.

Não se esqueçam; venham visitar a confeitaria do Campos, e convencer-se-hão da veracidade de nossas palavras.

Confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 28.

POUPELINA
A 1$000 o covado
E' pechincha

Chegou a rua do Chespo n. 20, poupelinas de côres e com listras matisadas, proprias para vestidos a 1$000 o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C. Dão-se amostras.

Charutos de Havana

verdadeiros e da superior qualidade: vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 20, em casa de Luiz Antonio Siqueira.

— Vende-se dous bois mansos, um carro e uma carroça de alfandega: á tratar na rua dos Pires n. 6.

Mobilias

Na rua Duque de Caxias n. 25, tem para vender mobilias de gostos, chegadas ultimamente, de nogueira, carvalho, mogno, cipó e amarello, e obras avulsas, as quaes se vendem barato para apurar dinheiro.

POTASSA

Em barriquinhas de trinta e tantos kilos: vende-se na rua do Amorim n. 54.

2$000

O par de luvas frescas de pelica, para homens e Senhoras, tanto brancas como de côres, chegadas no ultimo paquete; só se encontra na nova chapeleria de Monteiro & Silva, á rua do Barão da Victoria n. 38.

PAPEL MAIS
Para cigarros.

O cartão de 10 000 mortalhas, por 2$000: na fabrica a vapor de cigarros, antiga rua do Quartel de Policia n. 22.

ALPACAS
Furta-côres a 320 rs. o covado.

Alpacas furta côres propria para vestidos a 320 rs o covado: na rua do Crespo n. 20.

Para nôivas

Ricas capellas de flores de larangeiras, ricos véos, espartilhos (a duqueza) de todas as qualidades, bordados e lisos, muito lindos.
Ligas de seda branca e de côres.
Meias de seda brancas, côr de carne e pretas.
Leques de madreperola, marfim, ôsso, a imitação destes, sandalo e uns muito modernos do feitio de borboletas de ôsso e seda muito bonitos e ultima moda: na rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

A PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber ricos livros de missa com capas de madreperola, marfim, tartaruga e veludo.

Binoculos de madreperola, marfim tartaruga e madeira.

Albuns com capas de madreperola, marfim, ôsso, veludo e madeira, todos elles de muito bom gosto e barato preço.

Obras de plaqué

Um bello sortimento de correntes para relogios, adereços para senhoras, ricos diademas de madreperola e dourados, medalhas cruzes etc. etc. de tão boa qualidade que não faz differença das de ouro de lei: na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Coques

Os mais modernos e bonitos acaba de receber a Predilecta, bem como lindos enfeites para os mesmos.

Para luto

Adereços, voltas, medalhões, cruzes etc. etc. de madeira, como de borracha, obra bem acabada.

Correntões para relogio.

Ricos leques de ebano, por preço commodo: á rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Collares, anneis e pulceiras electricas, preservativo contra os espasmos: vende-se na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Bonecas

De cêra, borracha, massa, madeira e louça, muito bonitas, e uma immensidade de objectos para entretenimento das crianças, não esquecendo as apreciaveis botas de borracha: todos estes artigos vendem-se por barato preço, á rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Port-relogios e port bouquets, bolças muito lindas, tanto para homem como para senhoras e meninas, ricos estojos para viagem com os preparos mais necessarios para homem e senhora: á rua do Cabugá n. 1 A, loja da Predilecta.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, tem a honra de offerecer as Exmas. senhoras, um bello sortimento de gollinhas, punhos e gravatas de cambraia, muito finas, laços de seda para peito, ditos para cabeça, gravatinhas de seda, tudo da ultima moda de Paris e indispensaveis para o tempo de festa, que se aproxima.

Camisas de linho bordadas, lisas e de algodão para homem e meninos, as melhores que teem vinde a este mercado, punhos e collarinhos de linho de diversos formatos que se vende barato: na loja da predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A.

Na Predilecta

Encontrar-se-ha grampos os mais modernos, quer em gostos como em qualidades.

Ricos vestuarios para baptisados, de cambraia bordados, nas suas competentes caixas.

Bicaas de Hamburgo

Vende se a 12$ o cento, é muito barato: na rua da Cruz n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

LISTA GERAL 31.ª

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DO COLLEGIO DOS ORPHÃOS E ORPHÃAS, EXTRAHIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1872.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PRERS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	6$	226	6$	357	6$	592	6$	761	6$	945	6$	1143	6$	1323	6$	1520	6$	1680	6$	1946	6$	2085	6$	2268	6$	2464	6$	2656	6$	2818	6$
7	—	29	—	58	—	98	—	72	—	46	—	47	—	24	—	24	—	85	—	58	—	90	—	76	—	67	—	57	—	27	—
12	—	30	—	61	—	608	—	73	—	54	—	62	—	30	—	27	—	97	—	62	—	94	—	79	—	71	—	65	—	29	—
15	—	31	10$	72	—	18	—	74	—	57	—	64	—	35	—	35	—	1714	—	64	—	2104	—	85	—	78	10$	67	—	34	—
16	—	32	6$	79	—	19	—	76	—	63	—	65	—	39	—	38	—	22	—	71	—	5	—	91	—	86	6$	68	—	48	—
17	—	33	—	86	—	21	—	77	—	64	—	68	—	40	—	40	—	26	—	72	—	7	—	95	—	89	—	70	—	53	—
28	—	34	—	88	—	30	20$	79	—	80	10$	70	—	44	—	41	5:000$	28	—	74	—	11	—	2304	—	90	—	83	—	54	—
29	—	35	—	91	—	33	6$	84	—	85	6$	71	—	53	—	42	6$	29	—	77	—	14	40$	9	—	2501	—	90	—	55	—
62	—	46	—	93	—	35	—	91	—	97	—	74	—	56	—	45	—	37	—	80	—	21	6$	10	—	5	—	91	—	56	—
78	—	59	—	95	—	37	—	93	—	1000	—	76	—	57	—	47	—	39	—	82	—	22	—	12	—	8	—	93	—	63	20$
79	—	61	—	98	—	47	—	97	—	6	—	95	—	64	—	53	—	44	—	87	800$	25	—	20	—	15	—	95	—	76	6$
82	—	62	—	412	—	48	—	800	10$	8	—	97	—	65	—	60	—	54	—	88	6$	26	—	33	—	18	—	96	—	82	—
99	—	63	—	35	—	52	—	5	6$	11	—	98	—	69	—	67	—	64	—	89	—	40	—	36	—	27	40$	97	—	92	10$
107	—	68	—	38	—	53	—	9	—	13	—	1201	—	70	—	68	—	68	—	97	—	52	—	47	—	28	6$	2700	—	2900	6$
18	—	76	—	50	—	58	—	10	—	16	—	4	—	72	—	70	—	70	—	98	—	55	—	49	—	40	—	2	—	10	—
19	—	78	—	58	—	59	—	11	300$	23	—	9	—	78	—	73	—	77	—	2005	—	64	—	50	—	42	—	6	—	17	—
25	—	79	—	65	—	64	—	13	6$	29	—	15	—	85	10$	81	—	83	—	7	—	69	—	58	—	49	—	30	—	21	10$
26	—	82	—	66	—	68	—	18	—	31	—	17	—	88	6$	86	—	1802	—	9	—	76	—	62	20$	50	—	39	—	22	6$
29	—	87	—	72	—	80	—	31	—	41	—	33	—	91	—	95	—	10	—	15	—	85	—	64	6$	64	—	40	—	29	100$
32	—	88	—	75	10$	82	—	41	—	46	—	45	—	94	—	96	—	11	—	26	—	87	—	70	—	67	—	48	—	33	10$
38	—	91	—	76	6$	88	—	47	—	51	—	52	—	95	—	1641	—	23	—	28	—	91	—	87	—	68	—	53	—	36	20$
40	—	93	—	81	—	90	—	57	—	57	—	53	—	96	—	30	—	26	—	29	—	93	—	90	—	78	20$	55	—	42	6$
42	100$	95	—	93	—	93	—	60	—	66	—	66	—	1414	—	34	—	28	—	31	—	97	—	97	—	80	6$	62	—	46	—
60	6$	302	—	96	—	96	—	65	—	67	—	67	—	15	—	36	200$	29	—	33	—	98	—	99	—	94	—	64	—	52	—
64	—	3	—	500	—	712	—	66	—	77	—	70	—	16	—	44	6$	39	—	34	—	2200	—	2408	—	2604	—	70	—	59	—
72	—	5	—	21	—	13	—	68	—	80	—	71	—	19	—	48	—	53	—	42	20$	1	—	13	—	7	—	72	—	74	—
77	—	10	10$	25	—	18	—	69	—	83	10$	76	—	23	—	50	—	56	—	47	6$	9	—	15	—	14	—	78	—	76	—
78	—	11	6$	32	—	19	—	70	—	87	6$	77	—	31	—	52	—	59	—	51	—	29	—	19	—	17	—	81	—	78	—
80	—	14	—	36	—	24	—	75	—	95	—	92	—	42	—	53	—	63	—	52	10$	34	—	21	—	18	—	84	—	79	—
84	—	16	—	46	—	30	40$	78	100$	1100	—	94	—	52	—	55	—	86	—	54	6$	35	—	24	—	28	—	89	—	84	—
87	—	18	10$	49	—	35	6$	86	6$	1	200$	1300	—	64	—	58	—	90	—	57	—	44	—	37	—	31	—	90	—	85	—
88	—	21	20$	50	—	39	—	97	—	4	6$	3	—	72	—	59	200$	98	—	61	200$	46	—	38	—	34	—	91	—	88	—
89	—	25	6$	51	—	42	—	902	—	5	—	6	—	82	—	69	6$	1903	—	63	6$	53	—	42	—	39	—	98	—	89	—
205	—	31	—	56	—	43	—	8	—	11	—	15	—	89	—	71	—	15	—	67	—	54	—	49	—	43	—	2802	—	91	—
18	—	39	—	61	—	47	—	10	—	24	—	16	—	91	—	72	—	20	—	73	—	63	—	53	—	45	—	7	—	97	—
20	—	46	—	72	—	48	—	12	—	28	—	18	—	1502	—	76	—	26	—	79	—	64	—	55	—	46	—	10	—	99	—
24	—	51	—	86	—	53	—	36	—	29	—	19	—	6	—	77	—	28	—	81	—	67	—	56	—	47	—	13	10$	3000	—
25	—	54	—	90	10$	60	—	38	—	33	—	22	—	8	—																

PAGINAÇÃO INCORRETA

VARIEDADE

TRATADO DE COMMERCIO FRANCO INGLEZ

Sua magestade a rainha da Grã-Bretanha e Irlanda, e S. Exc. o presidente da republica franceza, querendo apertar mais os laços de amisade que unem as duas nações, e desejosos de estabelecer de uma maneira permanente e satisfatoria as relações commerciaes entre os dois paizes, resolveram concluir um tratado de commercio e navegação para substituir o tratado e as convenções de 23 de janeiro, de 12 de outubro e de 16 de novembro de 1860, e nomeiam conseguintemente para esse effeito, os seguintes plenipotenciarios :

Sua magestade a rainha do Reino-Unido da Grã-Bretanha e Irlanda o muito honrado Jorge Granville, conde de Granville : lord Levisson, par do Reino Unido, cavalleiro da muito nobre ordem da Jarreteira. membro do conselho privado, lord Warden dos cinco Portos, e guarda do palacio de Dover, chanceller da universidade de Londres, principal secretario d'estado na repartição dos negocios estrangeiros :

E S. Exc. o presidente da republica o Sr. Charles Gavard, encarregado de negocios de França em Londres, official da ordem nacional da legião de Honra, etc. etc.; e o Sr. Ozenne, conselheiro d'estado, secretario geral do ministerio da agricultura e do commercio, commendador da ordem nacional da Legião de Honra, etc., etc.

Os quaes depois de terem communicado os seus respectivos plenos poderes, que acharam em boa e devida fórma, aceitaram os seguintes artigos :

Artigo I—Os subditos de sua magestade britannica domiciliados, temporaria ou provisoriamente, em França, nas possessões francezas, e os subditos da França domiciliados, temporaria ou permanentemente no reino ou possessões de sua magestade britannica, gozarão segundo a sua residencia nos territorios do outro estado, no exercicio das suas relações commerciaes, dos mesmos direitos, e não serão sujeitos a taxas mais elevadas do que os subditos naturaes do paiz, ou qualquer outro que pertença á nação mais favorecida.

Art. II—Tendo o presidente da republica franceza representado á sua magestade a rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, que as necessidades financeiras da França tornavam necessaria a imposição de novas taxas e modificar para esse fim as disposições das pautas do tratado de 23 de janeiro de 1860, e das convenções supplementares de 12 de outubro e 16 de novembro do mesmo anno, sua magestade concente, por amisade pela França, a modificação pedida nas condições especificadas no presente artigo ou nos outros deste tratado.

As altas partes contratantes obrigam se mutuamente a tratarem-se como a nação mais favorecida, isto é : que a partir do 1º de dezembro de 1872 nenhuma taxa será imposta na França ou na Argelia, sobre as mercadorias produzidas ou manufacturadas no Reino Unido, ou nas possessões britannicas, maior do que a taxa imposta nas mercadorias similares, produzidas ou manufacturadas n'um outro paiz, na Europa; ou fóra da Europa ; que todo o favor, privilegio, immunidade ou reducção de taxa, salvo as excepções que abaixo são mencionadas sobre as materias de commercio do Reino Unido ou da França e da Argelia, que forem ou puderem ser concedidos por uma das partes contratantes a qualquer outra potencia que seja, na Europa ou fóra da Europa, serão extensivas immediatamente, e sem condição á outra parte contratante.

Está entendido comtudo, que a contar do 1º de dezembro, se as ratificações do presente tratado, e do protocolo annexo forem trocadas antes dessa data, ou senão a contar do dia em que ellas forem trocadas, os direitos especificados no annexo 1 poderão ser cobrados até 31 de dezembro de 1876, sobre as mercadorias produzidas ou manufacturadas no Reino Unido, ou possessões inglezas, importadas em França e na Argelia;

Fica tambem entendido entre as altas partes contratantes :

1.º Que, emquanto os tratados concluidos pela França com as outras potencias não forem modificados, esses direitos serão, durante o periodo acima mencionado, os direitos *maximum*, que poderão ser cobrados sobre essas mercadorias produzidas ou manufacturadas no Reino Unido ou nas possões britannicas, no acto da importação em França ou na Argelia ;

2.º Que a differença, no que for applicado a essas mercadorias, dos direitos especificados, não será augmentada no que toca aos direitos sobre as mercadorias similares actualmente cobrados em consequencia dos tratados existentes entre a França, e uma terceira potencia qualquer ;

3.º Que, á excepção do que é especialmente especificado no 3º paragrapho deste artigo, as pautas annexas ao tratado, e ás convenções de 1860 acima mencionadas, ficarão em vigor até 15 de março de 1873 ;

4.º Que, qualquer reducção que se tenha feito, ou que mais tarde se faça por parte da França a qualquer outra terceira potencia na Europa ou fóra da Europa, seja immediatamente e sem condição extensiva á Grã Bretanha e reciprocamente que toda a reducção de taxa feita ou que vier a fazer-se mais tarde por parte da Grã-Bretanha a uma terceira potencia na Europa ou fóra da Europa, seja immediatamente e sem condição extensiva á França, e que nenhum augmento se fará por parte da Grã Bretanha sobre as mercadorias taxadas, segundo a pauta actualmente em vigor no Reino Unido, cuja cópia fórma o annexo 11º do presente tratado, sobre as mercadorias produzidas ou manufacturadas em França ou de outra possessão franceza, que não sejam as impostas ás mercadorias da mesma natureza, producção ou manufactura de qualquer outro paiz ;

5.º Que por consequencia os navios inglezes e seus carregamentos serão em França e na Argelia, e os navios francezes e seus carregamentos serão, no Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, qualquer que seja o ponto da sua partida, qualquer que seja a origem e destino do seu carregamento, tratados a todos os respeitos como os navios nacionaes e os seus carregamentos.

E', todavia, exceptuada a cabotagem da estipulação precedente, e fica sujeita ás leis respectivas dos dois paizes.

Art. III.—O transito das mercadorias do e para o Reino Unido será livre de todo o direito em França e na Argelia, e o transito das mercadorias de e para França a Argelia, será livre de todo o direito no Reino Unido.

Art. IV.—Nenhuma probibição de importação se estabelecerá por parte de uma das altas partes contratantes contra a outra potencia, que não seja logo applicavel a todas as outras nações estrangeiras ; á excepção, comtudo, de probibições ou restricções temporarias, que um dos governos possa julgar necessário impor, pelo que diz respeito ao contrabando de guerra ou para um fim sanitario.

Art. V.—Se uma das altas partes contratantes lançar uma taxa *d'accise* ou um direito interno sobre algum artigo de producção ou fabricação do paiz, um equivalente direito compensador poderá ser lançado sobre os artigos da mesma categoria da outra potencia, comtanto que o dito direito equivalente seja recebido pelos mesmos artigos da mesma categoria da outra potencia, com tanto que o dito direito equivalente seja recebido pelos mesmos artigos, na sua importação, de todos os outros paizes estrangeiros.

Mas nenhum direito compensador poderá ser recebido, a titulo de direitos da alfandega, sobre as materias brutas ou outros productos e mercadorias importados do estrangeiro.

No caso de reducção ou abolição de algum direito *d'accise*, ou de algum direito interno, deverá fazer-se uma reducção correspondente ao mesmo tempo no direito compensador equivalente que for lançado na importação sobre os productos fabricados.

Art. VI.—Os direitos *ad valorem* pagos em França ou em Argel serão calculados sobre o valor no logar da producção ou fabricação dos artigos importados, addicionando-se o custo do transporte, seguro e commissões necessarias para a importação em França ou na Argelia até ao porto da descarga.

Para a percepção destes direitos, deverá o importador fazer uma declaração escripta na repartição da alfandega, indicando o valor, e dando a descripção dos artigos.

Se a autoridade da alfandega julgar que o valor declarado é insufficiente, terá o direito de reter os ditos artigos, pagando o importador o preço por elle declarado com a addição de 5 %.

Este pagamento assim como a restituição de todo o direito que possa ter sido recebido de taes artigos deverá realisar se no prazo de quinze dias depois da declaração.

Art VII.—O governo francez terá a faculdade de designar certas alfandegas exclusivamente para a admissão das mercadorias taxadas *ad valorem*, e cuja avaliação possa parecer-lhe apresentar algumas difficuldades.

Art. VIII.—O importador contra o qual a alfandega franceza desejar exercer o direito de retenção estipulado no artigo VI, pode, se assim o preferir, pedir a avaliação por meio de peritos dessas mercadorias.

O mesmo pedido póde fazer-se por parte da alfandega franceza, quando não julgar necessario recorrer á retenção. No caso da alfandega franceza declarar dever exercer esse direito de retenção, autorisará a entrega immediata das mercadorias ao importador com a condição expressa de que o dito importador offerecerá sufficiente garantia para o pagamento dos direitos e das multas que resultarem da avaliação feita pelos peritos, retendo a alfandega para essa avaliação as amostras necessarias.

Art. IX.—Se o resultado desta avaliação pelos peritos mostrar que o valor das mercadorias não é de 5 % mais do que o que tiver sido declarado pelo importador, os direitos cebrados terão por base este ultimo valor.

Se o valor dado for 5 % a mais do valor declarado, as alfandegas francezas poderão segundo a sua escolha exercer o direito de apprehensão, ou de cobrar o direito sobre o valor determinado pelos peritos. Este direito será augmentado com 50 % de multa, se a avaliação dos peritos fôr de 10 % ou mais acima do valor declarado. Se a avaliação determinada pelos peritos, exceder 5 % ou mais, a despeza da avaliação pelos espertos será paga pelo declarante.

Em qualquer outro caso, as despezas serão pagas pelas autoridades das alfandegas francezas.

No caso de se suscitar discussão entre o importador e as alfandegas francezas sobre a classe ou denominação porque todos os artigos se lhes devam applicar o direito, esta discussão será referida aos peritos, e decidida por peritos se o importador não ficar contente com a decisão das alfandegas.

No caso de controversia, o declarante terá a escolha, se o julgar a proposito, de appellar da avaliação dos peritos, recorrendo a Paris. O desejo desta appellação deverá ser designado antes de começar o exame pelos peritos no exterior.

Art. X.—No caso previsto pelos artigos VIII e IX, serão nomeados dois peritos ; um pelo declarante ou seu agente, o outro pelo chefe local do serviço das alfandegas do logar onde o exame tiver logar. Se existir differença de opinião dentre elles, ou se, no momento de se fazer a nomeação dos peritos, o declarante o requerer, os peritos escolherão d'entre elles um terceiro perito. Se não se entenderem sobre a escolha, este terceiro perito será nomeado pelo presidente do tribunal do commercio do logar mais proximo.

O declarante, assim como as autoridades aduaneiras, poderão pedir que o exame, em vez de se fazer da maneira acima indicada, seja levado para Paris perante o conselho de espertos legal nomeado para funccionar no ministerio da agricultura e do commercio pelo artigo 19.º da lei de 27 de julho de 1822.

A dita opção será declarada no prazo das vinte e quatro horas que se seguirem á notificação da detenção, ou do pedido de um exame feito por peritos.

Os peritos que o mencionado conselho addicionar a si para fazer um relatorio sobre os assumptos que lhe forem submettidos, deverão ser escolhidos d'entre a lista annualmente preparada pelo presidente do tribunal de commercio de Paris.

A sentença dos peritos será pronunciada no prazo de oito dias se o exame se fizer no logar da chegada, e se o regulamento deste negocio foi deferido para o conselho dos espertos legal de Paris, será pronunciada dentro e m quinze dias.

Art. XI—Para estabelecer o facto de que as mercadorias, são de producção e fabricação de Inglaterra ou das possessões inglezas, o importador poderá, se o julgar conveniente, apresentar na alfandega franceza um certificado de origem, o qual será, ou uma declaração official feita perante um magistrado que exerça jurisdicção no ponto da expedição, ou um certificado entregue pelo empregado superior de alfandegas no porto do embarque, ou um certificado entregue pelo consul ou agente consular de França, no logar da expedição, ou no porto de embarque. A assignatura da autoridade ingleza será certificada pelo consul, ou agente consular de França, se residir algum no ponto donde as mercadorias forem expedidas para embarque, e no caso de não haver consul ou agente consular n'uma possessão ingleza, o certificado será dado pelo official governador da dita possessão

Art. XII—O importador de machinas e de instrumentos mechanicos completos ou em peças destacadas, ou d'outros artigos produzidos ou manufacturados de Inglaterra, ou das possessões inglezas, ficará livre toda a obrigação de produzir nas alfandegas francezas qualquer modelo ou desenho desse artigo.

Art. XIII.—O importador de qualquer mercadoria de producção ou manufactura de Inglaterra ou das possessões inglezas taxada *ad valorem*, poderá se o julgar conveniente ; annexar a declaração em que mostre o valor desses artigos, e ao certificado de origem uma factura, que dimane do manufactor, ou do vendedor, o qual demonstrará o preço que actualmente pede por esses artigos.

Art. XIV.—Quando um artigo sobre que tenha de ser cobrado um direito *ad valorem*, tiver sido previamente armazenado, o direito será cobrado conforme o valor dessas mercadorias na época da sua importação em França ou na Argelia.

Art. XV.—Independentemente dos direitos da alfandega, os artigos de bijouteira, ou joalberia, manufacturados n'um ou n'outro paiz, em oiro, prata, platina ou outros metaes importados n'um ou n'outro paiz, ficarão sujeitos ao systema de verificação estabelecido no paiz da importação para os artigos semelhantes de manufacturas internas ; pagarão, se forem requeridos, sobre a mesma base que os artigos nacionaes, os direitos de marca e de garantia. As anteriores disposições serão applicaveis as armas de fogo, ancoras, correntes ou qualquer outro artigo sobre os quaes for ou puder ser exercida semelhante verificação.

Art. XVI.—Os subditos de cada uma das duas partes contratantes nos dominios da outra gozarão da mesma protecção, e ficarão sujeitos as mesmas condições que os nacionaes relativamente a direitos de propriedade, no que toca a marcas de commercio ou outras marcas distinctas, que demonstrem a origem, ou a qualidade das mercadorias, e o mesmo acontecerá para os padrões e desenhos para manufacturas.

Art. XVII.—Os artigos sujeitos a direitos, que sirvam de modelos ou amostras, os quaes forem importados em Inglaterra por caixeiros de commercio francezes, ou em França e em Argel por caixeiros de commercio inglezes, serão admittidos francos de direitos, sujeitos ás formalidades abaixo exigidas para assegurar a sua reexportação ou a sua entrada em deposito.

(Continuar-se-ha).

GRANDES CONTRABANDISTAS.—O tribunal correccional d'Amiens occupou-se ha dias do julgamento de uma associação de contrabandistas, que desde muito tempo preoccupava a opinião publica, pela importancia que tinha, e o mal que causava ao commercio licito.

Era sessenta o numero dos réos ; dos quaes foram condemnados quarenta e oito O total das multas que lhes foram impostas, somma 2.300:000 francos, ou dinheiro portoguez, quatrocentos e quatorze contos de reis.

SOCIEDADE DOS AMIGOS DA PAZ.—Em 1869 abrio a sociedade dos amigos da paz um concurso de premio para o melhor trabalho que se aproveitasse sobre a these dada:

« O crime da guerra denunciado á humanidade.»

Das numerosas memorias apresentadas á mesma sociedade, foram tres as que o jury mais distinguio.

A memoria de Mr. L. Mézières, antigo reitor da academia de Metz, está sendo agora impressa, sendo editor d'essa publicação a livraria Franklin. O titulo da obra é : *A Polemomania ou loucura da guerra*. Leva um prefacio de Mr. Frederico Passy.

Nas palavras com que Mr. Mezières procede a memoria se lê entre outros, os seguintes paragraphos :

« O futuro nos demonstrará se é prudente substituir a uma rivalidade militar quasi pueril, uma profunda animosidade de raça, transmissivel de idade, em idade e incessantemente revivida pelo contacto de uma visinnança hostil.

« Na presente hora, a Europa. ameaça tornar-se um immenso campo de manobras aonde os rapazes crescidos farão exercicios militares desde manhã até á noite; tudo isto por se preverem eventualidades muito incertas, e que em todo o caso terão maior probabilidade de se produzirem sob o regimen actual que sob outro qualquer.

« Um dia virá sem duvida no qual terão pêjo desta geral aberração do seculo desenove, e no qual a sciencia medica, de accordo com o meu titulo, ajuntará a monographia das epidemias contagiosas um capitulo intitulado : *De morbo bellico*.

ALERTA.—Escrevem de Londres ao *Mémorial Deplomatique*, dizendo que a *Internacional* procura neste momento fazer uma derrama entre todos os seus membros na Europa, afim de sustentar uma *greve geral* dos trabalhadores, por occasião da exposição universal de Vienna d'Austria em 1873.

Parece que o governo austriaco já está prevenido, e que por isso vai tomando as providencias, que em todo o caso, obstarão a que essa tal *greve* ponha o menor embaraço aos trabalhos especiaes referentes á organisação da exposição.

Esta noticia condiz com aquella em que se narrava, trabalhar a *Internacional* para pôr em *greve* todos os trabalhadores das minas, e assim indirectamente obrigar as fabricas a fecharem por algum tempo.

OS TYPOS PUROS DA RAÇA CANINA.—Uma das raças de animaes que mais tende a degenerar, em consequencia dos successivos crusamentos a que está sujeita, é sem contradicção a dos cães. A sociedade de aclimatação de Paris, que tem por missão procurar conservar as raças na sua pureza primitiva, pensou agora em as regenerar. Foi para chegar a este resultado que o conselho de administração do jardim de acclimatação, na sua sessão de 10 de outubro ultimo, determinou a installação de um local destinado a exibir ao publico, em especimen, as mais puras especies de cães.

Alli serão encerrados : boolls-dogs, cães de luta, cães de guarda e de caça e cães de utilidade, sendo mantidos e conservados como amostras reproductoras. Esta noticia foi bem acolhida pelos fasendeiros e pelos caçadores, assim como pelos amadores de cães.

Tambem esta mesma providencia foi imitada pelo jardim zoologico de Bruxellas, com a differença porém de que alli as amostras de raça se limitam a occupar em logar de modelo á semelhança dos que existem na academia das sciencias de Paris, como typo de longevidade e sem se reproduzirem.

PROJECTOS DE REFORMA.—A subcommissão militar belga já apresentou o seu ante-projecto de reforma do exercito.

Estabelece o serviço *pessoal*, augmento dos quadros, e consideravel augmento do orçamento do ministerio da guerra..

Emquanto ao serviço *pessoal*, está a grande commissão de accordo, e bem assim em que se consigne na lei o alistamento voluntario por um anno, aos que tiverem certas habilitações litterarias e mostrarem determinados conhecimentos militares, em exame porque passaram, antes de terem passagem para a reserva.

A permissão dos mancebos sorteados podem remir o serviço pessoal a dinheiro ou por outro individuo, dentro em mui breve desapparecerá dos exercitos europeus mais bem organisados.

Em varios pontos do ante-projecto ha divergencias entre os vogaes da grande commissão principal da parte paisana della.

INDEMNISAÇÃO.—No dia 11 do corrente o tribunal de Inglaterra *Que'ens Bench*, julgou o recurso interposto pela companhia do caminho de ferro metropolitano de um arbitramento de indemnisação, em consequencia de um accidente acontecido n'um comboyo de passageiros.

A bem conhecida actriz Swanborongh teve um ferimento na testa, indo n'uma carruagem do comboyo que soffreu um choque com outro, no dia 2 de agosto de 1871, na estação de *South-Kensington*,

O jury arbitrou 1:600 libras (7:200$000 réis) de indemnisação á actriz pelo ferimento soffrido.

A companbia julgou a indemnisação exagerada e pedio novo arbitramento. O tribunal por unanimidade confirmou e julgado em consequencia dos transtornos e prejuizos que o ferimento devia causar á queixosa no exercicio da sua arte

---

CATASTROPHE.—Insere o *Standard* um telegramma de Cork, no qual lhe relatam que um doloroso accidente alli tivera lugar.

Estava funccionando o tribunal de justiça no andar superior de um velho edificio. estando a sala repleta de gente. N'um instante o sobrado cede, e todos vão cabir n'uma altura de tres a quatro metros.

Um velho e uma mulher morreram logo ; e mais de cincoenta pessoas ficaram feridas, algumas das quaes mui gravemente. Houve cabeças, pernas e braços quebrados com profusão

Escaparam unicamente, sãos e salvos completamente, os juizes e os escrivães, porque no ponto em que elles estavam, o vigamento manteve-se, e elles tiveram tempo de fugir, pelas portas que conduziam para outras casas.

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 283.)

Não voltou porém delá melhor informada do que partira da rua dos Cavalleiros.

O astuto mordomo acolheu a com grande affabilidade, e como descobrisse que ella vira da janella quanto podia ver, e depois se fechara no quarto para se esquivar a responsabilidades, confessou-lhe que sahira com D. Francisca, que tivera de combater com um vulto desconhecido, e que depois seguira o seu caminho. Accrescentou porém que tinham ido ambos a casa do tabellião que os estava esperando, e que terminado o negocio das certidões, a acompanhara de novo á rua dos Cavalleiros, deixando-a á porta de casa, e recolhendo só zinho ao palacio. Depois nunca mais ouvio fallar em D. Francisca, nem recebeu o preço dos documentos que devia ter sido pago no dia seguinte. Ponderava o mordomo que o seu trabalho merecia em todo o caso larga remuneração, e que nunca julgara possivel tão ingrata negligencia da parte de sua antiga ama. A Thereza não podia medir-se com Rodrigo Peres em dissimulação e velhacaria. Sabio d'ahi em duvida se D. Francisca estaria em poder de Ruy de Mello ou se alguma aventura a teria desviado da casa de Jeronymo de Lemos. Tão sincero e natural parecia o dizer do mordomo !

LV

A aya de D. Francisca já se inquietava pouco de todos estes negocios. Procurava informações mais por instincto artistico de saber e enredar, que por outro qualquer interesse. Desde que Jeronymo de Lemos lhe assegurara protecção, e Domingos de Sampaio lhe promettera a sua, só desejava não ouvir mais fallar da viuva de Minas Geraes, e arredar-se para sempre da vida aventurosa em que passara os seus melhores annos.

Do palacio da Graça foi a mulata visitar o alferes da Silva e narrar-lhe quanto passara com o mordomo de Ruy de Mello, perguntando-lhe se não colhera algumas informações a tal respeito.

Domingos de Sampaio ia responder-lhe quando foi avisado de que o procurava uma pessoa particu desejosa de fallar-lhe em ala e immediatamente. Pedio á Thereza que passasse para outra sala, e mandou entrar o homem.

Era José Custodio, o agente de policia, o carcereiro de D. Francisca.

Alegrou-se o alferes da Silva de ver o ex soldado de quem não tinha noticias havia tanto tempo, e que mais lhe lembrar ultimamente por suppor que D. Francisca estaria escondida no palacio da Graça, mas nem tivera meio de lhe mandar recado, nem José Custodio podia communicar-se com elle.

Acolheu-o pois alegremente e contou lhe como fôra ferido pelo mordomo de Ruy de Mello na occasião da fuga de D. Francisca e como ella desapparecera em companhia d'elle, suppondo-se que iria para o palacio sob a protecção especial do amo ou do criado. Concluio perguntando se lhe constava da entrada de D. Francisca n'aquella casa e o mais que tivesse descoberto ácerca da vida de Ruy de Mello.

José Custodio tendo ouvido toda a conversação da aventureira com o seu antigo amante, narrou quanto sabia a Domingos de Sampaio que, recordando-se das informações de Gaspar Coelho ácerca de D. Francisca, veio a descobrir logo quem era o fidalgo da Graça, e quanto valiam as virtudes acatadas pelo cardeal patriarcha de Lisboa, e o valimento de que tanto receava o intendente geral da policia da côrte e reino.

Agora estava senhor de todos os segredos, e podia com uma palavra annular o poder e influencia de Ruy de Mello, e mostrar ao magistrado policial quanto se enganava ácerca do generoso fidalgo de Minas Geraes. Não quiz porém abusar das vantagens da sua posição, e ordenou a José Custodio que voltasse a ser carcereiro de D. Francisca e que de vez em quando viesse dar-lhe parte do que fosse succedendo.

— Mas eu não posso sahir quando quero, observou José Custodio. Hoje obtive licença por duas horas sob pretexto de ir buscar a minha roupa, mas não posso allegar todos os dias o mesmo motivo. E depois eu pouco terei que dizer agora. D Francisca ou se reconcilia com o tal João Pinheiro ou não. No primeiro caso está todo concluido : no segundo fica ella na perpetua semsaboria do carcere até morrer ou matar-se. E como se está carregando o brigue, é natural que a embarquem igualmente e está acabada esta historia toda.

— Mas se Ruy de Mello fôr denunciado de pirata e mettido no Limoeiro, já a historia seguirá outro caminho, e D. Francisca será novamente livre.

— E quem o ha de denunciar ? perguntou com certa firmeza o ex-soldado.

— Quem tenha observado tudo, e possa dirigi a acção da justiça.

— Eu não, senhor Domingos de Sampaio. Promptifiquei-me a entrar n'aquelle palacio e a indagar os mysterios d'elle no intuito de obstar ao casamento do senhor Jeronymo de Lemos com semelhante creatura, mas não estou disposto a deitar a perder um homem que nunca me fez mal, e cujo crime é estar louco por aquella mulher, e não recuar diante de nenhum perigo ou maldade para se apoderar d'ella. V. S. é homem de bem. Não póde estranhar que os outros o sejam. Agora que o fidalgo de Crestuma veio a separar-se da tal mulher, parece-me que não tenho mais que fazer em casa de Ruy de Mello ou João Pinheiro, se prefere que lhe chame assim.

— Approvo os teus escrupulos, homem, e para os manter não careces de sahir do palacio da Graça. Outrem dará a denuncia no caso de ser necessario. Conheces um mendigo chamado *Salada fresca* ?

— Perfeitamente ! Veio tirar palha comigo no primeiro dia, porêm assim que lhe mostrei os dentes, virou no outro bordo e nunca mais o vi.

— Pois esse homem ficou-te querendo mal desde então ; teve ciume da confiança que depositaram em ti ; queixou-se ao mordomo ; e não sendo attendido, introduzio-se no subterraneo com o intuito de te matar ; foi descoberto e preso pelo Rodrigo Peres, e mandado soltar pelo dono da casa. Não se lhe desvaneceu porém o despeito, e dirigio-se hontem á intendencia para denunciar tudo

— Canalha ! exclamou José Custodio.

— Não t'o proponho para exemplo de moral. E' porém certo que sem elle não haveria meio de acudir áquella senhora que nós não queremos de certo para mulher do senhor Jeronymo de Lemos, porém que não desejamos assassinada ou retida em carcere privado toda a vida.

— E que disse o tal *Salada fresca* ?

— Pouco ou nada na intendencia, respondeu o alferes, porque não o quizeram ouvir. Procurou o intendente e disse-lhe que tinha revelações a fazer a respeito de Ruy de Mello. N'essa occasião porém o magistrado entrava na carruagem para ir ao Paço onde fôra chamado pelo principe regente, e indicou-lhe o empregado a quem devia dirigir se. O *Salada fresca* insistio com o intendente para que o ouvisse elle, e talvez deu a perceber que os empregados da policia muitas vezes avisavam os réos em vez de os perseguir. E como esta abuso não era desconhecido do chefe policial, o magistrado deu-lhe ordem que me procurasse, porque todos os negocios concernentes a Ruy de Mello me estavam affectos.

— E o *Salada fresca* veio ter com V. S. ?

— Hontem mesmo narrou-me francamente o que te estou dizendo, accrescentando que um dos bandidos do palacio da Graça é ha dous mezes secretario do chefe da repartição da policia, e por isso avisaria logo Rodrigo Peres ou o amo por cujo empenho alli fôra empregado. E tão zeloso é, dizia elle, que mal me vio da janella a fallar com o intendente, desceu logo á rua a encontrar-me figurando ser casualidade o que era desejo de lhe descubrir os intentos, e não me deixou mais senão quando me ausentei. O *Salada fresca* teve de dizer-lhe que em tempo fôra criado do intendente e por isso o ia comprimentar sempre que o avistava em qualquer parte.

— E contou-lhe a vida toda de Ruy de Mello e as correrias que andaram fazendo por esse mundo ?

— Elle sabe pouco. Veio de Angola com o chefe dos piratas, mas adoeceu tão gravemente em Cadix que teve de ficar em terra, regressando depois a Lisboa, onde á chegada de Ruy de Mello entrou logo de novo ao serviço da casa como antigo e leal companheiro.

— Muito leal sem duvida ! replicou José Custodio. E V. S. fia-se no homem que vende o amo á maneira de Judas, e que amanhã nos venderá a todos, se o pirata lhe der maior importancia ou mais dinheiro que a qualquer dos outros ?

— O' José Custodio, não adoeças da molestia d'elle, acudio Domingos de Sampaio. Aquella gente, e o amo, e o mordomo, e todos são uns bandidos que se juntaram por serem da mesma raça. *Lé com lé, cré com cré*, como diz o proverbio. Deixa-os denunciar uns aos outros. E' o seu officio.

— E tem razão. Lá se avenham entre si. Mas que me ordena V. S. agora ? Hei de continuar a ser carcereiro d'aquella senhora ou posso despedir-me sobre qualquer pretexto ?

— Despedir-te por nenhum modo. Desconfiariam de ti, e podiam sumir-te para sempre. Vê o que se passa com D. Francisca, e se observares que chora ou se lastima, dize-lhe que eu estou prompto a empregar todos os meios para liberta-la dos seus perseguidores, e que póde escrever-me, se lhe approuver. Se tiveres ensejo propicio, traze-me a carta. Se não te for possivel sahir, entrega a ao *Salada fresca*.

— Farei quanto V. S. mandar, porém não respondo pelo portador da carta. Quem atraiçoa uma vez...

— Sim. Sim. *Cesteiro que faz um cesto, faz um cento, dando-lhe verga e tempo*, diz o proverbio, mas olha que tambem aconselha a *fazer do ladrão fiel*. Experimentemos.

— Pois seja como V. S. quizer. Eu d'ahi lavo as minhas mãos. Obedeço ao meu alferes, como se ainda estivesse na fileira.

LVI

Voltemos á provincia. No Porto o padre rabequista de Albergaria está só em casa de Gaspar Coelho que para esquivar-se áquelle tormento fôra sob pretexto de molestia passar um mez em casa de uns cavalheiros de Vianna do Minho, com quem se tratava de parente, e que o receberam com a proverbial hospitalidade provinciana e com as attenções devidas ás funcções que exercia.

N'aquelle tempo um desembargador da relação e casa do Porto gozava de maior autoridade que os secretarios de Estado de hoje, e como todos os morgados e fidalgos da provincia do Minho tinham numerosas demandas a proposito de successões de vinculos, de questões emphyteuticas, de posses, aguas, servidões, e outros assumptos, as relações de parentesco e amizade com desembargadores eram estimadissimas. Dizer o povo de um magnate da provincia que fazia quanto queria no Porto e em Lisboa era o supremo grão de autoridade e valimento a que se podia ascender.

Não podia o pobre Gaspar Coelho supportar por mais tempo a grosseria do padre, a confiança que tomára em casa como se fôra sua propria, e a tenacidade com que insistia em ensinar-lhe a tocar rabeca, allegando que para isso fôra ajustado, e que não era homem que recebesse a paga sem prestar o serviço. Se Gaspar Coelho o dispensava de lhe dar lição, o padre replicava que lhe queriam metter a alma no inferno e que tanta obrigação tinha elle de ensinar como o desembargador de aprender.

Em outra conjunctura Gaspar Coelho teria despedido o padre confirmando a ordem da partida com algum movimento expressivo que a tornasse mais rapida, mas depois da carta de Domingos de Sampaio hesitava apezar de já não existir Francisco de Almada. O corregedor perpetuo do Porto era severo, porêm não se esquecia nunca de que Gaspar Coelho *tinha o pai no desembargo*, como dizia o poeta, e sabia temperar os rigores com a benevolencia. Outro magistrado poderia haver-se diversamente com elle. Gaspar Coelho receiava sempre que viessem tarde ou cedo a lume em seu descredito as aventuras de D. Francisca.

Por isso padeceu sob o poder do padre de Albergaria, e quando se lhe esgotou a paciencia fugio para as formosas margens do Lima, escrevendo de novo ao alferes da Silva para que removesse para bem longe aquelle insupportavel calix de amargura.

Em Crestuma D. Mathilde, a filha e Luiz de Mattos alegravam-se de saber que Jeronymo de Lemos fôra arrancado ás garras de D. Francisca e lhes ia ser restituido. A velha fidalga espantava-se de que semelhante aventureira a tivesse enganado, e accusava vigorosamente Gaspar Coelho por haver illudido os senhores da igreja, recommendando-lhes aquella creatura, e sendo causa de que a recebessem nas suas casas outras familias.

Ahi recordava a astucia com que ella estudara as genealogias dos Lemos e Azevedos de modo que não se enganasse com os nomes, o despejo com que se atrevera a chamar-lhe parenta e a trata-la por tu, e a seriedade com que a illudira a ponto de ser ella propria quem lembrara a seu filho o casamento com aquella mulher. Luiz de Mattos narrava tambem a aventura da quéda com o mais que se seguira, e D. Maria de Lemos recordava gratamente a lealdade com que Domingos de Sampaio se empenhara em salvar do opprobrio as duas familias de Paços de Ferreira e de Crestuma.

— E' verdade, exclamava a bondosa fidalga. Muito lhe devemos. E coitado ! por fim ia pagando com a vida a sua dedicação ao Jeronymo ! Nem elle nem eu esqueceremos nunca tamanha fineza. E' necessario irmos já á Silva visitar a prima Josepha de Barbosa. Santa mulher ! Podia a esta hora estar viuva, e sem pai todos os filhinhos d'ella que já são bastantes ! Todo por nossa causa e d'aquella mulher indigna !

E D. Mathilde benzia-se tres vezes murmurando orações, e o padre Francisco alegrando-se de ver descobertos e baldados os tramas da fingida viuva de Minas Geraes, exaltava o acerto da justiça divina, concluindo com o texto sagrado : *Et peccatum meum contra me est semper*.

Continuar-se-ha.

TYP DO DIARIO RUA DO DUQUE D CAXIAS